

ATA DA 260ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 19 de fevereiro de 2021, às oito horas e trinta minutos pelo aplicativo google meet, realizou-se a ducentésima sexagésima Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Patrícia Carvalho Gomes assumiu a condução da 260ª plenária ordinária. onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Anédia Farias – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de BH, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo – CMAS de Montes Claros, Isaura dos Santos Lopes – Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras, Natália Lisce Fioravante Diniz da Federação das Apae's, Gabriele Sabrina da Silva - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, UNAPIR – Silmonica Rodrigues da Silva Tocafundo – CMAS Juiz de Fora, Silvestre Dias, Mariana de Resende Franco – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, Silvestre Dias – Secretaria de Estado de Fazenda SEF, Silvia Gracia Oliveira, Francielly Ferreira Caetano do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas, e Souza da SEE, Stella Samara de Pauta Faria da Seapa, Gian Gabriel Gugliemelli da SES, Ivone Pereira Castro Silva do Cogemas, João Victor de Almeida Chaves da Seplog, Ariadna de Almeida Silva. Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Luanda do Carmo Queiroga - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS, Joana Moraes Rabelo Horta Lopes – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Cristiano de Andrade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Elerson da Silva - Cáritas Brasileira – Regional MG, Domingos Sávio de Araújo – CMAS de BH, Damião Braz (Irajá) - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste – APOINME, Vinícius de Queiroz da SEF, Márcio Alves Evangelista da CMAS Itabira, Poliana de Souza Vieira da SEE, Márcio Caldeira – Assprom, Laureci Alves de Paula do Movimento do Graal do Brasil, Diego Soares Ferrazdo Cogemas, Lígia Camargos da Silva da SES, Jéssica Teixeira Silva do Movimento Nacional de População de Rua, e também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados: Cláudia Maria Falabella– SEDESE, Rosilene Teixeira - SEDESE, - Elder Gabrichi – SEDESE, Lúcia Siqueira, Bruno, Soraia Cruz, Valéria Regininha, Nelson Maure, Lucas Oliveira, Guilherme Franco. **PAULA, CEAS:** E que a gente pede que todos se identifiquem com o nome e a representação para constar em ata. Obrigada. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, estamos com o quórum para iniciar. **PRESIDENTE:** Está joia. Projeta a pauta para gente, por favor. Espero que todos tenham conseguido descansar de ontem, um dia intenso. Acho que foi bastante produtivo. Hoje temos uma pauta muito cheia, importantes deliberações para serem tomadas. É necessário que sejamos bem objetivos, mas sem perder a qualidade, claro. Mariana, queria falar algumas palavras, nossa subsecretária presidente? Eu estou só pelo celular, não estou conseguindo visualizar quem já está presente aqui. Ok, Rosa, vou pedir a você para fazer a menção dos presentes. **ROSALICE, CEAS:** Bom dia, conselheiros. Sou da secretaria executiva aqui do CEAS. Presentes até o momento: Patrícia, Anédia, Irajá, Élerson, Isaura, Luanda, Mariana Resende, Joana, Diego Soares, Ivone, Gian, Lígia, Gabriele, Cristiano, Silvestre, Vinícius, Márcia Evangelista, Silvia Gracia, Poliana e Stella. Nós temos algumas justificativas de ausência, Patrícia. **PRESIDENTE:** Sim, por favor. **ROSALICE, CEAS:** João Crisóstomo, por questão de trabalho. Mayra, porque ela vai

participar de uma audiência hoje. João Bosco, da Seapa, por motivo de trabalho. São as três justificativas de ausência. O Irajá tinha justificado, porém, ele está presente. Paula, pessoal da secretaria executiva, chegou alguma justificativa hoje? **REGINA, CEAS:** Não, Rosa. Não chegou, não. **PAULA, CEAS:** A Jussara acaba de chegar na sala, Rosa. **PRESIDENTE:** Ok. O Irajá está colocando no *chat* que ele não vai conseguir continuar, em função da Internet, e que ele queria justificar. Na reunião da Mesa Diretora discutimos sobre isso e ficou acordado que a secretaria executiva chamaria uma reunião com os técnicos da área da Sedese para os conselheiros, que precisam de um auxílio nessa questão da internet, conseguirem acessar e participar das reuniões. Em breve teremos essa reunião para dar uma solução aos problemas que surgiram. Agora que o Irajá, com essa dificuldade de acesso, e os outros conselheiros também que possam precisar de apoio. Irajá, espero que a gente consiga resolver isso em breve. E a Mariana está muito disposta e tentou trazer uma solução... Só um minutinho, gente. Desculpa, gente. Prosseguindo com a ata. O nosso próximo ponto é a aprovação da ata da 259ª Plenária Ordinária. Ela já foi enviada por e-mail para todos os conselheiros. Em regime de votação, os conselheiros que concordam com a ata, peço que permaneçam como estão. Os que têm alguma consideração, por favor, façam a inscrição no *chat*. Estou verificando e não tem nenhuma inscrição, então foi aprovada. Próximo ponto de pauta: justificativa das ausências já foi feita, agora partimos para a apreciação da pauta como um todo. Nós temos o momento dos informes, a posse dos conselheiros. Na sequência, os pontos de apresentação e deliberação; planejamento do CEAS; avaliação do calendário anual do nosso conselho; deliberação sobre a Lei nº 12.262, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, cria o CEAS e dá outras providências; 14ª Conferência estadual de Assistência Social. Em seguida, o intervalo para o almoço e retomamos com a análise (trecho incompreensível) [00:06:22] deliberação da prestação de contas do 4º trimestre de 2020; a reprogramação dos saldos; plano de aplicação do FEAS; apreciação de nota sobre a Lei nº 23.795, que dispõe sobre a Política Estadual dos Atingidos das Barragens, a instituição dos direitos para revisão do regimento interno; apreciação da (trecho incompreensível) [00:06:45] acerca das considerações no CadÚnico; discussão acerca da secretaria executiva – é um retorno de pauta após o pedido de vistas do conselheiro na última reunião; e ações temáticas. 18h é o horário previsto para o encerramento. Vou olhar no *chat* as inscrições. A Luanda... **LUANDA, CRP:** Bom dia, pessoal. Eu queria acrescentar um ponto de pauta, se possível, sobre a vacinação no Suas. **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que a Patrícia está com o filhinho dela. Precisou chamar ela. Luanda, desculpa, bom dia, gente. Agora que eu liguei meu microfone. Vou só tentar ajudar a Patrícia aqui. Aí, exatamente o quê? Para a gente conversar? Você quer que a gente busque informação? **LUANDA, CRP:** Isso. Na verdade, eu gostaria de colocar a situação de assistencialidade dos serviços do Suas. E nós, enquanto CEAS – bem como outros estados estão discutindo e problematizando – tentar encontrar uma via, uma alternativa para garantir a vacinação das trabalhadoras do Suas também, neste primeiro momento. Seria isso. **MARIANA, SEDESE:** Ok. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Obrigada, Luanda. A sugestão é incluir a discussão sobre a questão da vacinação dos trabalhadores do Suas. Mais alguma inscrição? A Ivone, por favor. **IVONE, COGEMAS:** Bom dia. É uma alegria muito grande retornar a esse conselho, o qual defendo muito. Quero dizer e parabenizar também a Patrícia e a Mariana pela condução. Eu queria ver se existe a possibilidade de colocar informe do Cogemas no “Outros” para a gente passar um pouco do que está acontecendo no Cogemas. E, além dessa

colocação da Luanda, eu acho que merecemos um debate sobre a situação que estão vivendo nossas famílias. Quer dizer, parou-se o auxílio emergencial do governo federal e parou também o Renda Minas do estado. Se o Renda Minas também não vai dar uma continuidade para garantir, neste período de pandemia, (trecho incompreensível [00:09:50] às famílias mais vulneráveis do estado, o que estamos passando nos municípios com grandes problemas. **PRESIDENTE:** Ok, Ivone. Obrigada. Não temos mais nenhuma inscrição, então podemos (áudio ruim) [00:09:51] apreciação dos conselheiros? Os conselheiros que concordam com a pauta, com as inclusões solicitadas pelas conselheiras, por favor, permaneçam como estão. Se tiver alguma objeção, por favor, se inscreva no *chat*. Acredito que a ata esteja aprovada com as respectivas inclusões. Dando sequência à nossa pauta, temos agora os informes. Primeiramente, Sedese, Mariana, por favor. **MARIANA, SEDESE:** Eu queria fazer um informe rápido. Só para dizer que este mês de fevereiro, estamos reunindo com todos os 853 municípios, fazendo encontros regionais para novos gestores, organizando e é a Subas mesmo, não é nem a Sedese. A Sedese fez uma *live* para novos gestores de todas as áreas da Sedese. Nós, da Subas, fizemos a cartilha para novos gestores e estamos fazendo encontros regionais. São 22 encontros regionais. Metade já conseguimos cumprir só para gestores e técnicos da assistência social. Está sendo espetacular. Vou te falar, estamos sendo muito bem recebidos. Estamos tendo um feedback muito bom. Os momentos têm tido diálogo, debate, então acho importante compartilhar. Não sei aqui quem que está no interior, que já teve a oportunidade de participar. Ivone participou da regional de Curvelo. E as outras regionais que ainda irão acontecer, nós estamos até o dia 03 de março com a agenda muito cheia com todas as áreas da Subas e a presença dos municípios está sendo muito grande. Estamos fazendo encontros com mais de 100 pessoas, tudo virtual, então, é mesmo importante divulgar para dizer que estamos conseguindo chegar em quase todos os municípios com essas reuniões de apoio técnico, de orientação. Eu acho que é o informe principal. **IVONE, COGEMAS:** Com certeza, Mariana, Curvelo foi (trecho incompreensível [00:12:40] 79. Foi muito boa. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Quem daria o informe da CIB? Me parece que a próxima reunião é no mês que vem, este ano não teve reunião ainda. **MARIANA, SEDESE:** Não, porque a eleição do Cogemas é hoje. Eu acho que a Ivone vai falar um pouco disso. A gente está aguardando a nova Mesa Diretora do Cogemas para convocar a CIB de março, então não temos ainda. **PRESIDENTE:** Ok. Por favor, os informes do Cogemas. **IVONE, COGEMAS:** O Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social está no período 2021, passando também por este momento de renovação. O Colegiado Nacional já cumpriu a assembleia de composição da nova diretoria, foi dia 17. Os colegiados estaduais já estão realizando suas assembleias da composição da nova diretoria do colegiado. E a assembleia nacional escolheu o Elias, o Elias é de Foz de Iguaçu, para ser o presidente. Na chapa, nós temos dois ex-presidentes: o Valdiomar e a Ieda, que também já foi presidente do Colegiado, compõe a diretoria desse mandato. Está na diretoria muito boa. De Minas Gerais, nós temos a Viviane, de Contagem, que está compondo a diretoria e eu estou na suplência, terceira suplência. Então estou eu e a Viviane, de Contagem. Participaram para delegados, aqui, todos os portes. Porte 1, 2, 3 e o médio porte, grande porte, metrópole. Foram delegados. Toda a nossa delegação estava presente na assembleia nacional e está um grupo muito coeso, com a bandeira de defesa do Suas. Hoje, à tarde, eu vou me ausentar. Já estou comunicando. O Diego, meu suplente, está na plenária e, na parte da tarde, ele continuará como titular. À tarde, às 14h, começa a

assembleia do Colegiado de Gestores de Minas Gerais. Até o momento foi apresentada uma chapa. Esta chapa, fui escolhida como presidente e o José Crus continua como vice. Nós temos um grupo muito bom de todas as regiões de Minas Gerais compondo a diretoria e o Conselho Fiscal. Após essa eleição da chapa, também vamos fazer a eleição dos representantes regionais do colegiado. Todas as regiões, hoje, do colegiado são as mesmas regionais da Sedese. Cada regional nós temos um representante do Cogemas e a partir deste momento, da eleição da diretoria estadual, passamos então para eleição dos representantes das regionais. Com certeza, como disse a Mariana, as representações do Cogemas, tanto na CIB quanto no conselho, vamos validar nessa assembleia, logo em seguida, para compor as instâncias. É um momento difícil que estamos vivendo de tanto retrocesso para o Suas e, mesmo assim, tanto a nível nacional quanto ao estado de Minas Gerais, estamos com um grupo muito bom que está defendendo essa bandeira do Suas. E eu tenho certeza de que todos que estão compondo, estão interessados em somar parcerias tanto com os trabalhadores, quanto os usuários, com os gestores todos, as Urcmas, o controle social, o estado, para que possamos garantir um Suas mais forte para Minas Gerais. Praticamente estamos na defesa do auxílio emergencial para as famílias; na defesa da revogação da Emenda nº 95 porque está congelando os gastos. O teto de gastos, os municípios estão sentindo na pele o repasse federal. E estamos nessa batalha para que essa emenda seja revogada e que os municípios voltem a receber os recursos, conforme foi pactuado. Hoje à tarde a gente vai estar nesta plenária e, com certeza, se não tiver outra chapa, se for chapa única, estaremos aí para somar nessa luta em defesa do Suas. Muito obrigada. **PRESIDENTE:** Ivone, obrigada. Mais algum conselheiro ou participante gostaria de apresentar algum informe neste momento? **LUANDA, CRP:** Eu só queria dar um informe dos trabalhadores. A gente, o Fórum Estadual dos Trabalhadores, a coordenação do fórum composta pelo CRP, pelo Cress, por Forts, pelos fóruns regionais, se reuniu e a gente vai fazer uma reunião ampliada convocando todos os fóruns regionais de trabalhadores, os fóruns municipais. Essa reunião vai acontecer no dia 04 de março, às 19h. É um momento para a gente poder mobilizar os trabalhadores no estado. Gostaria de contar também com o apoio do CEAS ajudando na divulgação, inclusive, em um levantamento dos fóruns regionais que a gente ainda desconhece que podem estar ativos, fóruns municipais também, e ajudando a gente nessa convocação de reunião ampliada. 04 de março, às 19h. O link vai ser divulgado em todos os meios. É isso. **PRESIDENTE:** Ótimo, Luanda. Obrigada. Se você puder solicitar para o FET enviar o convite para o e-mail do CEAS, a secretaria executiva pode auxiliar na divulgação. De repente, até o Cogemas também, não é, Ivone? **IVONE, COGEMAS:** Com certeza. **PRESIDENTE:** Enviar esse convite para os municípios. Vou olhar aqui o *chat*, acho que não tem nenhuma... O Cristiano que ia fazer o informe? Colocou aqui uma mensagem no *chat*. Não sei se quer que eu leia. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia. Obrigado, Patrícia. É. É só um lembrete, mas é um documento de orientação. A gente produziu um documento, no início de fevereiro, em parceria com a Secretaria de Saúde e a Defesa Civil Estadual, que é um documento de orientação, tendo em vista o período chuvoso. A gente espera até então que esse período chuvoso de 2021, que está diferente do que foi 2020, que foi muito pesado. Este ano parece que está um pouco diferente, mas mesmo assim, como maneira de prevenir também algumas situações, a gente produziu esse material junto com a Defesa Civil e a Secretaria de Saúde – pensando na possibilidade, que a gente espera que não aconteça – da necessidade de instalação de abrigos provisórios para desabrigados e desalojados

decorrentes de chuvas, mas com as questões de segurança envolvendo a Covid-19. A gente produziu e publicou esse material, disponibilizou para gestores e técnicos poderem acessar e terem lá as informações. Era um pouco isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Cristiano. Obrigada. Dando sequência à pauta, temos a posse dos conselheiros. De antemão queria agradecer todo o empenho da Mariana, da sua equipe para poder agilizar todas essas nomeações, tivemos muitas mudanças. Para a plenária dar posse para os conselheiros: Stella Maria de Paula Faria, da Seapa, titular; Poliana de Souza Vieira Leal, Secretária de Estado da Educação, suplente; Gian Gabriel Guglielmelli, da Secretária de Estado da Saúde, titular; Lígia Camargo da Silva, Secretária de Estado de Saúde, suplente; Ivonira Castro Silva, Cogemas, titular. Diego Soares Ferraz, Cogemas, suplente; e pela Sociedade Civil, Francielly Caetano, FetSuas-MG, suplente e Luanda do Carmo Queiroga, CRP, suplente. Os conselheiros estão presentes? Se quiserem se apresentar. Stella está presente? **STELLA, SEAPA:** Presente. **PRESIDENTE:** Poliana, também está presente? **POLIANA, SES/MG:** Sim, presente. **PRESIDENTE:** Gian? **GIAN, SES/MG:** Bom dia a todos e todas. Gian, pela Secretária de Estado de Saúde. **PRESIDENTE:** Lígia? **LÍGIA, SES/MG:** Bom dia a todos e todas. Lígia, pela Secretária de Estado de Saúde. **PRESIDENTE:** Ivone? É uma velha conhecida nossa, já falou um pouquinho. **IVONE, COGEMAS:** Cogemas, sou gestora da cidade de Cordisburgo, terra do Guimarães Rosa. Estamos firmes aqui. **PRESIDENTE:** (Áudio ruim) [00:22:52] está presente também, não é? Dona Anédia está com o áudio ligado. Se alguém puder (áudio ruim) [00:22:59]. Obrigada. Diego é de qual município? **DIEGO, COGEMAS:** Oi? Estão me escutando? **PAULA, CEAS:** Sim. **DIEGO, COGEMAS:** Bom dia. Sou do município de Machacalis, no Vale do Mucuri. Sou suplente junto com a Ivone. **PRESIDENTE:** E da Sociedade Civil, a Francielly, ela ainda não está presente, mas no momento em que ela entrar, a plenária pode dar posse a ela também. E Luanda, também, já é nossa conselheira pelo segundo mandato, só trocou a representação. Ela era suplente pelo FetSuas e agora representa o CRP, em substituição a Conselheira Denise. Muito bem-vindos, conselheiros. No planejamento do CEAS, a gente já colocou a questão da capacitação, então temos conselheiros novos que entraram até no ano passado também, para a gente tentar fazer uma capacitação, é uma introdução ao controle social na assistência para vocês se ambientarem mais a respeito da política de assistência e do CEAS. Quem (trecho incompreensível) [00:24:22], no Suas, na verdade, enfim. Sejam todos muito bem-vindos. Só um lembrete, que quando for fazer alguma manifestação, se inscrever no *chat* e dizer o nome e a representação. A gente sempre esquece de dizer isso, mas é importante para registro em ata. As reuniões são gravadas e é feita a gravação, então é importante sempre registrar o nome e a entidade. Já passando para os pontos de apresentação e deliberação, nós temos o planejamento anual do CEAS. Vou pedir para secretaria executiva dizer essa pauta. **ROSALICE, CEAS:** Bom dia, conselheiros. Para aqueles que não me conhecem, eu sou a Rosa. Eu estou auxiliando a secretaria executiva e também sou técnica da Comissão de Normas. A secretaria executiva propôs um planejamento das ações (áudio ruim) [00:25:41] com a Patrícia, a gente vai apresentar o planejamento de ações e ação orçamentária também, agora, não é, Patrícia? **PRESIDENTE:** Não, eu acho que orçamento (áudio ruim) [00:25:56] junto do Plano de Aplicação, aquela tabela que a Claudinha ia formatar. **ROSALICE, CEAS:** Está ok. Eu vou só apresentar o planejamento das ações para vocês. Só lembrando, conselheiros, que é a plenária que aprova. Foi uma proposta que vocês podem retirar, acrescentar qualquer ação que acharem melhor. Está exibindo para vocês? **PAULA, CEAS:** Sim.

ROSALICE, CEAS: São as ações aqui, são ações rotineiras que acontecem todo ano, da mesma forma dentro do conselho. E as ações que vão estar motivando esse ano de uma forma diferente, igual nós temos as conferências. Nós temos a primeira ação, são as reuniões ordinárias do CEAS, que são as plenárias que iniciam hoje, dia 19 de fevereiro e vão até 17 de dezembro, que é a nossa última plenária. Ela é uma vez por mês e envolve conselheiros, secretaria executiva e convidados. As reuniões ordinárias, que são aquelas das comissões temáticas, alguns de vocês já participaram ontem, que são aquelas que acontecem, antecedem as plenárias, que são as comissões, as reuniões dos grupos temáticos, enfim. Iniciou ontem, dia 18 de fevereiro e vai até dia 16 de dezembro, que também é uma vez por mês. As reuniões ordinárias, que são da Mesa Diretora, iniciaram no dia 08 de fevereiro e vão até dia 16 de dezembro. É uma vez por mês também, ou em casos extraordinários, da mesma forma que as reuniões das comissões podem ser, algumas, extraordinárias. Nós contamos aqui com as reuniões ordinárias da Mesa Diretora. Iniciou no dia 08 de fevereiro e termina dia 16 de dezembro, também uma vez por mês. As reuniões ordinárias simultâneas, governo e sociedade civil, toda quinta-feira que antecede a plenária, tem a reunião dos grupos. O governo se reúne e a sociedade se reúne durante o período da manhã na quinta para discutir as pautas, que serão avaliadas nas comissões e na plenária. Iniciaram ontem, dia 18 de fevereiro e encerram dia 16 de dezembro, também uma vez por mês. Monitoramento das deliberações da Conferência estadual. Essa é uma comissão específica que monitora todas as deliberações que ocorreram na última plenária, nas últimas conferências, que eles fazem monitoramento. Ela iniciou no dia 18 de fevereiro e termina no dia 31 de julho. Por quê? Porque este ano é um ano de conferência e a gente precisa desse monitoramento fechado para discutir estes encaminhamentos, estes monitoramentos, que foram realizados ou não, para apresentar na conferência estadual. A gente calculou que dia 31 de julho já poderia estar pronto para trabalharmos em cima disso para apresentar na conferência estadual. E essas reuniões do monitoramento também são uma vez por mês. Análise e deliberações das prestações de contas. A prestação de contas no CEAS, é de três em três meses. A Sedese apresenta trimestralmente as prestações de contas do Fundo e são analisadas aqui pelo CEAS, por todas as comissões, de três em três meses. Envolve os conselheiros, a secretaria executiva, o Subas, Sedese. Análise e deliberação do relatório de gestão. A nossa previsão é iniciar a análise em maio e encerrar em maio mesmo. Faz a análise e o relatório de gestão e apresenta na plenária da análise, que é uma vez por ano que fazemos isso. A análise das deliberações do plano Suasweb também é realizada uma vez por ano. Colocamos dia 16 de julho, que é mais ou menos no meio do ano e é no mesmo mês que a gente entrega essa análise que é feita pelo conselho. A discussão da LDO, a previsão é iniciar em março e terminar em abril. É uma discussão que o conselho faz das Leis Diretrizes Orçamentárias. Revisão do PPAG e LOA é sempre no final do ano. A gente colocou o mês de novembro para fazer esta discussão e apresentar na plenária de novembro também. É uma vez por ano e temos que atentar, a gente até colocou uma observação aqui: as adequações das metas do PEAS, então temos que avaliar a revisão do PPAG e da LOA de acordo com o PEAS também. Este ano é um ano de conferência, hoje ainda vai ser criada a comissão organizadora da conferência. Esta comissão organizadora vai definir, desenhar esta conferência. Mas como todo ano nós temos conferência regional e tem na nossa lei do CEAS, que a conferência estadual é precedida pelas conferências regionais, a gente já colocou no nosso plano, que são as conferências regionais, que elas seriam de

agosto a setembro. Por quê? Os conselhos municipais, as conferências municipais iniciam aqui em abril e o conselho nacional já determinou o prazo para conferência estadual, então nós colocamos de agosto a setembro as conferências regionais. Mas, como é um planejamento, ele pode ser alterado na medida da necessidade. Nós temos 22 regionais, colocamos 22 conferências regionais, mas não sabemos se isso aqui será 22 ou unidas a alguma regional, então é só uma previsão. Realizar conferência estadual de assistência social. Ela será em outubro. Nós temos o prazo de outubro a novembro para realizar essa conferência estadual. Não temos ainda a data, colocamos nesse prazo de outubro a novembro. Nós temos que realizar a convocação, essa convocação deve sair hoje na plenária. Eleição para recomposição da sociedade civil. Inicia o trabalho em julho porque a eleição ocorre durante a conferência estadual. Nós temos que criar regras, as resoluções, a convocação, os convites, as análises das entidades que vão concorrer a uma vaga dentro do CEAS. Esse processo é um processo mais demorado, que tem que ter um prazo e temos que criar também a comissão do processo de eleição, que isso aí temos que fazer uma resolução que cria essa comissão para eleição do CEAS. A gente fez uma previsão para iniciar em julho e encerrar em novembro, que é no dia da conferência. Participar da conferência nacional de assistência social, sempre têm representantes do CEAS nas conferências estaduais, na conferência nacional. Temos aqui capacitação de conselheiros sobre temas afetos para capacitar os novos conselheiros que não têm um envolvimento direto com a assistência social. Então a gente vai fazer capacitações sobre controle social, regimento interno do CEAS, inscrição de entidades, o código de ética do conselho e demais assuntos afetos ao controle social. Isso tudo é feito durante o ano, mas fizemos uma previsão até julho já prevendo as conferências regionais e estadual, porque os próprios conselheiros que fazem as palestras, que coordenam os debates, que coordenam os grupos de estudo, de trabalho. A gente tem que tentar capacitar, ter um número maior de capacitações para que os conselheiros se sintam mais à vontade e preparados para participar das conferências regionais e estadual. Capacitação da equipe da secretaria executiva. A secretária executiva está levantando alguns temas que poderiam estar sendo capacitados. Fizemos uma previsão também de março a julho porque depois que iniciam as atividades da conferência, vocês vão ver que as ações do conselho ficam muito voltadas para o quê? Para a realização das conferências, então outros assuntos, outras ações, a gente deixa um pouco... Não que pare, mas não prioriza tanto. A gente continua fazendo, mas a prioridade, a partir de julho mais ou menos, sempre é a conferência, para que a gente tenha uma conferência com muita qualidade e cuidado com os detalhes da conferência. Geralmente colocamos no planejamento do CEAS, todo ano – e isso faz parte da capacitação também – o conselho estadual tem uma atribuição de acompanhar, avaliar os planos de assistência social para população atingidos por barragens. As barragens de usinas hidrelétricas, de abastecimento de água. Quando chega um plano, temos que fazer as visitas às áreas que vão ser atingidas, com reuniões com os conselhos municipais, então temos sempre que fazer essa avaliação de aprovação e comprovação, implantação do plano de assistência social para população atingida por barragem. Por isso que consta aqui no nosso planejamento, tanto que está em “viagem usinas barragens - aprovação do plano” e “viagens barragens – comprovação do plano de assistência social. E nem são usinas, são barragens, deixa eu mudar aqui. Atendimento presencial ou virtual. Nós temos uma comissão, qualquer comissão faz isso, está bem, gente? Só vou dar o exemplo da comissão de apoio aos conselhos municipais. Ela faz muito atendimento, fora deste período de

pandemia, faz muitos atendimentos presenciais, uma vez por mês aos conselhos municipais dentro do CEAS. Eles tiravam um dia para capacitar o conselho municipal e agora já estão acontecendo alguns atendimentos virtuais. Nós capacitamos, orientamos por meio de ofícios e e-mails, mas, às vezes, o conselho solicita uma capacitação presencial. Isso a gente já coloca no nosso planejamento porque o conselho ou o município vem até Belo Horizonte ou algum conselheiro é convidado para dar uma palestra, uma capacitação no município ou na Urcmas, que é União Regional dos Conselhos Municipais, isso dependendo da solicitação, então colocamos também esse atendimento presencial ou virtual. Nós temos aqui um evento chamado 'Dia D'. Ele foi instituído por resolução, que geralmente comemora o Dia da LOAS. Geralmente é dia 06 de dezembro. A gente sempre coloca isso no nosso planejamento. É um dia que se avalia e comemora, realmente, a Lei Orgânica da Assistência Social. E o último ponto do nosso planejamento de ações é a participação de reuniões regionais, Urcmas, fóruns regionais, estaduais. O que é isso? O CEAS fortalece, tem um trabalho, e se no ano de 2020 não houve por causa da questão da pandemia, enfim, mas o CEAS fortalece a criação de Urcmas, fórum. Já teve uma conferência nossa que um dia foi para isso, para criação, fortalecer, criar fóruns regionais de trabalhadores, de usuários, de entidades. Fortalece a criação de Urcmas, que é a União Regional dos Conselhos Municipais, que também é uma forma dos conselhos trocarem informações, se capacitarem, essa Urcmas. A gente coloca no nosso planejamento também a participação de conselheiros e técnicos da secretaria executiva nas reuniões de Urcmas, nos fóruns regionais para debater, para capacitar, para fortalecer, para criar, para ajudar na criação, mostrar a importância da Urcmas naquela região. Bom, em suma, é isso o nosso planejamento das ações. Mais tarde vai ter o planejamento da aplicação do recurso, enfim, é isso. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa. Obrigada. É só uma pequena alteração, pela (trecho incompreensível) [00:39:57] nacional, as conferências estaduais este ano podem ser realizadas até dia 30 de outubro, porque aí está novembro. Acho que tem um prazo, não sei se é agosto a outubro é estadual? Deixa eu confirmar aqui. Isso é de agosto a 30 de outubro. **ROSALICE, CEAS:** Agosto. Está. **PRESIDENTE:** A outubro. Deixa eu ver se temos alguma inscrição no *chat*. Algum conselheiro, alguma dúvida, gostaria de algum esclarecimento? Não temos nenhuma inscrição no *chat*. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Bom dia. **PRESIDENTE:** Bom dia, Bruno. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Eu acabei de chegar. Eu estava ouvindo a pauta da reunião e, a respeito das datas das conferências, vocês estão instaurando agora a comissão organizadora? É isso? **PRESIDENTE:** Ainda não, Bruno. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Ah, está. **PRESIDENTE:** Bruno participou com a gente da última conferência. Da posse do nosso mandato. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Que bom que você está participando, presidente do Cmas de Três Pontas? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Isso. **PRESIDENTE:** A gente está em um ponto de pauta agora do planejamento do CEAS para o ano de 2021. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Está ótimo. **PRESIDENTE:** Nesse momento tem que o mês da conferência vai ser de agosto a outubro, as conferências estaduais, mas daqui a pouco a gente vai entrar na pauta da comissão. A gente ainda não está (trecho incompreensível) [00:41:43] da comissão. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Perfeito. Perfeito. **PRESIDENTE:** Ainda não convocamos, não, mas vai ser em breve. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Estou acompanhando aqui. **IVONE, COGEMAS:** A Gabriele colocou no *chat* para ele. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Não sei se o seu software consegue ler aqui no Google Meet, mas a Gabi (áudio ruim) [00:42:03]. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Pode falar, desculpa. **PRESIDENTE:** Não, é

o que a Gabi colocou no *chat*. Não sei se você consegue acessar o *chat* com o software que você usa para leitura do texto. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Eu vou tentar aqui. **PRESIDENTE:** Que é a pauta da reunião. Além do planejamento do CEAS, (trecho incompreensível) [00:42:24] daqui a pouco a gente vai ter a conferência. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Está ótimo. **PRESIDENTE:** Nem eu não estou lembrando exatamente a data. A Gabi colocou a data. Das municipais, de todos, de 12 de abril a 30 de julho. E a estadual de 02 de agosto a 30 de outubro. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Ciente. **PRESIDENTE:** E a nacional vai ser (trecho incompreensível) [00:42:43] 10 de dezembro. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Perfeito. Muito obrigado. **PRESIDENTE:** Por nada. Imagina. Podemos prosseguir com a aprovação do planejamento do CEAS para o ano de 2021. Os conselheiros que concordam, por favor, permaneçam como estão. Se houver algum voto contrário, abstenção, por favor, registre no *chat*. Nenhum registro. Podemos considerar o planejamento aprovado. O próximo ponto de pauta é a Avaliação do Calendário Anual do CEAS. Vou pedir à Rosa projetar para gente. **ROSALICE, CEAS:** Está sendo exibido aí, vou só diminuir para vocês verem, nada mais é, conselheiros, que as datas de todas as reuniões do CEAS, plenárias, reuniões das comissões. As comissões se reúnem ordinariamente e a sociedade civil e governo sempre na terceira quinta-feira de cada mês. E as plenárias acontecem na terceira sexta-feira de cada mês. Nós colocamos todas as datas e encaminhamos para vocês, e vem falando a data que vai ser a Mesa Diretora e as comissões; a plenária ordinária. Esse mês a Mesa Diretora não se reuniu na quinta-feira, ou seja, ontem. Ela se reuniu na segunda-feira para dar na quinta-feira maior tempo para que as comissões se reúnam. Aqui a gente ainda está colocando que a Mesa Diretora se reúne na quinta-feira antes das comissões. É um calendário mesmo. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. Se não me engano, em todos os meses ficou exatamente na terceira quinta-feira e terceira sexta-feira de cada mês. **ROSALICE, CEAS:** Exatamente. **PRESIDENTE:** Alguém tem alguma consideração? Alguma sugestão de alteração? Não estou visualizando nenhuma inscrição no *chat*, acho que a gente pode colocar em regime de votação. Os conselheiros que aprovam o calendário anual que está sendo projetado e que foi enviado anteriormente por e-mail para os conselheiros, permaneçam como estão. Se tiver alguma abstenção ou voto contrário ou alguma sugestão, vou verificar no *chat*. Como não tem nenhuma manifestação, a gente considera aprovado o Calendário Anual do CEAS. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, o calendário veio para gente no e-mail? **ROSALICE, CEAS:** Era isso que eu ia informar. Esse calendário vai ser encaminhado para vocês, Dona Ivone, na segunda-feira. Segunda-feira todos vão ter por e-mail. **IVONE, COGEMAS:** Obrigada, Rosa. **PRESIDENTE:** Obrigada. Dando sequência à pauta, agora temos a deliberação sobre a Lei nº 12.262, de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social. Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e dá outras providências. Bom, (áudio ruim) [00:46:51] é uma lei que cria o CEAS é de 1996 e ao longo dos anos sofreu algumas alterações. Se não me engano, a última alteração foi em 2011. É a aprovação da lei delegada, que incluiu alguns artigos, alguns incisos na Lei nº 12.262. Não. Não foi isso, não. Recapitulando, porque é uma pauta bem extensa. A gente tem discutido há bastante tempo. Recentemente, (áudio ruim) [00:48:04] que a Lei Delegada nº 180 foi revogada no ano de 2016 e ela revoga alguns artigos, entre eles, o inciso II, do art. 12, que trata da composição do CEAS. E o inciso II apresenta a composição da Sociedade Civil. Isso foi discutido na Mesa Diretora, na Comissão de Normas, na Mesa Diretora. Ano passado foi feito um ofício para Conjur e nós recebemos, esse ano,

um retorno, um parecer acerca da situação. Não sei se a Rosa está com ele aí, para projetar o finalzinho do parecer. **ROSALICE, CEAS:** Vou projetar aqui. Só um minutinho. **PRESIDENTE:** E aí, nossa posição atual, lembrando que é de 10 representantes de órgãos governamentais, duas vagas para Sedese, uma para educação, uma para o planejamento (trecho incompreensível) [00:48:31] fazenda, uma para Seapa e duas para Cmas governamental. Inciso II traz a composição da sociedade civil. Duas entidades de usuários, quatro entidades de assistência. Duas entidades representativas dos trabalhadores e duas representantes (trecho incompreensível) [00:48:57] dos conselheiros municipais. Considerando a revogação desse artigo (áudio ruim) [00:49:02] e agora, foi feita uma consulta e, no parecer, a conclusão é a seguinte: por todo exposto, respondemos os questionamentos formulados. A – Com a revogação da redação do art. 12, Inciso II, da Lei nº 12.262, de 1996, qual é composição legal do CEAS/MG? A resposta é que há uma lacuna no ordenamento jurídico considerando a ausência de atos normativos estaduais que disponham sobre a composição do conselho, após a revogação do Inciso II, do art. 12. B – Qual é a legalidade da redação atual, da Lei nº 12.262, especialmente do art. 12, inciso II? A resposta foi que o Inciso II, do art. 12, da Lei nº 12.262, de 1996, foi revogado, não podendo ser aplicado e nem servir de fundamento para prática de atos da administração. C – A revogação da Lei Delegada nº 180, de 2011, revoga de forma tácita as alterações para ela realizada na Lei nº 12.262, de 1996? A Lei Delegada, no seu art. 172, alterou a redação do artigo 12, que por sua vez, foi revogado pela reforma administrativa em 2016. Não havendo possibilidade de adoção do efeito repristinatório, salvo expressa previsão legal, tendo o art. 12, inciso II, com a redação do art. 172, da Lei Delegada nº 180 de 2011, foi revogada. A revogação da lei revogadora não determina o retorno ao ordenamento jurídico da lei anteriormente revogada.” Vou tentar explicar um pouco tudo isso. A pergunta é: ao revogar a Lei Delegada nº 180, que apresentou essa composição atual, volta a ser o que era antes da Lei Delegada nº 180? A resposta: Não. Então nós temos uma lacuna. Não tem nenhum artigo, nenhum inciso, em nenhuma legislação do estado que trate da composição da sociedade civil no CEAS. D – Em caso positivo, (áudio ruim) [00:51:06] que a Lei nº 22.257/2016, trouxe em seus dispositivos as regras previstas na Lei nº 12.262/1996, que são de suma importância para o funcionamento do conselho, uma vez que atende aos requisitos da paridade de participação para edição de nova lei, incluindo os dispositivos tacitamente revogados na Lei nº 12.262, de 1996? Resposta: (trecho incompreensível) [00:51:30] não há regra vigente que discipline a composição do conselho, estando neste momento irregular. Quem assinou foi Tamires de Oliveira P. Cardoso, Assessora Jurídica da Sedese. Thiago Elias Mauad de Abreu, Procurador do Estado, Chefe da Assessoria Jurídica. Diante disso, nós discutimos na Mesa Diretora a necessidade de fazer uma proposta de lei a ser encaminhada para a Assembleia Legislativa, apresentando uma nova composição para o CEAS. E temos discutido muito sobre a necessidade de que isso trâmite de uma forma rápida lá na Assembleia Legislativa, visto que a gente precisa aprovar essa lei o quanto antes, para poder dar (trecho incompreensível) [00:52:24] a organização do processo eleitoral. Como a Rosa apresentou lá no nosso planejamento, temos que instituir uma comissão organizadora para o processo eleitoral. Tem que publicar um Regimento Interno com, no mínimo, 30 dias de antecedência. E a eleição vai ser feita durante a conferência estadual. Como nosso mandato vence agora, em dezembro, então a gente precisa que isso seja feito de uma forma bastante rápida. A Mariana queria complementar alguma coisa? Ou algum outro conselheiro

gostaria de trazer mais alguma informação inicial sobre essa discussão? **MARIANA, SEDESE:** Não, Patrícia, de complementação, não. Acho que você descreveu bem qual é o problema que a gente precisa resolver. Ontem, na reunião do seguimento, conforme nós combinamos na Mesa Diretora, a gente iniciaria essa discussão nos segmentos. Nós, na reunião de ontem – já partindo um pouco para discussão da questão em si – não chegamos em um consenso ainda, não. Deixamos até para rediscutir aqui, hoje, porque são várias questões levantadas quando a gente pensou na reorganização da composição. Mas vou deixar para falar desses detalhes na hora em que a gente entrar, de fato, na discussão. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Obrigada. Nós tratamos na Mesa Diretora de algumas possibilidades. Pensamos na possibilidade de manter a composição como ela estava na lei, antes da lei delegada ser revogada, com 10 conselheiros para governo e 10 para Sociedade Civil. Uma segunda proposta analisada foi de ampliar de 10 para 12 conselheiros para cada segmento, sempre pensando muito na proporcionalidade dentro da Sociedade Civil. Porque hoje, na Sociedade Civil, temos, lembrando, quatro entidades, dois usuários e dois conselhos municipais, e as normativas, indicam muito essa importância da proporcionalidade dentro do segmento. E também pensamos na possibilidade de 09. Na sociedade civil seriam três segmentos cada. E pensamos sobre a possibilidade de não haver essa vaga de conselho municipal. Talvez, frente a esse entendimento de que o CEAS tem representação de entidades de âmbito regional, estadual e que, talvez, os conselhos municipais não apresentassem, não conseguissem de fato fazer uma representação mais abrangente, que fosse para além do próprio município. Apesar de que as representações são extremamente qualificadas. A gente tem vários conselheiros que são Cmas, Sociedade Civil, inclusive o meu primeiro mandato, eu era Cmas, sociedade civil também. Eu queria abrir para as falas dos conselheiros que já estão se inscrevendo. A primeira inscrição é da Gabriele. **GABRIELE, SEDESE:** Vocês estão me ouvindo? **PRESIDENTE:** Sim. Pode falar. **GABRIELE, SEDESE:** Só trazer um pouco do histórico dessa discussão, apesar de que a descoberta foi recente, foi no fim do ano. Foi até Patrícia que trouxe essa interpretação da Lei nº 12.262, essa observação, na verdade, e a gente procurou o parecer jurídico. O fato novo agora é a revogação do inciso II, do art. 12, da nossa lei que trata da composição da sociedade civil. Mas, para além disso, a gente vem discutindo essa questão da composição da sociedade civil e necessidade de observância de uma proporcionalidade desde 2017, pelo menos, que é quando eu me lembro que fizemos uma apresentação desde o acórdão do TCU nº 2.404, de 2017. Lembro que eu e Jaime, na época, fizemos uma apresentação no conselho sobre as diretrizes do governo federal, que por mais que hoje seja cobrado pela Portaria nº 109 a questão da paridade, ou seja, o mesmo número de membros do governo e sociedade civil. Então a paridade que é a observada para, inclusive, suspender recursos de cofinanciamento com base no art. 30 da LOAS. Mas, o TCU recomendou também avaliar a razoabilidade dos eventuais descumprimentos observados na composição tripartite da representação da sociedade civil, ou seja, o mesmo número de representantes de usuários, entidades e trabalhadores. Então, para isso, o TCU, durante o texto do acórdão sempre falava que o ideal, uma composição de conselho que também fosse proporcional, deveria ser um número múltiplo de três, para sempre garantir o mesmo número de usuários, trabalhador e entidade. E não só pelo acórdão, mas pelo pacto de aprimoramento do Suas estadual, vocês também vão se recordar, a gente discutiu o pacto de 2016 a 2019, a gente tinha uma meta, o pacto de aprimoramento é a Resolução CIT nº 01, de 2017, Resolução Cmas nº 02, de 2017. Lá a

gente tinha a Meta 20, que era revisar as normativas do respectivo Conselho de Assistência Social de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhador, usuários e entidades. No pacto a gente falava que o nosso conselho, ele não era proporcional e a gente tinha essa especificidade de composição de Cmas. No texto do relatório de monitoramento e avaliação do pacto, a gente falava que ia consultar o Cmas, ia dar seguimento a essa discussão dentro do conselho para avaliar a possibilidade de cumprir essa Meta 20. Só trazer essa discussão porque a gente também já fez aqui no conselho, mas ainda não avançou e temos esse problema de composição, mas que também é uma oportunidade para tratar desse ponto. **PRESIDENTE:** Ok, Gabi. Obrigada. O próximo inscrito é o Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Bom dia, conselheiros. Eu acho que Gabriele já trouxe aqui o pontapé inicial extremamente importante do histórico dessa discussão dentro do conselho. Eu queria só perguntar, Patrícia, com relação a esse parecer apresentado – já peço desculpas de antemão se teve essa alusão do parecer e não prestei a devida atenção – em relação aos atos praticados pelo conselho aos longos desses quatro últimos anos, dado que se a nossa composição está de uma forma irregular, pois existe um vácuo nessa composição, os atos praticados pelos conselhos, eles estão validados? A gente corre algum risco de alguma contestação em função dessa falha de composição do conselho, que não é uma falha provocada pelo próprio conselho, mas sim pela ausência de norma que nos dá essa sustentação? Aí é a minha questão. Acho que com relação aos demais conteúdos, para mim, está tudo ok. Acho que a explicação foi muito tranquila e clara. **PRESIDENTE:** Obrigada. Em face a esse conteúdo, eu não me recordo totalmente. Vou até pedir para secretaria executiva verificar, mas uma coisa é certa. As leis são tanto a de 2017 quanto a de 2009, houve a publicação de um regimento eleitoral. O Ministério Público acompanhou as eleições, estava lá do ladinho na hora que a gente ia votar, cada cédula eles estavam juntos, também a Advocacia Geral do Estado também analisou antes de fazer a publicação das nomeações, enfim. A gente até conversou, eu represento o Creas, então a gente teve até uma conversa com o Marcelo Armando que é procurador municipal, que já foi conselheiro estadual por quatro mandatos. Dois representando o Cress e dois representando o Cress e o Cogemas. Já foi presidente, não sei se foi um mandato ou mais. Então a gente tentou entender um pouco essa situação atual também e ele trouxe para gente um entendimento de uma súmula do STF. Súmula 473 do STF, que fala das questões em relação a isso, mas vou pedir ajuda aos universitários, aproveitando que a Gabi já fez uma inscrição para falar em cima disso. Apesar de que tem outras inscrições, como é um ponto muito específico que Márcio trouxe, eu vou pedir para Gabriele trazer isso. E, também, se tiver alguma coisa em relação a isso no parecer, apesar de que eu acredito que não tenha, a secretária executiva projeta para gente também, por favor. Gabi. **GABRIELE, SEDESE:** No parecer eu também não identifiquei. Eu acho que o jurídico nem objetivou tratar disso, mas o que me tranquiliza um pouco, Márcio, é porque se a gente pegar a LOAS, por exemplo, a Composição do Conselho Nacional de Assistência Social, a gente só tem lá a paridade. O art. 17, que fala do Conselho Nacional é composto por 09 representantes do governo e 09 representantes da sociedade civil. Quantos são trabalhadores, usuários e entidades, não estão na LOAS. O Cnas poderia organizar isso em outra normativa, ou seja, uma resolução, um decreto, enfim, uma portaria. O que me conforta um pouco é que a nossa lei, o caput do art. 12 não foi revogado. Lá está escrito que o nosso conselho é composto por, paritariamente, 10 membros do governo e 10 da sociedade civil. O que a gente ficou sem regulação de 2016 até 2019, é só dentro da composição da sociedade civil. Acredito que como o

principal requisito do art. 30 é a paridade, essa a gente nunca deixou de respeitar, então a minha interpretação é nesse sentido. **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, se me permite. **PRESIDENTE:** Ok. Sim, Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que vai além, a minha pergunta talvez não tenha ficado totalmente clara. Talvez, vai além desse processo de composição do conselho. Nós temos deliberações aqui do CEAS relacionadas, por exemplo, à prestação de contas e outros atos também pelo conselho. E se esses atos têm algum risco de serem contestados em função da nossa composição, desse vácuo dessa composição. Acho que essa é a minha grande preocupação porque, em relação a essa parte de composição, acredito que a gente até já tenha discutido isso em outro momento, que a gente foi realmente amparado do ponto de vista até mesmo desse apoio dado pelo Ministério Público, advocacia nos nossos processos eleitorais, etc. Mas, mais especificamente em relação aos atos deliberados aqui pelo conselho, se isso pode ter alguma fundamentação legal de contestação por terceiros. Esse é o meu ponto mais específico. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio. Bom, estou olhando no *chat*, o Élerson está pontuando que se ele entendeu a fala da Gabi, o (trecho incompreensível) [01:04:44] ocasionar bloqueio é a falta de paridade entre governo e a sociedade civil. É bom frisar muito isso de que (trecho incompreensível) [01:04:52] composição tanto de governo quanto sociedade civil. Apenas não (áudio ruim) [01:04:56] composição. A Mariana colocou aqui que (trecho incompreensível) [01:05:04] não foi objeto e nem constou na consulta jurídica. E a Ivone colocou que a fala dela é nesse assunto. Vou pedir desculpa para quem está inscrito. Se for desse assunto, me fala que eu abro aqui para gente tentar separar primeiro essa discussão que o Márcio trouxe, para depois a gente avançar para discussão da composição. Vou passar para Ivone, estou pulando aqui o Sávio. Se o Sávio for por esse assunto, me dê um toque no *chat*. **IVONE, COGEMAS:** Eu queria só (trecho incompreensível) [01:05:39] como que criou o Suas no estado de Minas Gerais, ela não teve uma referência à composição do conselho? Eu estou tentando buscar aqui, mas não achei. Minas Gerais já tem a lei do Suas até de autoria do Deputado André Quintão, mas eu não estou achando aqui também, não. Estou procurando... (Trecho incompreensível) [01:06:17]. **PRESIDENTE:** Se não me engano, ela foi incluída, a proposta da Lei do Suas, do Deputado André Quintão, foi incluída na Lei nº 12.262, que dispõe sobre a Política de Assistência Social. Então foram alguns artigos que foram incluídos. É uma lei de 2011 também. Eu acredito, mas não é da lei delegada, não. Eu acho que a Lei nº 9.444, de 11 de janeiro de 2011, que traz vários artigos, por exemplo, (áudio ruim) [01:06:59] lei é de responsabilidade do órgão gestor da Política de Assistência, no CEAS, organizar e coordenar no Suas, porque a lei é de 1996. Em 1996 ainda não tinha instituído o Suas. O Suas foi instituído em 2011. A lei, se não me engano, nº 12.346 foi incluída na LOAS, então... A lei do Suas que ele está falando, Ivone, eu acredito que seja a nº 19.444, que foi incluída na Lei Estadual nº 12.262. Como eu disse no início, ela teve várias inclusões da Lei Delegada nº 180. Ela é de 1996, então sofreu alterações ao longo do ano. A próxima inscrição, desculpa eu ter te pulado, Sávio. **IVONE, COGEMAS:** É porque ela – achei aqui – fala isso mesmo, Patrícia, que altera a Lei nº 12.263, que dispõe sua política que cria o conselho. Mas eu não estou achando aqui também. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio, próximo inscrito. Eu não sei se o Sávio caiu. Sávio, eu vi que você abriu o áudio, mas eu não estou te ouvindo, não. Pode falar, está aberto. Fechou de novo. Agora abriu. Está sem som. Eu estou vendo você aqui na câmera falando, mas você está sem som, Sávio. Alguém está escutando o Sávio ou está sem som só para mim? Está sem som para todo mundo. **BRUNO, CMAS TRÊS**

PONTAS: Patrícia, também não estou ouvindo, não. Está sem áudio. **PRESIDENTE:** É, está sem áudio. **IVONE, COGEMAS:** Só queria completar, enquanto o Sávio está tentando, é que tem um regimento interno também que regulamentou essa falha que estava na lei. E no regimento interno do conselho constam algumas coisas da composição do conselho. Eu não sei se alguém (áudio ruim) [01:09:48]. **PRESIDENTE:** Estou olhando aqui o regimento agora, mas no regimento não está discriminando, não. **IVONE, COGEMAS:** Para subsidiar essa fala do Márcio, eu acho que tem alguma coisa que já pegamos uma vez no conselho, que garante essa legitimidade do conselho. Eu não sei se é do regimento interno, alguma coisa tem. **PRESIDENTE:** É, no regimento não está posto. Eu olhei o regimento aqui, agora, não está posto a composição governamental e da sociedade civil, não. A próxima inscrição é... Sávio conseguiu resolver o problema? Acho que deve ter conectado algum fio, Sávio. Vou passar para Joana, que é a próxima inscrita, tente plugar o fio de novo, Sávio. Joana, por favor. **JOANA, SEDESE:** Oi, gente. Bom dia. Só complementando a fala da Gabi e em razão da fala do Márcio. O que a Gabi quis dizer é que o art. 12, caput, que fala que o conselho é formado por 10 representantes da sociedade civil, 10 governamentais e 10 não governamentais, não foi revogado pela Lei Delegada nº 180, então é como se o conselho continuasse funcionando com 10 membros. A paridade a gente atende, está posta. A paridade não foi revogada. A gente não teria questionamento sobre essa questão da paridade, de ter 10 da sociedade civil e 10 do governo. A questão que foi a revogação da divisão da questão da proporcionalidade de que tem que ter dentro da sociedade civil porque isso que foi revogado. Foi este inciso que fala da proporcionalidade que foi revogada, não da paridade. A paridade, a gente já tem, então a gente cumpre e o conselho não tem esse não funcionamento com esses 10 representantes. Só que o TCU recomenda que tenha essa proporcionalidade de representação. É isso que foi revogado, que a gente não teria, então isso pode ser questionado. Essa questão da proporcionalidade que pode ser questionada, que é isso que temos que, o quanto mais rápido, regularizar. E a questão é se são válidos os atos feitos pelos conselheiros, eu entendo que sim, pela sociedade civil, eu entendo que sim. A questão só é a proporcionalidade que não é prevista, que não está prevista, mas ela foi de alguma forma atendida. Caso venha algum questionamento do conselho, tudo, é claro que a gente vai ter que... **IVONE, COGEMAS:** Está cortando. **JOANA, SEDESE:** Oi? **IVONE, COGEMAS:** Está cortando a fala. **GABRIELE, SEDESE:** O meu não está, não. **IVONE, COGEMAS:** O meu cortou. **JOANA, SEDESE:** Caso a gente tenha algum questionamento externo dessa falta de proporcionalidade, da falta de previsão de proporcionalidade, eu acho que a gente pode pedir auxílio ao jurídico. Enquanto isso, eu acho que temos a justificativa de que a gente está regularizando, que isso não partiu do conselho, que foi uma falha formal, que está sendo regularizado, que temos resoluções de eleição de representantes, de nomeação. Temos vários outros atos que legitimam o que foi feito, o que o conselho faz e fez até o momento. Inclusive, atendendo – a gente não está atendendo a proporcionalidade do jeito que estava previsto, mas a gente teve e tem representantes dos três segmentos. Eu acho que agora a gente pode melhorar essa questão da proporcionalidade, atender de acordo com o que o TCU vem trazendo mesmo de ter três representantes de cada segmento para atender essa proporcionalidade e não significa que a gente vai ter algum questionamento. Podemos ter, mas eu acho que temos fatos, temos justificativas e fundamentos suficientes para explicar, para colocar que o conselho estava atuando dentro da paridade e explicar, enfim, essa questão do erro formal, da lei ter sido revogada. Mas temos outros vários

instrumentos que comprovam, que nos ajudam a comprovar os atos (trecho incompreensível) [01:14:54] feitos pelo CEAS. **PRESIDENTE:** Ótimo, Joana. Obrigada. **JOANA, SEDESE:** Ivone, eu não sei se cortou para todo mundo ou foi só para Ivone? **PRESIDENTE:** Cortou muito pouquinho, mas eu consegui escutar. Obrigada, Joana. Eu acho que é muito importante frisar isso mesmo. A Gabi até colocou no *chat* que entende que o conselho não incorreu em nenhuma ilegalidade, permaneceu constituído e paritário com 10 membros do governo e 10 membros da sociedade civil, que permaneceu no caput da lei. O que aconteceu foi a composição dentro da sociedade civil, inciso II, é que ficou sem o detalhamento em lei por esse tempo. E também, a gente seguiu uma composição que garantiu a representação de todos os segmentos conforme as normativas preconizam. Eu acho que realmente não temos que nos preocupar tanto em relação a isso, como a própria Joana já colocou, porque sempre mantivemos a paridade. O Sávio conseguiu voltar. Gente, enquanto o Sávio continua com problema no... **SÁVIO, CMAS BH:** Pessoal, vocês estão me ouvindo? **PRESIDENTE:** Sim, agora estou ouvindo. **IVONE, COGEMAS:** Sim, agora sim. **SÁVIO, CMAS BH:** Está bom. Posso dizer então? Está bom. Pessoal, eu acho o seguinte. **PRESIDENTE:** Sávio, deixa eu só quebrar um pouquinho a regra. **SÁVIO, CMAS BH:** Quando eu percebi que estava na pauta essa discussão, eu acho que é uma discussão que tem que ser feita, mas com algumas reflexões somadas aí. Não é uma discussão muito simples. Eu, inclusive, posso até ser voto vencido, mas eu não faria assim, na véspera de uma conferência, temos muita coisa para fazer. Temos o regimento interno. Temos essa conferência para organizar e várias outras coisas que sempre aparecem. Eu acho que fica muito denso e tenso também para o conselho discutir isso. Bom, isso em primeiro lugar. Segundo, de acordo com várias falas aqui, eu acho que a questão principal é a paridade. A paridade é que não pode deixar de se realizar. Eu acho que o conselho estadual nunca deixou de ser paritário, não, na relação de governo e sociedade civil. A proporcionalidade eu guardei duas observações que foram feitas que é para quem fez as observações iniciais, que era a questão de ser ideal, ser paritário as representações do trabalho, usuários e entidades e ser, ter um grau de razoabilidade. Todo cuidado com esse tipo de coisa, não cumpre a obrigatoriedade da paridade propriamente dita. A segunda coisa é o seguinte, uma reflexão agora: eu acho que a Política de Assistência Social se desenvolve basicamente em dois eixos, desde o início, dois tipos de esforços. Um eixo é desenvolver a política através de seus planos decenais, através dos modelos descentralizado, participativo e o Suas depois de 2003, etc., essa coisa mais técnica que não deixa de ser política. A outra coisa é outra vertente que é própria da Política de Assistência Social, que se firma criando instâncias que fortalecem a política como um todo. Aí você tem Fórum dos Trabalhadores, Fórum de Usuários, Fórum de Entidades. Você tem o Fórum Mineiro de Articulação da Política. Você tem o Fórum Estadual de Articulação, tem o Cogemas, Conseas, etc., que dá força que a Política de Assistência Social necessita. E não duvido nada que daqui a pouco está batendo na porta do conselho, querendo representação, o Fórum Mineiro. A partir do momento que essas instâncias se fortalecem, porque dentro delas o diálogo é bem importante para a política, firma a política como política pública. Eu acho que na hora que a gente – eu estou querendo defender a posição da participação, não dos conselhos municipais de assistência social, mas da Urcmas - Organização da União dos Conselhos. Isso, temos que pensar, na verdade, por que no conselho estadual tem a participação de conselho e por que que o conselho estadual, talvez, do Rio de Janeiro não tenha? O Rio de Janeiro tem 76 municípios, se não me engano. Nós temos 853. Não é fácil

organizar 853 municípios atendendo feito nós estamos atendendo um por um. Por mais que a gente faça, a gente não chega nem a 20% do atendimento dos municípios do estado. Não tem como. É um trabalho difícil demais e pouco representativo por mais importante que ele seja, mas, do ponto de vista do número de cidades que você vai atender. A gente estava conversando na reunião da comissão de apoio aos Conselhos, fazendo planejamento ontem, e a gente, através do atendimento que essa comissão proporcionou a Poços de Caldas no ano passado, a gente resolveu que quando fosse solicitado por alguma cidade a fazer algum atendimento, a gente vai tentar matar dois coelhos com uma cajadada só, não só atender especificamente a demanda do município, mas fazer com que nessa reunião, nessa *live*, estejam os municípios da União dos Conselhos dessa região para que possamos tratar da organização, para que a possamos tratar de conferência, para gente tratar de diversos aspectos que esse conselho discute. A gente tem até marcado, em março já, a questão da União dos Conselhos de Timóteo, que são 67 municípios. É dessa forma que a gente acredita que vai organizar e mobilizar para a conferência. Já está marcado para março. A gente vai tentar marcar, pelo menos, uns dois ou três desses por mês até a conferência para tentar reorganizar esses campos. Teve época que a gente tinha bastante uniões de conselhos em movimento e agora nem tanto, mas é um trabalho que temos que fazer. A gente tem que fortalecer nossas instâncias de controle. E acho que o conselho não tem o número de conselheiros suficiente. Nós temos cinco comissões, se você, por exemplo, no novo regimento interno estipular que vão ser seis pessoas para cada comissão, precisaria de 30 pessoas. Hoje, a composição é 18, não é mesmo? Então, não supriria e a gente fica reclamando, a comissão de apoio reclama que só tem quatro membros. A comissão das deliberações da conferência reclama que só tem dois membros, então fica difícil. Desse jeito não tem como funcionar também sem pessoas, sem conselheiros. A princípio seria isso. Eu defendo que a vaga da União dos Conselhos, que pode ser transformada, sim. Aliás, a gente já fazia dessa forma há dois pleitos atrás. Eu me lembro muito bem. Juiz de Fora e Belo Horizonte disputaram vagas. E Belo Horizonte tinha 15, 18 vagas, 15 e 18 votos, não é? Eram os votos exatamente da região metropolitana de Belo Horizonte, fruto da sua organização. Juiz de Fora a mesma coisa, ficou em segundo lugar, me lembro desse pleito, com 12, 11 votos da sua organização também. Isso aí é bom a gente considerar, porque se teve algum refluxo, ao mesmo tempo que teve possa ter tido algum refluxo, é uma deliberação da conferência estadual reafirmada na última. Isso aí vai ser cobrado sempre. Isso é uma coisa que temos que fazer, eu disse isso no semestre passado e a gente está com o intuito e com chances de fazer neste primeiro semestre para o fruto já ser da conferência estadual. Ok? Inclusive, proponho que se cuide da proporcionalidade também. Três trabalhadores, três entidades, três usuários e três da União de Conselhos de Minas Gerais. Doze pessoas na sociedade civil. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Obrigada. A próxima inscrição é do Conselheiro Élerson. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Bom dia a todos e todas. Só para expressar que para nossa entidade, pelas conversas que temos feito, nós apoiamos e achamos que temos que aproveitar esse momento da conferência, esse momento de eleição para fazer essa correção na proporcionalidade. As entidades têm mais vagas que trabalhadores e usuários e, para aquilo que a gente propõe, no sentido de construção coletiva, nós pensamos que é importante corrigir. Para não delongar muito, eu penso que todos os espaços de controle social, seja em âmbito municipal, em âmbito regional, em âmbito estadual ou em âmbito federal, dentro da sociedade civil, ele é construído a partir desses três segmentos: trabalhadores,

usuários e entidades. Respeito a fala do Sávio no sentido de abrir espaço também para as Urcmas. Acho válida a contribuição, mas ninguém da sociedade civil estará dentro das Urcmas. São trabalhadores, usuários e entidades. E acho um pouco complicado, nós termos 12, porque na atual composição, nós temos às vezes vacância em cadeiras e em suplências porque a gente não consegue ocupar todas as cadeiras. Nesse sentido eu proponho que a próxima composição seja de nove, que tenhamos três trabalhadores, três entidades e três usuários e que também sejam nove os titulares do segmento governamental. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Obrigada. A gente não tem nenhuma inscrição no *chat*. Mais algum conselheiro gostaria de apresentar mais alguma proposta, alguma consideração? **SÁVIO, CMAS BH:** Eu gostaria só de completar, a partir do que o Élerson disse, é que eu acho que as nossas organizações são muito importantes. Eu acho que ficar só no trabalhador, no usuário e nas entidades, igual eu falei, vai começar a bater na porta, outras organizações. Em Belo Horizonte já bateu. Em Belo Horizonte, a constituição da sociedade civil, há dois anos, foi incluída a vaga dos movimentos sociais, que é diferente um pouco. Quem disputa essa vaga dos movimentos sociais reivindicada e aceita por nós, quem disputa é: Fórum dos Usuários, Fórum da População de Rua e Fórum de Trabalho com a reciclagem, do fórum deles lá da reciclagem. Daqui a pouco vai aparecer mais fóruns para disputar essa vaga e outras vagas dizendo respeito à organização da sociedade civil. Só isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sávio. O próximo inscrito é Conselheiro Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia a todos e todas. A gente estava pensando em fazer essa discussão a respeito das propostas depois, mas é só porque o Élerson falou uma coisa que é uma coisa que a gente já vinha fazendo essa reflexão. Porque assim, eu entendi a fala do Sávio. A gente fez essa discussão, inclusive ontem, em relação às Urcmas. A gente pode aprofundar depois quando a gente tratar das propostas, mas é isso, temos que tomar um certo cuidado para gente não repetir – eu não sei se seria isso – mas repetir as representações, porque se pensar uma ampliação para incluir as Urcmas e os representantes da sociedade civil das Urcmas, os representantes da sociedade civil nas Urcmas são justamente trabalhadores, usuários e entidades que já têm representação no CEAS. A outra coisa é que quanto a questão dos movimentos sociais, que essa demanda que o Sávio também traz, de uma demanda que vem aparecendo, eu entendo que como a sociedade civil é eleita nas conferências, na conferência estadual, e esses movimentos sociais são traduzidos nessa representação que é eleita lá, porque estamos tratando dos representantes da sociedade civil que são eleitos, no caso de entidades e de trabalhadores que representam os movimentos sociais, de representação desses grupos. É só pensar nisso, pensarmos em uma forma que consiga dar vazão para essas representações, mas, ao mesmo tempo, respeitando essas proporcionalidades. **PRESIDENTE:** Ok, Cristiano. O próximo inscrito é o Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Gostaria só de trazer e peço apoio da secretaria executiva, se não estou enganado, conselheiros, já tivemos discussões anteriores – não só neste, mas em mandatos passados nos quais estive presente – sobre a participação efetiva das Urcmas na composição do conselho. Acredito eu que, nessa memória que não estou conseguindo resgatar, há um processo de que não havia uma legalidade nesse processo da participação. Eu estou tentando resgatar na memória, mas eu não consigo. Acho que é importante a gente trilhar esse caminho. Acho que, inclusive, já havia uma resolução do CEAS permitindo essa participação das Urcmas no conselho e essa mesma resolução foi revogada pelo entendimento sobre a ilegalidade dela dentro do quadro do conselho. Acho que é

importante fazer esse resgate para pacificar essa discussão, porque o que o Sávio traz é extremamente robusto do ponto de vista de você dar visibilidade aos movimentos, mas nós temos uma Urcmas que não tem uma figura jurídica constituída, do mesmo ponto que as representações que temos de entidades, de trabalhadores. E a especificidade também da composição dos usuários, que a própria lei já traz uma clareza em relação a esse processo. Acho que a gente precisa ficar bem atento a essa situação legal e, caso a gente consiga encaminhar até mesmo nessa reformulação ou nova proposição de constituição do conselho ou, no futuro, uma lei também, a gente possa observar até mesmo essa composição de Urcmas, porque eu acho que dado a extensão do estado, 853 municípios, ter a representação de Urcmas pode trazer benefícios, sim, para o conselho. Mas eu acho que temos que tratar isso do ponto de vista da efetividade legal dessa proposta. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigada, Márcio. Eu me lembro que no regimento interno tinha a composição de Urcmas e que ela foi suprimida. Peço para secretaria executiva um apoio, se não me engano, é o art. 42, o §3º, que está escrito assim: "Suprimido Resolução nº 525/2015". A Rosa colocou aqui que Resolução nº 580/2016, mas eu acho que é essa 580 é a que normatiza, regulamenta a Urcmas. Eu acho que tem uma anterior a ela que a Urcmas estava na composição do CEAS e que foi retirada. Se não me engano é a nº 525/2015. Mas, eu acredito que não tenha uma ilegalidade em relação à Urcmas, mesmo porque é uma união de conselhos, não é, gente? Igual temos fórum de usuários, fórum de entidades, de trabalhadores, então não acredito que tenha uma ilegalidade como o Márcio levantou que pudesse existir. Eu acho que o motivo da revogação disso aqui deve ser em relação a outra coisa, não sei se a secretaria executiva conseguiria resgatar. A próxima inscrita é Sandra.

ROSALICE, CEAS: Patrícia, com licença, conselheiros. A Paula está levantando esses dados para nós. Assim que ela tiver alguma posição, a gente vai passar, está bem?

PRESIDENTE: Já tenho, então, antes de passar para Sandra, porque como é um ponto muito específico. A Resolução nº 525/2015, dispõe sobre a revogação da Resolução nº 530/2011, que trata da coparticipação das Urcmas para compor o CEAS. O pessoal está copiando no *chat*, só que não dá para copiar tudo, fico com a mensagem um pouco cortada. Mas é essa resolução mesmo que falava que revogou a Urcmas, talvez, projetar ela depois. Estava escrito aqui que a Sandra tinha se inscrito, mas não se inscreveu, não, a próxima é a Ivone.

IVONE, COGEMAS: Infelizmente eu estou com muita dificuldade do som ainda, sabe? Está cortando muito. Não sei se vocês estão me ouvindo.

PRESIDENTE: Estou.

IVONE, COGEMAS: Ahn? Está ouvindo?

PRESIDENTE: Sim, pode falar.

IVONE, COGEMAS: Eu queria dizer que dentro das normativas, não só da Política da Assistência, mas a política pública da Constituição Federal fala da importância dessa descentralização, da participação. E eu queria trazer essa reflexão porque eu acho muito importante que o CEAS tenha ampliação da participação e não fechamento da participação. Eu defendo que quanto mais poder a gente possibilitar a participação, estamos cumprindo mais com o papel dessa descentralização da discussão política. Dentro da assistência social, eu acho que essa figura do município como ente que também constrói a política, e do estado que também constrói a política, e do governo federal que também constrói a política, o município tem um papel muito importante porque é lá que acontece o dia a dia da política. Com relação a conseguir trazer as Urcmas, que representam o controle social mais descentralizado de uma região, eu acho que estamos crescendo nessa concepção que dá maior participação na construção da política pública. Eu queria reforçar essa fala, assim como o colegiado de gestores de assistência social participa trazendo

a discussão mais colegiada para gestão municipal dentro das instâncias, tanto do CEAS, da CIT, quanto na CIB, no Conselho Nacional, a gente está possibilitando esse olhar mais doentio, municipalista, lá onde que acontece a política pública. Lá onde as coisas são mais visíveis. O estado, como esfera estadual, está no meio termo. Ele não executa a política. Ele simplesmente coordena a política e faz o elo entre a União. Eu queria defender a possibilidade, mesmo que estamos vendo, a apresentação de um Cmas está muito penalizada porque representa o município, então pensarmos essa representação das Urcmas e priorizar essa participação também no CEAS. Como não temos essa estrutura bem alicerçada dentro do estado, ainda estamos engatinhando para fazer com que as Urcmas existam de fato, estejam organizadas – que eu não sei onde, em qual regional ela está organizada, que ela existe, porque aqui na minha regional Curvelo, não conseguimos implantar a Urcmas. Então eu penso que não poderíamos perder o espaço que já temos no CEAS dessa participação mais municipal, que hoje é representada pelos conselhos municipais e também pelo Cogemas, que são três vagas, duas vagas tanto para sociedade civil quanto no governo, e o Cogemas que participa representando os gestores. **PAULA, CEAS:** Patrícia, parece que não aceita a resolução completa no *chat*, então eu mandei no WhatsApp dos conselheiros. Mas, se quiser também, eu posso... A Rosa tira esse um pouquinho e eu projeto. A 525. **PRESIDENTE:** Vamos ver, está no grupo dos conselheiros? Vou abrir aqui para tirar essa dúvida. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, seria interessante (trecho incompreensível) [01:39:57] resolução, talvez, não? **PRESIDENTE:** Ela é bem pequenininha, só tem dois artigos. Vou ler aqui sem exibir. “525/2015 – aquela que eu falei mesmo. Dispõe sobre a revogação da resolução 350/2011, que trata sobre a participação das Urcmas para compor o CEAS. Considerando a necessidade de ampliar a discussão do entendimento quanto às Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social - Urcmas; considerando que o CEAS está discutindo a criação e o fortalecimento das Urcmas em sua Comissão de Apoio aos Cmas; considerando que esse assunto será tratado nas conferências Regionais de Assistência Social deste ano (2015); considerando a deliberação da 202ª Plenária Ordinária, ocorrida em 15 de julho de 2015, resolve: art. 1º Revogar a resolução do CEAS nº 350 de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a participação das Urcmas no CEAS. Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Então tinha uma ilegalidade contra a participação das Urcmas. Essa deliberação foi considerada necessidade de ampliar (trecho incompreensível) [01:40:59] quanto às Urcmas. E depois teve a Resolução nº 580, de 2016, que regulamentou as Urcmas. Acredito que não tenha nenhuma objeção em relação a isso. A próxima inscrição é da Conselheira Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu estou aqui pensando e eu queria me posicionar da seguinte forma, acho também que às vezes confundimos um pouco os espaços e acho importante que cada espaço tenha o seu lugar de participação, a sua força no seguinte sentido: as Urcmas são extremamente importantes, mas a gente também já viu que apenas no estado de Minas Gerais existe essa composição de Cmas nos conselhos estaduais. O Cmas é uma instância específica do município. Eu acho que as Urcmas também, o papel fundamental de (áudio ruim) [01:42:15] organizando em regionais e em polos, igual ao Cogemas tenta (áudio ruim) [01:42:21] regionais de (áudio ruim) [01:42:23] gestores para fornecer aquelas localidades. Quando a gente está falando no âmbito de representação estadual, de organização da política, para mim é muito claro que as representações estão divididas entre usuários, sociedade civil e trabalhadores, porque as Urcmas têm tudo isso misturado dentro delas. A gente não vai ter todas as Urcmas funcionando da

mesma forma. Vamos ter organizações diferenciadas de acordo com a região do estado. Sabemos que varia por diversos fatores e vai continuar variando mesmo, são questões políticas, locais, culturais. Então, eu acho assim, o que temos que garante mesmo a representação e quais são as instituições específicas? São as entidades, os trabalhadores e os usuários. E a gente também já tem essas instituições no estado. Já existe uma organização dessa forma. A minha reflexão é mais no sentido de conseguirmos separar exatamente quem que é que tem que participar do controle social no âmbito do CEAS, é sem desconsiderar a importância das outras instâncias, igual a CIB vai ter o lugar dela. As Urcmas, as delas. O Cmas, o dele. Os fóruns de trabalhadores também. Os fóruns de usuários. Então é nesse sentido que eu estou querendo colocar, é uma opinião mesmo. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Obrigada. A próxima inscrição é do Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Bom, eu discordo um pouco. Eu acho que quando a Mariana fala “se são extremamente importantes as Urcmas”, achava que fosse falar outra coisa, Mariana. Você falou que é extremamente importante as Urcmas, mas tudo que você falou (áudio ruim) [01:44:31] de forma desconsiderando a primeira frase. Eu acho o seguinte... É, você fala que é super importante... **MARIANA, SEDESE:** O que eu estou querendo dizer, talvez, eu acho que os lugares são diferentes. Desculpa eu te interromper, mas é isso. Eu acho que os lugares não podem se confundir, se não a gente mistura tudo e, às vezes, perde também, entendeu? O sentido de cada um. É nesse sentido. **SÁVIO, CMAS BH:** Está bom. Olha só, no começo as representações, na verdade, eram de usuários, mas quem representava o usuário eram muitas vezes entidades, muitas vezes o trabalhador, muitas vezes lideranças comunitárias. Nós costumamos fazer com que o usuário realmente participasse. Isso foi a partir do Suas, a partir de 2013. Não foi a partir de 1994, não foi. Eu lembro, qualquer conselho teve esse problema. Tinha representação, todo mundo entrava no lugar do usuário. As entidades daqui a pouco – elas já têm o fórum das entidades – quem vai reivindicar espaço é o fórum das entidades prestadoras de serviço do Rio Doce, não é Rio Doce, é a região de Itamarandiba, região de Montes Claros, por exemplo, eu sei que é uma sede. Vão ser as entidades de lá, com certeza. Fórum dos trabalhadores da região de Diamantina, vai ser o fórum de lá, não vão ser pessoas daqui. Vai ser alguém de lá. Fórum dos trabalhadores da região Diamantina. Por falar nisso, essas regiões, o que têm de trabalhadores da área da assistência social e na área de psicologia, é impressionante. Eu participei, uns quatro anos atrás de uma reunião dessa, tinha 94, 95, quase 100 profissionais da área, de Governador Valadares e uma grande maioria trabalha nos conselhos, na política pública da área da assistência social. Isso também é muito rico e está [01:46:41] não está se aproveitando disso. Na mesma semana eu participei de uma reunião em Diamantina, tinha lá os seus 40 trabalhadores. Agora, essas pessoas também, através da representação da união dos conselhos estariam contribuindo também. Agora, realmente, então, acho que a coisa muda muito. Mesmo a gente afirmando que é trabalhador, usuário e entidade, mesmo trabalhador, usuário e entidade, mudou e vai mudar mais ainda. Isso aqui, realmente, é uma coisa específica de Minas Gerais, a Urcmas. Porque se você pensa assim: Paraná deve ter o mesmo número de municípios de Minas Gerais. O Paraná tem 399 municípios. O único que se compara a Minas Gerais, e Bahia e menos São Paulo, o resto não se compara. O resto é 35, 120. Você pega lá o Acre, não sei se é 17. Amazonas, com esse negócio da vacina a gente ficou sabendo: pouquíssimos municípios, então, é muito fácil. Mariana, a gente manda uma correspondência para os municípios procurando resposta, querendo fazer uma enquete, responder um questionário, chega a 80, retorno de 80, a gente faz festa por quê? E 80 é o

quê? 10%. Como é que a gente vai fazer um diagnóstico do que realmente necessita? Não tem como. As bases, os números são muito pequenos. Eu me debato com isso com a Paula, lá, na união, sabe? “Sávio, foi ótimo, dessa vez foram 60 que responderam”. Gente, isso é menos de 10%. Não dá para você considerar. Fica muito defasado, entendeu? Desse jeito a gente não vai caminhar. A gente sabe que os conselhos enfrentam problemas com relação à estrutura, à forma e à função, mas, desde o início você vê absurdos e mais absurdos e se não fazemos um planejamento para tentar sanar esses problemas, que através de atacado – vai ter que ser por atacado, ainda mais agora que a gente pode fazer *lives*, etc. – eu acredito muito e estou muito animado para isso. Agora, individualmente, tratando de um assunto como foi Poços de Caldas, é muito desgaste. A gente não dá conta. Você ficou duas horas tratando com Poços de Caldas sobre inscrição de entidades no conselho. Assunto, tem mais de 10 que são importantes e tratando com uma cidade só. Nós somos 853 municípios e milhões de problemas. Só. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Obrigada. Bom, não temos inscrição e já temos várias propostas, acredito que a gente já pode ir caminhando para os encaminhamentos. Temos essa proposta do Sávio em relação a composição da Urcmas. Para poder entender bem, a proposta seria qual quantidade de conselheiros para cada segmento, Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho o seguinte, primeiro, vou falar mais duas coisas aqui rápido porque estou falando demais também, mas para acabar. A primeira é a seguinte, às vezes as pessoas reclamam que a Urcmas não está organizada e não sei mais o quê. Eu estou vendo aqui, o conselho tem, no mínimo, quatro representantes de Urcmas, das seis, funcionando normalmente. Eu encontro com essas pessoas em comissões de trabalho, não só na plenária. A Haiandra, o Márcio, o João lá de Juiz de Fora – agora parece que afastou, não sei, já pediu substituição, mas de qualquer jeito, se afastou e vai pedir substituição – e Belo Horizonte. Dentre sociedade civil e conselho. As outras duas eu não tenho certeza, por isso que eu não anotei aqui, mas é possível ver. Eu tenho certeza de que todos os segmentos estão nessa faixa de participação, aqui no conselho estadual, de 2/3, uma participação de 2/3. Tranquilamente. É isso que eu estou vendo por aí. Eu reclamo. Eu vejo no painel de votação muita falha em representante de governo. Eu vejo no painel de votação falha no representante de usuário, falha no representante de trabalho, de entidade é que não tenho muita certeza, mas eu acho que também tem. Então estão todos mais ou menos nesse nível de 2/3. Bom, esse é um assunto. O segundo seria a minha proposta. Eu acho que para alavancar as comissões de trabalho do conselho e, sobre isso, iria até falar: eu estou em duas comissões. Eu quero participar só de uma porque assim você não aguenta também. Têm vários serviços do trabalho normal aqui, então... Mas por quê? Porque não tem gente, e em uma que eu participo só tem duas pessoas. A outra lá, da última reunião, por incrível que pareça apareceram quatro, mas não são quatro, são três que costumam fazer as reuniões. Eu fico constrangido de fazer reunião sem quorum, porque eu vejo que está faltando menos do que o dobro dos que se inscreveram para participar. Mas eu acho que isso é uma conta matemática. Nós somos 18 hoje, e temos 30 possibilidades de preencher as possibilidades das comissões. Eu acho que um problema nosso, ontem eu vi a relação da comissão de financiamento, fiquei muito satisfeito, mas absolutamente desproporcional. A comissão de financiamento, acho que tinha 12 pessoas ontem, apareceu a lista aqui na tela. Eu falei: “Gente...”, inclusive, respaldou aquilo que eu vinha argumentando, deixa para comissão trabalhar. Ela vai aprofundar esse negócio aí, traz para gente um parecer mais ou menos do que ela achou e a gente aprova. Foi o resumo da discussão de ontem.

Tinha 12, como é que pode uma reunião com 12, outra com 06 e outra com 02, uma sem quórum, uma pessoa fazendo, não tem condição. Aí, você vai ver, é muito porque não tem um menu, não tem uma variedade a ponto de que as pessoas possam fazer parte da comissão e outras até descansarem, porque nem todos os conselheiros vão querer participar ou tem tempo para participar de comissão. E a gente está defasado. Nós somos 18 conselheiros e para participar (áudio ruim) [01:53:59] são 30 pessoas que teriam que participar. É muito difícil. Você dobra isso, não é isso? Dá 36 conselheiros para 30 vagas nas comissões, quer dizer, as comissões também vão ficar sem suplente. E é muito difícil, você não encontra disponibilidade de todos. Três Urcmas, três trabalhadores, três usuários e três entidades. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Em relação à composição das comissões, hoje tivemos muitos conselheiros que tomaram posse, então vai ter uma restituição, depois, a Sedese, o governo tem até que apresentar aqui os nomes para gente registrar em ata da composição das comissões. E a sociedade civil está só com 18, está com dois a menos porque têm duas vacâncias de suplente de Cmas, sociedade civil. E a comissão de apoio, realmente, ficou com menos, mas a gente vai rever a composição da comissão de orçamento e da comissão de apoio para ver se conseguimos adequar melhor a proporção de conselheiros entre as comissões. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu quero dizer que, para terminar, avisar para os conselheiros que estão tomando posse hoje que a comissão de apoio aos conselheiros é a melhor comissão desse conselho. **PRESIDENTE:** Eu queria ela também, Sávio. É a minha cara, mas estou na fila, infelizmente. Bom, Gabi, a próxima inscrita é você e a gente já vai encaminhando para as propostas de encaminhamento. Não sei se o Sávio quer mandar a proposta dele da composição, do quantitativo, no *chat*, para Rosa já ir anotando lá na tela. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, está exibido. Está aí na tela. Na medida que os conselheiros foram fazendo as propostas, eu fui registrando. A proposta do Sávio até coloquei em amarelo. **GABRIELE, SEDESE:** Essa que era a minha dúvida mesmo, Patrícia. Tem essa proposta do Sávio, três entidades, três usuários, três trabalhadores. A proposta dele é que sejam três Urcmas, desde que seja: um usuário, um trabalhador e uma entidade. É isso? Só para eu compreender se essa proposta dele respeita a proporcionalidade dentro de três de Urcmas, uma vai ser um trabalhador, um usuário e uma entidade sempre, não é? **SÁVIO, CMAS BH:** Pode até ser. **IVONE, COGEMAS:** Pela composição do governo, aí vai vir só representante governamental. **GABRIELE, SEDESE:** Só um minutinho. E a outra proposta é a proposta do Élerson, que são nove, três trabalhadores, três usuários e três entidades. Aí eu tenho uma dúvida, está bem, gente? Peço desculpas. Não conheço a estrutura das Urcmas. Participei de eleição de conselho em conferência, mas muito por fora. A minha dúvida é no caso se, por exemplo, nessa proposta do Élerson, a proposta que está em verde: três trabalhadores, três usuários, três entidades. Hoje, quem pode concorrer a uma vaga de usuário no CEAS? Fóruns estaduais de usuários, fóruns regionais de usuários. Por exemplo, um usuário de Urcmas poderia concorrer a essas três vagas de usuário? Porque a gente estaria respeitando a proporcionalidade, então o macro seria sempre ou um trabalhador ou é usuário ou é entidade. E dentro dessas três vagas, as entidades, as instituições que representam um desses três segmentos poderiam concorrer. Por exemplo, um representante de Urcmas que representa a entidade, concorre às três vagas da entidade? Isso é possível? É viável? É mudar a regra da eleição ou não? A representação de Urcmas tem que ser por fora, tem que ser a mais, tem que ser específica? **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho o seguinte, a representação de Urcmas é representação de conselhos. E quem representa conselhos, a

princípio, é sua diretoria ou se ordenado por essa diretoria, qualquer outro conselho. Mas como é uma representação muito importante de conselho que, aliás, está representando todos os conselhos, ela se faz pelo presidente do conselho, que pode demandar para que outro faça. Mas, na hora da inscrição, inscreve-se o presidente do conselho para disputar a vaga na Urcmas. Ele pode delegar, qualquer conselheiro pode ser representação, mas eu não acredito que o conselho vai fugir muito da presidência ou da vice ou do núcleo duro, aquele núcleo duro que todo mundo conhece: presidente, vice, 1º secretário e 2º secretário. Essa é a representação principal. Por exemplo, se a gente for mandar um representante do CEAS na Assembleia Legislativa participar de um debate, se não for o presidente, tem que ser o vice. Não tem como, aí só as melhores e as mais importantes representações do momento. Se você mandar uma outra pessoa, eles vão considerar que você não está dando importância. Dependendo do lugar, a principal é que tem que ir. Como é importante isso também, o presidente não vai sucumbir disso aí, mesmo porque a gente sempre faz questão, na reunião de Urcmas, que o presidente vá, porque a secretaria executiva dos conselhos geralmente vai. Mas a gente não gosta de fazer essa reunião só com os representantes da secretaria executiva porque a secretaria executiva não representa o conselho. Geralmente, quando a gente faz esse esforço e por telefone convence o presidente de que aquela reunião é importante, eles passam a ir, entendeu? Porque se você for deixar a união de conselho se feita por profissionais de secretaria executiva, aí não acredito que vá para frente mesmo, não. Tem que ser o presidente do conselho, seja ele quem for. Isso a gente faz questão. **PRESIDENTE:** Ok. Gabi, está esclarecida? **GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que Sávio fez uma defesa, que o representante de Urcmas representa o conselho municipal. **SÁVIO, CMAS BH:** Os conselhos. **GABRIELE, SEDESE:** Mas pensando que ele é sempre na sociedade civil, ele é sempre ou entidade, ou trabalhador, ou usuário, ainda me remete se ele não está contemplado na composição tripartite da sociedade civil. **SÁVIO, CMAS BH:** Não. Uma coisa é você representar o usuário, uma coisa é você representar a entidade e outra coisa é você representar conselho. O Conselho é muito maior do que isso, está bem? Quando ele é presidente de um conselho, ele é representante do conselho, ele não é representante da entidade que está na presidência não. Ele é do conselho. Assim como quando ele for representar a Urcmas, ele não vai representar o conselho dele, não, ele vai representar a Urcmas. É assim, vai subindo. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Obrigada. O Cristiano chamou atenção que está um pouco desigual nos tempos de fala. Para garantir os tempos, só que não tem nenhuma inscrição. Alguém gostaria de se inscrever? O Sávio estava esclarecendo uma dúvida da Gabi e o Sávio tem sempre se inscrito. Se alguém mais quiser se inscrever, fique à vontade. Essa pauta está prevista para até 11h20. Estamos dentro do horário, mas já estamos caminhando para os encaminhamentos. A gente tem alguma inscrição? **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, só coloquei no *chat* porque para mim não ficou claro ainda quando a gente está tratando aqui, por enquanto a gente está tratando da composição da sociedade civil, mas é lógico que vai impactar quando a gente for discutir a composição do segmento do governo. No caso das Urcmas, como ficaria essa divisão? Eu não sei se o Sávio respondeu. É porque eu não entendi isso. Porque ele falou que a Urcmas não tem, na verdade, essa questão de se é governo ou sociedade civil, ela é Urcmas, não é isso? **SÁVIO, CMAS BH:** Não. Não. Nessa parte aí ela respeitaria as pretensões do conselho estadual. Se ela vai competir no pleito que está elegendo a representação de governo da Urcmas ou ela escolhe se ela quer, por exemplo, se ela tem um presidente que é da sociedade civil e

quer que esse presidente vá para o conselho estadual, ele vai participar do pleito da sociedade civil, onde terão todos os conselhos municipais que estão pleiteando vaga da sociedade civil no conselho estadual, o contrário do lado de cá. Agora, isso aí é respeitado. Agora, se o presidente do conselho é representante da entidade de usuário de trabalhador é isso que não importa, entendeu? Porque aí ele é presidente do conselho. Ele tem que representar o conselho. É diferente. Agora, a paridade tem que falar: “Eu quero representar a parte governamental da Urcmas no conselho estadual”, tem que saber para que lado ele vai. **PRESIDENTE:** Ok. **SÁVIO, CMAS BH:** Pessoal, com relação a essa discussão, por exemplo, o governo, pelo que eu percebi, tem pleito de diversos setores, o Cogemas, da própria secretaria, a Sedese, até facilita, não é? Se aumenta o número, facilita as pretensões. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. A Ivone está apresentando uma proposta no *chat* também. Não sei se a secretaria executiva já copiou. Uma proposta de ser 10 conselheiros, três entidades, três trabalhadores, três usuários e uma Urcmas. A Joana está considerando que (áudio ruim) [02:03:34] proporcionalidade na composição de entidades, trabalhadores e usuários. Coloca também que acha que teria que ter tempo de cinco minutos para cada. É uma discussão muito importante sobre a composição do CEAS, então eu acredito que é importante esclarecer as propostas ao máximo e a gente não está com nenhum excesso de inscrição e está no tempo também. Acredito que a gente possa seguir com tempo necessário para esclarecer todas as propostas. Mariana, você falou que ficou com dúvida em relação a isso, não é? Porque impacta na composição governamental. Você já está esclarecida? **MARIANA, SEDESE:** Sim. Eu entendi o que ele falou. Eu, na verdade, estou aqui pensando, mas vou continuar defendendo que vai só ampliar números. Eu não estou vendo que as Urcmas, ou elas vão representar trabalhadores, usuários. Na verdade, eu acho que isso vai causar até a desproporcionalidade nessa questão. Porque... Estou pensando alto, está bem, gente? Olha aqui, se for 12, não sabemos na Urcmas, na sociedade civil, se vai ser trabalhador, entidade ou usuário, mas isso vai causar uma desproporcionalidade nos números acima, que são três, três e três, não é isso? Porque o três, três e três, nós temos que respeitar. Eu acho que essa parte está todo mundo de acordo. A questão é, ou a gente aumentaria para 12 para incluir mais, a questão das Urcmas, mas, na verdade, elas vão trazer mais pessoas desses outros que já estão representados. Sinceramente, eu ainda não estou compreendendo que a gente respeitará a questão da proporcionalidade. E eu estou falando, ainda só da sociedade civil. Eu nem estou pensando no governo, se for nove, se for 12, aí a gente vai discutir como vai ficar, mas eu ainda estou pensando aqui que não vai estar sendo ou vai estar respeitando essa questão de proporcionalidade inicial que a gente colocou, que é três, três e três, no segmento da sociedade civil. Vocês podem me ajudar também para nos aprofundarmos melhor. Não sei se alguém chegou a pensar nisso que eu estou falando. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. A próxima inscrita é a Joana. **JOANA, SEDESE:** É exatamente isso. Eu estou com muita dúvida. Eu realmente não consigo visualizar uma Urcmas sem ter uma representação ou da sociedade civil sendo trabalhador, ou usuário, ou entidade. E assim, se for só o presidente da Urcmas, esse presidente, igual existe o presidente do CEAS, ele é da sociedade civil, ele representa o segmento da sociedade civil. Da Urcmas, o presidente vai representar algum segmento também dentro do conselho municipal dele de assistência social. Então a gente já tem o conselho municipal de assistência social hoje em dia representando, ele é do segmento específico da sociedade civil. Agora, a proporcionalidade, para mim, é do segmento, ela é o do trabalhador, da entidade ou do usuário. Eu tenho que ter, dentro

daquele segmento, uma proporcionalidade de representação. Eu não consigo vislumbrar e o presidente de gov, então? O presidente de Urcmas que for participar como governamental, se é o presidente e se o presidente não for gov? E se na composição da Urcmas não tiver um governamental, como que funciona? Vai em outro conselho? Eles falam que a Urcmas tem que ter quatro membros principais, como se fosse a secretaria dele. Se dentro desses quatro não tiver algum gov ou não tiver... Eu realmente não estou conseguindo vislumbrar uma eleição de Urcmas dentro do... Eu acho que, na conferência mesmo, imaginar a gente regulamentando como que vai ser uma eleição de membro de Urcmas atendendo essa proporcionalidade que a gente almeja tanto atender, que é uma recomendação do TCU e que é superimportante para participação e para uma participação justa dentro do conselho, para todas as partes. Eu realmente não estou conseguindo visualizar essa eleição da Urcmas sendo uma, eu não consigo mesmo, porque para mim vai representar um dos segmentos e vai ocasionar desproporcionalidade. E não consigo visualizar três sem que a gente tenha como saber se as Urcmas realmente têm todos os segmentos, além do gov porque não seria o presidente. Se for o presidente, a gente tem uma figura só, mas ele tem uma representatividade dentro da Urcmas. Ele não é do Conselho Municipal de Assistência Social? Então ele tem também uma representatividade dentro daquele conselho municipal, que é do segmento da sociedade civil, ou do gov, dentro dos três segmentos da sociedade civil. É isso. Para mim está bem difícil visualizar essa composição. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. Vou tentar clarear um pouco, lembrando de como foi a discussão para o processo eleitoral do mandato passado. A gente tem quatro entidades, dois usuários e dois trabalhadores e dois Cmas. No mandato passado para ter a proporcionalidade dentro da sociedade civil, a gente discutiu para na resolução eleitoral colocar que o Cmas seria de usuário e de trabalhador, porque se fosse mais dois Cmas de entidade, por exemplo, a gente ia ter seis entidades. Então veio o Cmas trabalhador e aumentou para três, era para ter vindo... E aí veio um de usuário, que foi o Hugo, e um de trabalhador que foi o Hermellis, de Campo Belo. Ficou: quatro entidades, três usuários, sendo um de Cmas, três trabalhadores, sendo um de Cmas, então a gente tentou equilibrar um pouco dessa forma. Em cima da proposta do Sávio, eu acho que aí no regimento eleitoral sempre poderia ser colocado dessa forma: três vagas de Urcmas, sendo que a Urcmas eleita deverá indicar um trabalhador, a outra concorre na categoria usuário e outra concorre na categoria entidade e manteria a proporcionalidade. Lembrando que não é o presidente da Urcmas que representa. A Urcmas teria uma reunião e indicaria o nome, igual acontece com o Fort. Hoje tem o Fórum Regional de Trabalhador de Salinas. Não é um presidente, um coordenador do Fort que representa, o fórum se reúne e indica o seu representante. Só para tentar clarear um pouco essa proposta do Sávio e passo a inscrição para Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Desculpa, mas a gente está nessa... Está escutando, gente? **PRESIDENTE:** Sim. **IVONE, COGEMAS:** Oi. Eu acho que, talvez, seja uma proposta diferente. Porque eu pensei, se nós estamos com as duas representações nos conselhos municipais e nós temos um entendimento – que eu acho que não está tendo dificuldade de entendimento disso – que no CEAS não há a possibilidade de ter essa representação municipal do Conselho Municipal de Assistência Social. Parece que isso está vencido, todos estão concordando. Mas, se não mexer nessas duas vagas e elas serem transformadas nas vagas das Urcmas? E vai querer discutir a questão da proporcionalidade. A proporcionalidade que é colocada para nós é entre trabalhadores, entidades e usuários. Os conselhos têm autonomia, além do conselho te dar autonomia de você

querer colocar outros para compor a composição do conselho. A paridade que vai nos ser cobrada é se a sociedade civil tem paridade com o governo, essa é a paridade também. Eu não vejo problema em manter a paridade na sociedade civil do usuário, trabalhador e entidades, e o conselho ter possibilidade de colocar outras representações do conselho, basta estar em lei, basta garantir em lei. A gente vai cumprir a proporcionalidade com a entidade, usuário e trabalhador, e vai cumprir a paridade entre sociedade civil e governo. Eu não vejo dificuldade, não. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ivone. A próxima inscrição é de quem? Gabriele está perguntando no *chat* quantas Urcmas temos em funcionamento. Essa proposta são seis vagas para Urcmas, três governo e três sociedade civil. E a próxima inscrição é do Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho que o mais importante de tudo é que até hoje a Urcmas não falhou com sua representação de, no mínimo, 2/3 do conselho estadual. Gente, leve isso em consideração. Eu já falei aqui, todos os segmentos, falar que a Urcmas está desorganizada, que não sei o quê? Você tem que ver o pleito. Nunca deixou de aparecer Urcmas para concorrer nessa proporção de 2/3, com certeza, eu acompanhei isso. Assim como têm falhas, assim como têm cadeiras vazias de trabalhador, de usuário e de entidades, assim como tem também. Acho que isso aí é discussão vencida. Agora, a Ivone disse que parece que está tendo uma visão, Ivone. O que eu disse é o seguinte, o (áudio ruim) [02:14:38] ela pode ser feita porque (trecho incompreensível) [02:14:46] base municipal, se (áudio ruim) [02:14:51] estadual, mas as representações mais normais, mais legitimadas, além do presidente, é o núcleo duro, que tem isso, tem presidente, vice, tal e tal. Geralmente esse núcleo duro é paritário também, Ivone. Geralmente, é igual aqui. Se o presidente fosse a sociedade civil, naturalmente o vice seria o governo. A primeira secretaria sociedade civil e altera também a importância. Entendeu? Todo mundo é orientado a fazer dessa forma, vai sempre, exemplo, se o conselho quer uma participação... Se a Urcmas quer uma participação que seja de um conselho que seja da sociedade civil. Se o seu presidente é governamental, eles já combinaram de quem vai, vai ser o vice, que é da sociedade civil. Agora, se você pegar o Márcio, por exemplo... Vamos ver o Márcio. O Márcio já foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, um dos melhores, nós nem pensávamos... Se aparecia alguém lá para ver a plenária do conselho, nem imaginava que ele é representante da entidade. Ele fazia o papel da presidência do conselho. Não quer dizer que a pessoa é presidente do conselho, sendo representante de usuário, vai ficar pautando só pleito de usuário, não, de jeito nenhum. Entendeu? O conselho, 80% do seu trabalho, é um trabalho que, independentemente de quem esteja, seja entidade, usuário, vai ter que fazer. Vai ter que entregar, vai ter que colocar em pauta as doze matérias de financiamento, independente de ele ser da entidade, sociedade, independente, entendeu? Tem uma lógica, uma dinâmica, um funcionamento, independente disso. Fora isso, a pessoa que for alçada a uma condição dessa, tem que ter grandeza. Além do que eu falei, não vai ter muita chance porque a pauta é comum. A pauta é do conselho, não vai ter como fugir. Mas, mesmo que ela queira, ela não vai ter muita chance. É fácil perceber quando a pessoa se inclina para defender alguma coisa, aí é grandeza. É como um governador. É como um prefeito. Não vai ser prefeito daquela turma que elegeu, vai ser prefeito da cidade. Vai ser governador da cidade. Vai ser presidente do país, porque quem faz o contrário dança. Você sabe disso. É mais ou menos isso. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. A gente tem agora a Gabi, que é a próxima inscrita e o Élerson. Como já são 11h03, eu gostaria que finalizassem as inscrições durante a fala do Élerson, para seguirmos para as propostas de encaminhamento. Gabi.

GABRIELE, SEDESE: Só resumindo um pouco das minhas dúvidas, mas são posicionamentos, são questionamentos, na verdade. Quando a gente fala em composição de conselho, a gente vai na LOAS, vai nas normativas do Cnas. Quando a gente fala de Conselho de Assistência Social, a gente fala de governo, entidade, trabalhador, usuário. O protagonismo, na minha concepção – por mais que eu entenda a importância da Urcmas – eu acho que você defender uma vaga para Urcmas, é uma questão. Agora, se a gente coloca um conselho, vamos supor: três usuários, três entidades, três trabalhadores, três Urcmas do lado da sociedade civil e três Urcmas do lado do governo, então, seis Urcmas. Não vou nem falar mais em proporcionalidade, eu estou desequilibrando a participação, a composição. Porque, na minha cabeça, o protagonismo tem que ser o usuário, trabalhador e entidade. Se a gente for colocar uma vaga para falar que essa representação é importante, é uma coisa. Agora, eu coloco seis vagas para Urcmas, três do lado da sociedade civil, três do lado do governo e três vagas só para usuário. Para mim é o dobro, a gente está desequilibrando uma representação que deveria ser, pelas normativas, de governo de um lado de entidade, trabalhador e usuário de outro. Eu acho que nesse caso eu tendo para proposta de nove, com três usuários, três trabalhadores e três entidades mesmo, ou se a gente for manter essa questão da importância dos conselhos municipais das Urcmas, repensar esse número porque ficou realmente desproporcional, desequilibrado.

PRESIDENTE: Gabi, obrigada. A próxima inscrição é do Élerson. Se alguém ainda quiser se inscrever, por favor, se inscreva durante a fala dele porque encerrada, a gente encerra as inscrições do momento de discussão e passa para os encaminhamentos. Está bem? Élerson, por favor. **ÉLERSON,**

CÁRITAS BRASILEIRA: Eu penso que nós não podemos fugir da premissa básica do argumento inicial que nós utilizamos para propor a mudança. No início da discussão, acho que Gabi deixou muito claro, Joana também falou diante do questionamento do Márcio, de que não há ilegalidade nenhuma na atual composição nossa. Por exemplo, o que os órgãos de controle, de fiscalização, pedem de nós é a paridade entre governo e sociedade civil, o que nós já temos. Contudo, diante do parecer do TCU, nós chegamos à conclusão de que era importante também respeitar a proporcionalidade. A não ser que eu esteja entendendo errado, para respeitar a proporcionalidade, independentemente se vai ser Urcmas, se vai ser trabalhador, se vai ser usuário e tal, ou é nove, ou é 12. Eu entendo a colocação da Ivone, mas se aprovarmos a proposta que Ivone está colocando, vamos ser sinceros e dizer o seguinte: “Olha, nós estamos respeitando a paridade e não existe essa discussão de proporcionalidade aqui, que vai ser de três usuários, três entidades, três trabalhadores e um vaga para Urcmas”, mas acaba essa discussão da proporcionalidade porque se não, eu lembro, desde que eu entrei no CEAS faz-se essa discussão de proporcionalidade. Hoje Ivone faz essa colocação, o conselho pode aceitar e a gente referenda. Os conselheiros de Urcmas que vão entrar, daqui a dois ou três anos, vão reivindicar essa proporcionalidade de novo. Se nós formos no argumento inicial de que é preciso ter proporcionalidade, e nós queremos inserir, sabendo da importância das Urcmas, vai ser 12. Agora, se esses outros argumentos prevalecerem, vão ser nove. Só queria dizer uma coisa também, sei da importância, concordo com a importância das articulações regionais, eu não utilizaria como argumento para não ter a Urcmas, a dificuldade de organização delas porque quem sabe a abertura de vagas não seja um estímulo para que as Urcmas possam se organizar. Porque utilizar esse argumento “Ah, é muito difícil de organizar. É muito difícil de ter, a gente vai ter vacância.” Pode acontecer que tenha, mas não é um compromisso desse conselho, no sentido de fortalecer as

articulações? É a mesma coisa que a gente, vou dar um exemplo que não se enquadra tanto, mas é a mesma coisa a gente dizer que nós precisamos ter determinados segmentos sociais dentro do parlamento. Precisamos ter determinados segmentos sociais dentro de postos de chefia ou determinado lugar. Mas o que essa pessoa vai fazer lá? Ela não tem condições. Será que eles vão se organizar? Não. É compromisso nosso fortalecer e ajudar para que eles se organizem. Só queria pontuar isso para que seja mais claro nos nossos argumentos, porque fundamentamos um objetivo e depois, ao longo da discussão, a gente vai dando puxadinho. Para mim está muito claro que ou é nove, ou é 12. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Obrigada. Encerradas as inscrições. O último inscrito é o Márcio. O próximo inscrito agora é o Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu não vou ficar batendo o pé, não, porque é muito *chato* isso também. Eu vou de acordo com o que a Gabi disse, a consideração que ela fez. Eu achei que ela era importante e a consideração do Élerson também. Eu acho que, com relação à proporcionalidade, foi dito no texto inicial a questão do (áudio ruim) [02:24:11] de que seja ideal, de que seja razoável. Não é determinante que você terá que ter proporcionalidade na constituição da sociedade civil e, sim, na constituição do conselho, a paridade. Está ok, gente? É isso. Eu acho, como existe o pleito do governo para que mais entidades governamentais sejam inscritas, e levando em consideração o que a Gabi disse, eu faria a proposta, ao invés de ser três uniões de conselho, que sejam duas uniões de conselho e uma entra para gestão de governo. Já que existe esse pleito, que eu também sei. Porque não adianta nada, gente, a gente está chegando no final aqui e não estamos conversando nada sobre representação de governo. Depois a gente acerta o número da sociedade civil, aí vai ter que resolver do governo, quando? Têm que ser as duas simultaneamente, entendeu? Composição simultânea. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho que pode, sim, abrir mão da (áudio ruim) [02:25:16]. **PRESIDENTE:** Sávio, eu estou entendendo que você está abrindo **SÁVIO, CMAS BH:** Porque tem esse problema na representação de governo. Oi? Eu estou ouvindo. **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo que você está abrindo mão da proposta de três Urcmas e que você está consensuando com a proposta da Ivone, de três entidades, três trabalhadores, três usuários e um Urcmas na sociedade civil. E propondo um Urcmas no governo. É isso, Élerson? **SÁVIO, CMAS BH:** Não, duas Urcmas. Aí são quatro, invés de seis. Não é isso, não. É uma representação da Sedese na parte de governo. **PRESIDENTE:** Ah, está bem. Na parte de governo dois Urcmas? **SÁVIO, CMAS BH:** Isso. **PRESIDENTE:** E aí você sugere na sociedade civil... Aí seria qual o total de vagas? Onze? **SÁVIO, CMAS BH:** É. **PRESIDENTE:** Está. Você está tirando aquela proposta inicial de três Urcmas, três entidades e (áudio ruim) [02:26:26]. Ok. **SÁVIO, CMAS BH:** É. Para duas. **PRESIDENTE:** Entendi, está compreendido. A última inscrição aqui é, depois do Sávio, quem estava inscrito, gente? Me ajuda aí. É o Márcio, não é? **PAULA, CEAS:** Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Conselheiros, eu coloquei no *chat* uma proposta enviada para mim do Conselheiro Lucas, que está com dificuldades de acesso aqui. Ele apresentou uma proposta também para serem 12 cadeiras, quatro entidades, quatro trabalhadores e quatro usuários. E, dentro dessa cadeira, uma delas reservada para o Cmas, que compõe o segmento indicado. A gente teria essa proporcionalidade de 12 cadeiras e sendo uma representação de Cmas dentro desses segmentos, de acordo com o próprio processo eleitoral que viria. Eu estou apresentando aqui essa proposta que o conselheiro solicitou que fosse apresentada aqui em plenária. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio. Obrigada. Mas eu queria entender como seria, uma cadeira deve ser reservada para o Cmas, seria a cadeira de entidade, de

trabalhador, de usuário, pensou-se nisso na proposta? **MÁRCIO, ASSPROM:** Acho que ele não pensou como se daria isso, talvez, teria que ter uma leitura de como seria o regimento desse processo. Aqui também não ficou claro para mim. Se eu tiver um representante de usuário, então teria menos uma vaga de usuário. Como é que a gente faria esse processo eleitoral? Para mim não ficou muito claro como é que seria a condução do processo. Eu não conseguiria te responder especificamente, Patrícia. **PRESIDENTE:** É, eu também não entendi. Seria interessante se o conselheiro conseguisse participar um pouquinho para explicar a proposta dele. **MÁRCIO, ASSPROM:** Vou ver se ele consegue melhorar essa participação para dar clareza para isso. **PRESIDENTE:** Ok, gente. A Rosa está transmitindo para gente as propostas, temos várias. A Ivone sugeriu colocar aqui no *chat*, mas a Rosa está transmitindo na tela. Não sei se todos estão conseguindo visualizar. Rosa, sugiro que você recorte daí e cole em uma outra aba do Word, porque como essa tem a tabela, fica apertadinho e a gente não consegue visualizar tudo. Para ampliar a visualização. **ROSALICE, CEAS:** Vou copiar só as propostas. **PRESIDENTE:** Isso. Gente, enquanto a Rosa vai copiando, se vocês quiserem fazer um minutinho de pausa para beber uma água, ir ao banheiro, está bom? Agora é 11h18, a gente volta daqui a dois minutos. Pode ser? A Rosa não tem direito à pausa, não. **SÁVIO, CMAS BH:** Alô. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Oi. Está no horário de recreio. **PRESIDENTE:** Ok. Rosa, conseguiu concluir? Depois dessa planilha, liberamos você. Gente, 11h21 já. Vamos retornar para tentar vencer esse ponto de pauta. A Rosa já voltou? **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, está exibindo, mas tem a proposta da Mesa Diretora. As propostas um e dois da Mesa Diretora serão exibidas também, ou não vão para discussão? **PRESIDENTE:** A proposta um, da Mesa Diretora, era de nove membros que já está contemplada na do Élerson. E a outra proposta era de 12 membros. **ROSALICE, CEAS:** Não. A do Élerson é de nove membros e a proposta da Mesa Diretora era de 12, quatro para cada segmento. **GABRIELE, SEDESE:** Não. **PRESIDENTE:** Ah, está bem, mas é uma das propostas da Mesa Diretora. Coloca aí também a outra proposta de ser 12. **GABRIELE, SEDESE:** Eu não lembro dessa proposta da Mesa Diretora, não, gente. Eu participei da reunião. **PRESIDENTE:** A gente discutiu na Mesa Diretora (áudio ruim) [02:35:31]. **GABRIELE, SEDESE:** A Mesa discutiu. **JOANA, SEDESE:** A Mesa Diretora não teve proposta, não, é porque ficou de discutir para (trecho incompreensível) [02:35:35]. **PRESIDENTE:** Foram possibilidades. **SÁVIO, CMAS BH:** Não, não. **GABRIELE, SEDESE:** Não, eu não entendo como proposta, não [2:35:40]. **SÁVIO, CMAS BH:** Não teve proposta na Mesa Diretora, não. Não é, não. **PRESIDENTE:** Gente, a gente discutiu, está até na súmula. Discutimos três possibilidades: uma de manter a composição atual com dois Cmas; uma de passar para 12 e a Mariana iria apresentar a composição; e outra de ficar com nove e já seria: três trabalhadores, três usuários e três entidades. Isso está na súmula da reunião, mas não é uma proposta definida pela Mesa Diretora. Foi a discussão realizada que a gente trouxe. Essa de 12 membros casa um pouco com essa do Lucas, só que a do Lucas tem um quesito a mais, que seria de uma cadeira para o Cmas. Não sei como seria essa eleição, qual seria o segmento que teria que ser para o Cmas, enfim. A possibilidade de nove membros já está contemplada na proposta do Élerson, mas é importante casar sempre as propostas com a representação, tanto governamental quanto da sociedade civil. Dentro dessa proposta de nove membros da sociedade civil, a gente teria que especificar a quantidade de membros do governo. Hoje a gente tem duas vagas da Sedese, uma... Estava até na súmula, se a Rosa quiser copiar da súmula e colocar aí. Tem dois da Sedese, um da

Educação, um do Planejamento, um da Saúde, um da Fazenda, um da Seapa, um dos secretários municipais, que é o Cogemas, e dois representantes governamentais. Dentro dessa proposta de ter nove conselheiros, saindo conselho municipal, sociedade civil, então isso também impactaria na composição do governo. Tem 10, tirando os dois representantes de Cmas governamental, ficariam oito, então como passaria para nove, a gente teria uma vaga Cmas para poder colocar para o governo. Então teria que ver como seria essa proposta, essa é uma vaga para qual segmento passaria, que a gente vai casando. Acho que temos que ir casando as propostas da composição governamental e da sociedade civil junto. Para constar, o Élerson está colocando que ele está (áudio ruim) [02:38:38] finalidade, que seja nove ou 12. **IVONE, COGEMAS:** Na reunião de governo, nós também colocamos a possibilidade de aumentar um vaga para gestão do Cogemas, nesta vaga, caso sejam Nove. Reivindicando uma vaga do Cogemas. **PRESIDENTE:** Vamos tirar o nome, só para não ficar personalizado, porque vamos juntando as propostas. O Élerson falou só da parte da sociedade civil. A Ivone está falando da proposta de ser de nove membros. Só coloca esse. Proposta: nove membros. Depois, se alguém quiser apresentar para 12, a gente vai colocando. A proposta de nove membros seria: três trabalhadores, três usuários e três entidades. Essa composição do governo que a Rosa vai colar agora. Pelo que a Ivone está colocando, tem essa proposta de manter as duas vagas da Sedese, da Educação, do Planejamento, da Saúde, da Fazenda, da Seapa e aumentar uma vaga para o Cogemas, dentro dessa composição de nove, e aí a Mariana está colocando... **GABRIELE, SEDESE:** Patrícia, desculpa. Para facilitar o entendimento, senão a proposta vai ficar gigante. Junta essas vagas que são de secretarias de estado, que hoje a gente tem sete. Então, governo sete, hoje são sete estados, um Cogemas e a outra vaga que a gente está discutindo, não é? Eu apagaria tudo isso aí. E colocaria só ali na frente do governo sete, isso. Sete secretarias de estado. Apaga esse dois Sedese, porque está dentro. Hoje temos sete vagas nas secretarias. Isso. **PRESIDENTE:** A Mariana já está colocando (trecho incompreensível) [02:40:37]. **GABRIELE, SEDESE:** Hoje a gente tem um do Cogemas e o que a gente tem que discutir é a um que sobra, que vai sair o Cmas. **PRESIDENTE:** Dentro dessa proposta de ter nove membros, dentro da sociedade civil, acho que não teria nenhuma discussão. Mas tem essa discussão que tem a Sedese. Mariana está colocando no *chat* que a Sedese pleiteia que sejam três vagas para Sedese e o Cogemas pleiteia que sejam duas vagas para o Cogemas. Enquanto a Rosa digita, Márcio, o Lucas complementou a proposta dele? **MÁRCIO, ASSPROM:** Ainda não tive retorno, Patrícia. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, eu posso aproveitar, justificar, fazer a defesa do porquê seria importante mais uma vaga para Sedese, considerando nove, que é o que achamos que seria mais adequado para sociedade civil, porque aí ficaria três, três e três. Considerando que a gente tirou como base as indicações do Cnas, do TCU também, no Conselho Nacional nós temos uma vaga do Cogemas e um do Fonseas. No âmbito estadual, considerando que o CEAS é o controle da política estadual, a gente entende que a Sedese precisaria ser fortalecida para além da questão que eu até ontem conversei com a Ivone, porque eu entendo que a Ivone também está pleiteando uma vaga para representação municipal, mas no âmbito estadual também já tem CIB que é a instância colegiada entre estados e municípios. O que eu disse ontem e vou repetir agora, é assim: aqui, no CEAS, nós estamos tratando da política no âmbito estadual. A CIB, a gente já trata das questões estado-município, a instância é diferente, tudo que sai da CIB ainda vem para o CEAS. Além disso, hoje nós temos uma Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social com muito mais

políticas públicas do que tínhamos anos anteriores. Hoje, a Sedese, tem sete políticas públicas. Nós temos habitação, segurança alimentar, política sobre drogas, direitos humanos, assistência, trabalho, enfim. É uma mega secretaria. O tempo todo a gente sente falta aqui também de representação de outras políticas públicas estarem articulando com a gente. Eu entendo que isso traria o fortalecimento até para discussão da política no âmbito do estado. Essas seriam as justificativas de porque eu estou defendendo, o que a gente precisa de estar fortalecendo a Sedese aqui também. Porque nós estamos falando da política estadual mesmo, sem desconsiderar o mérito e o lugar, lógico, do Cogemas, que, como eu disse, a CIB já é o nosso espaço de debate município-estado e pactuação, enfim, é nesse sentido. **SÁVIO, CMAS BH:** Falta completar a que está na proposta que eu (áudio ruim) [02:44:40]. Seriam sete secretarias. A composição de governo da proposta um, precisa ser completada. Seriam as sete secretarias de estado, mas... Vai completar não, gente? Quem está escrevendo aí? **MARIANA, SEDESE:** Acho que é a Rosa que está escrevendo. Eu nem estava prestando atenção. **SÁVIO, CMAS BH:** São sete secretarias de estado, duas representações da Urcmas, um Cogemas e um da Sedese. **GABRIELE, SEDESE:** Aí vira oito das secretarias de estado, pelo que o Sávio falou. **SÁVIO, CMAS BH:** Oito secretarias de estado, isso. **GABRIELE, SEDESE:** Aí, oito, um, dois, Rosa, para dar 11. **PRESIDENTE:** A Ivone solicitou fala. **IVONE, COGEMAS:** Sou eu, Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Eu concordo também, Mariana, com a sua fala, mas na reunião de governo (áudio ruim) [02:46:12]. **CRISTIANO, SEDESE:** Ficou mudo para mim. Eu não sei se... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Para mim também. **IVONE, COGEMAS:** Está sem som? **PRESIDENTE:** Ivone, repete desde o início da sua fala que está mudo. **IVONE, COGEMAS:** Eu estou com problemas. Meu som está... Não sei se é aqui no meu celular, mas... O que eu queria dizer? A importância de retirar as duas vagas de representação de conselho municipal governamental da composição, você está perdendo uma representação que vem do ente municipal. O que eu queria era manter essa vaga lá no colegiado de gestores, ampliar para duas vagas porque você traria uma representação mais da discussão do município. **SÁVIO, CMAS BH:** É diferente. É diferente **IVONE, COGEMAS:** A composição. Eu gostaria de terminar de expor. A composição, hoje, dos CEAS governamental, nós estamos com sete representações de governo e três representações de governo, mas que representam o município. São duas vagas do conselho municipal e uma vaga do Cogemas, que representa os gestores municipais. O que eu estava defendendo era que essas três vagas continuassem representando a participação do município, sendo que, vai tirar uma vaga para nove? Então vão sobrar duas. Cogemas já tem um vaga, ela fica com a segunda vaga para ficar duas representações do município e sete representações do governo estadual. Sete representam o governo estadual e duas representam os municípios, que seriam escolhidos pelos gestores municipais. Eu estava dizendo porque, hoje, a Sedese tem representação maior e ela pode ver com as outras secretarias. São cinco secretarias fora da Sedese que representam o governo estadual. Pode ser só quatro e a Sedese subir para mais uma, sendo três da Sedese e quatro de outras secretarias. Eu estou defendendo as duas vagas para representar um debate mais do município, que seriam os gestores que vêm para compor na discussão junto com o governo estadual. Muito obrigada. **SÁVIO, CMAS BH:** Ivone, conselho é uma coisa. (áudio ruim) [02:49:00]. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Sávio, eu estou dizendo na primeira proposta de ficar três, três e três, nove sociedade civil, que vai ter que discutir no governo. É nessa primeira proposta. Não foi essa a

proposta que eu defendi. Eu defendi a proposta de 10, mas, nessa primeira proposta estou me decidindo. **PRESIDENTE:** Ivone, você mantém a proposta de 10, três entidades, três trabalhadores, três usuários e um Urcmas? **IVONE, COGEMAS:** Essa foi a minha proposta. **PRESIDENTE:** E essa proposta, qual seria a composição governamental, para complementar a proposta três? **IVONE, COGEMAS:** Nessa proposta não sairiam as duas vagas do Cmas, sairia só uma, não é isso? Aí, ficaria... **PRESIDENTE:** Não, aí mudaria de Cmas para Urcmas, nessa proposta. **IVONE, COGEMAS:** Nessa proposta será 11 sociedade civil. No caso do governo, hoje tem 10, teria que aumentar mais um. **PRESIDENTE:** Ivone, já tem a proposta de 11, que o Sávio tinha feito a proposta de 12, baixou para 11. A sua proposta ali é de 10. Você mantém a proposta de 10 ou você concorda com a proposta de 11? **IVONE, COGEMAS:** Então, 10, seria o quê? Desculpa, é 10. É aumentar mais um na sociedade civil. São três, três, três, mais um que é Urcmas, nove. No caso do governo, já tem 10. Entendeu? Nesses 10... **PRESIDENTE:** Tem que colocar qual que é a proposta do governo para a gente complementar a proposta. **IVONE, COGEMAS:** Lá vai perder uma. Como já tem 10, nós vamos manter um Urcmas, vai somar com sete, vai dar de um Cogemas. Vai dar nove, tem que aumentar mais uma vaga no governo, é a vaga que eu estou reivindicando para aumentar no Cogemas, entendeu? Aumentar no Cogemas. **PRESIDENTE:** Entendi, 10 membros, sete secretarias de estado, sendo duas da Sedese, duas do Cogemas e um da Urcmas. **IVONE, COGEMAS:** Ou pode até rever. **PRESIDENTE:** A Gabriele pediu esclarecimento. **GABRIELE, SEDESE:** É porque a Conselheira Ivone está fazendo duas propostas, então eu me confundi. A proposta dois, a gente pode deixar, porque a gente vai votar duas coisas. A proposta dois ainda está híbrida? Se a proposta dois for a nossa da Sedese, fica: oito secretarias de estado e um Cogemas. E a proposta três fica como a conselheira propôs agora. **PRESIDENTE:** Ela está apresentando duas propostas. Se for nove, aí ela está propondo... Se a proposta for aprovada for nove membros... **GABRIELE, SEDESE:** Mas não dá para votar assim. Então essa proposta tem que virar uma quarta proposta. **PRESIDENTE:** (trecho incompreensível) [02:52:00] a revogação, a quantidade de membros. Eu estou pensando em colocar em votação a quantidade de membros. **GABRIELE, SEDESE:** É melhor. **PRESIDENTE:** Aí os conselheiros votam em 11, 10 ou Nove. Votada a proposta, a gente vem aqui, por exemplo, se fosse votada nove membros, a gente teria que colocar em votação duas sub propostas, que seriam duas vagas para o Cogemas, ou três vagas para Sedese. Vou separar por partes para ficar mais fácil o entendimento. **GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que fica mais fácil também. Porque, senão, nós vamos votar duas propostas dentro de uma proposta. **PRESIDENTE:** Isso. E a quarta proposta, que é de 12 membros, não têm ainda a composição governamental dentro da proposta. O Lucas não complementou, não é? Mas antes de complementar, acho que podemos colocar em votação primeiro o quantitativo. Márcio, você teve complementação da proposta? **MÁRCIO, ASSPROM:** Não, não tive. Não tive complementação, até o presente momento, não. **PRESIDENTE:** Acho que a gente pode abrir o regime de votação para o número de conselheiros. Recapitulando, para poder ficar bem claro para todos os conselheiros, está bem? Nós temos uma proposta de ter nove. Hoje a composição é de 10 governo e 10 sociedade civil. A primeira proposta é de ser 11 membros e não teria essa proporcionalidade dentro dos três segmentos da sociedade civil e teria mais duas Urcmas. A proposta dois, são nove membros, que teria a proporcionalidade dentro da sociedade civil e não teria Urcmas. A proposta três são 10 membros, dentro da sociedade civil ficariam três entidades, três trabalhadores,

três usuários e um Urcmas, e não teria essa proporcionalidade. A proposta quatro são 12 membros, dentro da sociedade civil ficariam quatro entidades, quatro trabalhadores, quatro usuários, sendo uma cadeira reservada para o Cmas. E a composição do governo não foi definida na proposta quatro. Então, gente, vou pedir para Rosa colocar a tela para gente entrar em regime de votação, ok? Estamos esclarecidos? Vamos votar entre nove, 10, 11 e 12 membros primeiro. Depois votamos na composição. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, só para gente entender como vai ser o regime de votação, nesse primeiro ponto. Nós vamos votar nove membros, aí eu abro uma planilha para nove membros, porque... **PRESIDENTE:** Não, eu acho que a gente pode abrir uma planilha só e eu vou perguntar se vota em ter nove, 10, 11 ou 12 membros e vocês anotam, em vez de anotar sim ou não. Vocês anotam o número que a pessoa votou e depois a gente contabiliza. Se abrir quatro planilhas, vai demorar muito. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, não sei se ajuda, Rosa, naquela planilha de controle que vocês fazem, ao invés de ter o “aprova/reprova”, no lugar do “aprova” colocaria o número que a pessoa está votando, se é nove, se é 12, se é 11. Não sei se é isso. **PRESIDENTE:** Sim, é isso sim. Estou esperando a Rosa transmitir ali. Gente, agora que me dei conta, durante essas discussões, o primeiro voto é o meu e aí vou justificando o meu voto assim. Eu acho muito importante essa discussão toda. A fala da Ivone (áudio ruim) [02:56:36] representação dos municípios é importante. Concordo com a retirada de Cmas municipal, que é muito difícil representar. Eu já fui representante Cmas e participava de Urcmas, então acabava que eu representava a Urcmas, não estava representado só o município. Sou muito favorável às Urcmas, só que também sou muito favorável à questão da proporcionalidade. Diante das propostas, está muito difícil proferir este voto, considerando toda essa importância da Urcmas mesmo. Mas, enfim, vou iniciar agora em regime de votação. Temos quatro propostas para que a composição fique de nove, 10, 11 ou 12 conselheiros para cada segmento. Como vota a Patrícia, representante do Cress? Meu voto é por nove conselheiros em cada segmento. Como vota Dona Anédia, Fórum Municipal dos Usuários do Suas/BH? A senhora vota em qual quantidade para composição do CEAS? Nove, 10, 11 ou 12? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Nove. **PRESIDENTE:** Ok, Dona Anédia. Ariadna, da Fasemig? Acho que ela não está participando da reunião hoje. O Élerson, Cáritas Brasileira, está online agora? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Sim, estou aqui. Eu voto nove. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Como vota Isaura, da Associação dos Quilombolas de Suassui? **ISAURA, ASQUIS:** Nove. **PRESIDENTE:** Escutei nove, é isso, não é? Ok. O João Crisóstomo não está. Como vota Márcio Caldeira, da Assprom? **MÁRCIO, ASSPROM:** Voto pelo número nove. **PRESIDENTE:** Ok. Lucas não está presente. Sua suplente, Laureci, do Graal, está presente? **PAULA, CEAS:** Não, Laureci não está presente. **PRESIDENTE:** Ok. Mayra, do Fórum Regional dos Trabalhadores de Salinas, não está presente. Como vota Luanda, pelo CRP? **LUANDA, CRP:** Voto nove. **PRESIDENTE:** Ok. Natália, das Federações das Apaes, está presente? Alison, da Adra, também está ausente? Ok. Rosiane, do Cmas Campo Belo, está presente? **PAULA, CEAS:** Não. **PRESIDENTE:** Temos vacância de suplência? Silmônica, Cmas de Juiz de Fora está presente? **PAULA, CEAS:** Silmônica estava. Só se ela caiu. **PRESIDENTE:** Também temos vacância aí. **PAULA, CEAS:** É, parece que ela caiu. **PRESIDENTE:** Ok. Agora, a representação do governo. Começando com a nossa vice-presidente Mariana. Como vota? **MARIANA, SEDESE:** Eu voto na quantidade de nove. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Pelo Cogemas, Ivone, como vota? **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, eu vou retirar a minha proposta. Eu vou votar junto com a sociedade civil. Vou

votar em nove. **PRESIDENTE:** Ok. Secretaria de Estado, Gian, como vota? Gian está presente agora? Ou Lígia, a sua suplente? **PAULA, CEAS:** O Gian, acho que caiu. A Lígia está presente. Lígia? **LÍGIA, SES/MG:** Sim, estou presente. Eu acho que o Gian não está conseguindo retornar, a gente pode voltar daqui um minutinho nele? **PRESIDENTE:** Vou passar para o próximo, sim. Como vota Gabriele, da Sedese? **GABRIELE, SEDESE:** Nove. **PRESIDENTE:** Nove? **GABRIELE, SEDESE:** Nove, isso. **PRESIDENTE:** Ok. Cmas Novo Oriente de Minas não está presente. Como vota Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** Onze. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. João Victor, da Seplag? **JOÃO, SEPLAG:** Nove. **PRESIDENTE:** Ok. Quem que é próximo, gente? Sandra, Cmas Montes Claros? **SANDRA, CMAS MONTES CLAROS:** Bom dia a todos. Eu vou me abster, porque eu não participei da discussão de uma forma mais efetiva, estava muito ocupada agora pela manhã. Agora que consegui realmente iniciar minha participação mais efetiva na plenária, então vou me abster. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Sandra. Silvestre, da Secretaria de Fazenda? **SILVESTRE, SEF/MG:** Voto em nove. **PRESIDENTE:** OK, nove. Sílvia, da Secretaria de Educação? **SÍLVIA, SEE/MG:** Nove. **PRESIDENTE:** Ok. Stella, da Seapa? **STELLA, SEAPA:** Voto nove. **PRESIDENTE:** Ok. Voltando. A Laureci voltou para reunião? Ela não tinha votado, votou aqui no *chat*. Você confirma, não é? Laureci, nove. **LAURECI, GRAAL:** Confirmando, sim, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok, Laureci. E também o Gian já retornou? O Gian, da Saúde? **LÍGIA, SES/MG:** Ele não conseguiu voltar, não, por conta de [03:02:55], mas eu vou votar no nove. **PRESIDENTE:** Ok. A maioria foi votação no nove, não sei se (áudio ruim) [03:03:05], mas tivemos uma abstenção e uma votação no número 11. A maioria foi em favor da composição de nove conselheiros para cada segmento. Vamos voltar na tela das propostas para ver as duas sub propostas dentro dessa do número de nove conselheiros. Ok, gente? Dentro da proposta de nove, eu acredito que a sociedade civil esteja fixa dentro da proporcionalidade: três trabalhadores, três usuários e três entidades. A discussão é em relação à composição governamental. A gente já tem sete secretarias de estado e o Cogemas, então tem uma vaga a discutir. A proposta seria que a Sedese tivesse mais uma vaga, passando para três vagas, ou que o Cogemas tivesse mais um vaga, passando para duas. Eu vou abrir a fala rapidamente para Mariana fazer a defesa das três vagas e, rapidamente, para Ivone fazer a defesa das duas vagas, antes de colocar em regime de votação. Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu vou reiterar o que eu disse que, primeiro, no CEAS estamos tratando da coordenação da política no âmbito estadual e nós já temos a CIB, que é a instância também de pactuação, discussão e deliberação, onde só temos estado e municípios. A CIB segue agenda mensal e o tudo que vem para o CEAS é discutido antes com a CIB, na instância onde só tem representantes do estado e dos municípios. A minha defesa é no sentido de fortalecer a Sedese, pelo fato de estarmos aqui, na instância de política e deliberação do âmbito estadual, que não se confunde e nem precisa repetir o que já é feito na CIB. Tudo que a gente traz para o CEAS é exaustivamente discutido e debatido na CIB. A minha defesa é de que a gente precisa fortalecer a Sedese e, também, eu gosto de trazer como argumento hoje, que a Sedese é uma mega secretaria dentro do estado. Nós temos mais de sete políticas públicas, cinco subsecretarias, sendo que duas políticas ainda estão no âmbito da superintendência. É no sentido de fortalecer a Sedese, trazendo outras políticas públicas que não estão aqui representadas e de também não confundir, deixar bem separado o que na CIB nós já temos, inclusive a composição da CIB é meio estado e meio município. Lá nós somos só estes dois entes federados discutindo a política e a pactuação de todos os recursos. É nesse sentido que eu

acho importante fortalecer a participação da Sedese aqui. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Eu também gostaria, Mariana, que de fato a Sedese virou uma super... Realmente onde congrega mais outras ações, mas eu queria dizer que você tem na mão sete vagas. Essas sete vagas podem ser redistribuídas. Eu acho que a Sedese pegaria essas sete vagas, três vagas e quatro com outras secretarias, é possível também. Agora, eu acho fundamental também entender que as instâncias de pactuação existem na CIB e existem também no CEAS, como controle social. E em todas as suas instâncias a gente tenta garantir a participação desse ente que é do município. Você falou: “Lá na CIB nós temos 50% estado e 50% município”. Aqui, no CEAS, não temos essa proporcionalidade dentro da composição do governo. Nesse caso, a Sedese ficaria com oito vagas ao governo estadual e o município seria representado apenas com uma vaga, sendo que nós estaríamos perdendo duas vagas do Cmas, que é da representação municipal. Eu acho que nós deveríamos ter um consenso aqui de garantir essas sete vagas do governo estadual e duas vagas que representam o município, escolhidas pelo Colegiado Estadual dos Gestores Municipais. Eu entendo que como cortou mais uma vaga que era da representação municipal, a gente pudesse garantir essa vaga na representação do Cogemas, que traria a representação dos gestores municipais para somar com a discussão do ente maior, que é o estado, mas eu sugiro que você faça uma divisão das sete vagas. Você retira mais uma vaga para compor três da Sedese e quatro de outras secretarias. Obrigada.

PRESIDENTE: Ok, Ivone. A Mariana tem alguma consideração sobre essa proposta de dividir as vagas das secretarias de estado? **MARIANA, SEDESE:** Na verdade, não desconsidero, está bem? Ivone. Posso pensar nisso, sim. Só que eu acho também que as outras secretarias de estado são sempre importantes porque estamos sempre discutindo a necessidade de intersectorialidade na política de assistência. A dificuldade, inclusive, de interlocução com essas políticas – aí eu falo no âmbito nacional, estadual e municipal – as secretarias que hoje estão aqui, se a gente for analisar, temos a Fazenda presente, a Educação e a Saúde, a Seapa, a Seplag, então são áreas que eu confesso também, de extrema importância da gente manter um contato mais próximo e essa é a interlocução de governo. Então, se fosse o caso de retirar as vagas do estado, a gente teria que repensar isso também, inclusive com a sugestão de vocês, porque quando estamos falando do que vamos suprimir no âmbito das discussões dessas políticas que a gente também considera importante, temos de estar sempre dialogando com a assistência. É uma questão para pensar. Não desconsidero isso que você está dizendo, mas eu acho também que é importante a participação delas aqui. E eu volto a frisar que no CEAS estamos discutindo o âmbito estadual, está bem, Ivone? Uma coisa não substitui a outra. A CIB é a CIB. Lá nós temos município e estado e aqui a política estadual, ela tem que considerar um universo muito maior o tempo todo. É por isso que os usuários estão aqui. Por isso que as entidades estão aqui. Por isso que a gente tem que trazer as outras secretarias, fortalecer essa questão da intersectorialidade, o diálogo nosso tem que ser sempre ampliado. É nesse sentido, mas eu entendo também, acho que nós conselheiros vamos pensar o que a maioria pensa e sugere para esse momento. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Mas é importante a gente ter em mente que a gente vai deliberar uma resolução definindo a nova composição do CEAS, que vai ser enviada como projeto de lei à Assembleia Legislativa. É necessário que nessa resolução a gente contemple toda representação do Conselho Estadual. Se houver uma possibilidade de alteração dentro da composição da Secretaria de Estado, seria importante já deliberar isso para constar na resolução também. Então, talvez, eu acho

que a gente possa dividir em duas votações em relação às vagas, se seria duas para Cogemas e duas para Sedese, ou se seriam três para Sedese e uma para Cogemas. Porque, dependendo do resultado da votação, se discute a composição do restante das secretarias de estado. Poderia ser dessa forma, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Sim, poderia. Entendi. A gente volta de novo, discute primeiro a quantidade e depois detalha a quantidade. Ok. **PRESIDENTE:** Exato. Porque se a gente já fecha aqui a deliberação de que vão ser as sete secretarias de estado como estão e se a proposta de ter dois Cogemas, vencer, você já teria acabado de fazer uma deliberação e não poderia mudar a composição da secretaria de estado. Então muito nessa linha. Vou pedir de novo para a secretaria executiva colocar a tela de votação. Vou deixar clara as propostas: três vagas Sedese e um Cogemas ou duas vagas Sedese e duas Cogemas. Ficou claro? A gente pode colocar dessa forma? Para não ter que abrir duas telas de votação. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, questão de ordem. Eu acho que a melhor proposta seria: sete vagas no estado, no caso aí, e duas vagas Cogemas. Ou oito vagas no estado e uma vaga Cogemas. **PRESIDENTE:** Ivone, eu propus assim porque se a opção duas vagas Sedese e duas vagas Cogemas ganhar, tem a possibilidade de abrir mais uma votação para definir a representação dessas sete vagas do estado, entendeu? **IVONE, COGEMAS:** Ok, se achar melhor assim. **PRESIDENTE:** Porque senão já ficaria fechado de que a gente estaria deliberando, que manteria essa composição atual e não poderia abrir a possibilidade para essa proposta que você apresentou da Mariana dividir as vagas e colocar três vagas depois para Sedese. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, só uma questão aqui que eu tenho dúvidas, se a composição das secretarias estaduais, é uma dúvida que me veio aqui mesmo, até para não incorrer em um erro que depois vai ter que voltar. Eu não sei falar exatamente se a gente pode tomar essa decisão, no âmbito de conselho, de retirar as outras secretarias. Porque quando a gente está falando aqui nominalmente de secretaria por secretaria, eu não posso afirmar que no âmbito do estado, é porque realmente a gente não pensou nisso, se teria alguma implicação na retirada de uma dessas secretarias. Uma implicação que eu falo, de validade ou competência aqui do CEAS, está bem? De retirada de uma (trecho incompreensível) [03:16:35]. **PRESIDENTE:** Na verdade, quem vai alterar qualquer composição, seja do governo ou da sociedade civil, é a Assembleia Legislativa. **MARIANA, SEDESE:** É a lei. Exatamente. **PRESIDENTE:** A gente vai aprovar uma resolução com a forma como o CEAS acredita que essa composição deve ser feita. **MARIANA, SEDESE:** Ok. **PRESIDENTE:** E aí a Assembleia é que vai alterar. **MARIANA, SEDESE:** Sim, é isso mesmo. **PRESIDENTE:** Mas é importante deixar isso claro, não é? Que é a Assembleia que vota. Pode chegar lá e os deputados votarem que vão ser 20 conselheiros de cada segmento. Lógico, obviamente, tem um peso na resolução, tem um peso de lei também, enfim. Então, gente, em regime de votação. Proposta um - Sedese três vagas, Cogemas um vaga. Proposta dois - Sedese e Cogemas duas vagas cada. Como vota Patrícia, pelo Cress? Eu voto pela proposta dois, Sedese e Cogemas duas vagas. **PRESIDENTE:** Como vota Dona Anédia, pelo Fórum Municipal de Usuários dos Suas? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Por duas e duas. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Éleron, pela Cáritas? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Duas e duas. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Isaura, pela Associação dos Quilombolas Suassui? **ISAURA, ASQUIS:** Duas e duas também. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Márcio Caldeira, pela Assprom? **MÁRCIO, ASSPROM:** Pela proposta dois, duas e duas. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Laureci, pelo Graal? Laureci está online agora? Vou passar para o próximo. Como vota Luanda, pelo CRP? **LUANDA, CRP:** Duas e duas. **PRESIDENTE:**

Ok. Federação das Apaes e Adra ausente. Cmas Campo Belo, ausente. Cmas Juiz de Fora, ausente. Como vota Mariana, pela Sedese? Ela caiu, gente? **MARIANA, SEDESE:** Eu falei com o microfone desligado. Eu voto na proposta de três vagas para Sedese. Desculpa. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Ivone, Cogemas? **IVONE, COGEMAS:** Duas Sedese e duas Cogemas. Desculpa, estava fechado o microfone. **PRESIDENTE:** Ok. Gian, Secretaria de Saúde? **LÍGIA, SES/MG:** Eu vou votar pelo Gian. Eu acho que ele ainda não conseguiu retornar. Dois e dois. **PRESIDENTE:** Ok, Lígia. Como vota a Gabriele, da Sedese? **GABRIELE, SEDESE:** Mais uma vaga para o órgão gestor estadual da política, então três e um **PRESIDENTE:** Ok. Como vota João Victor, Seplag? **JOÃO, SEPLAG:** Proposta um, três e uma. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Sávio, Cmas BH? **SÁVIO, CMAS BH:** Dois e dois. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Sandra, Cmas Montes Claros? Está online? Vou passar para o Silvestre. Ele já está até com o microfone aberto. Como vota Silvestre, da Fazenda? **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu voto pela proposta de três vagas para a Sedese e uma para o Cogemas. **PRESIDENTE:** Ok, proposta um, três vagas Sedese e um Cogemas. Está baixinho. Excelente. A Sandra já abriu o áudio. Como vota Sandra, Cmas Montes Claros? **SANDRA, CMAS MONTES CLAROS:** Três vagas para o órgão gestor, três vagas para Sedese e uma para o Cogemas. **PRESIDENTE:** Como vota Stella, da Seapa? **STELLA, SEAPA:** Voto na proposta um. **PRESIDENTE:** Ok. A Laureci voltou? Só ela que ficou sem votar? **SILVIA, SEE/MG:** Não, eu você não falou. Silvia, Secretaria de Educação. **PRESIDENTE:** Desculpa, é que está tão pequenininho aqui para mim. Eu estou esfregando o olho aqui para enxergar. Desculpa. Stella, Seapa. **PAULA, CEAS:** Sílvia. **SILVIA, SEE/MG:** Sílvia. Três (áudio ruim) [03:22:04]. **PRESIDENTE:** Sílvia, Fazenda. três e um. Você não votou? Eu pulei foi a Sílvia. **STELLA, SEAPA:** Votei, proposta um. **PRESIDENTE:** Sim, desculpa, gente. Eu não enxerguei. Então a Laureci retornou? Acho que a Laureci está presente. O áudio está fechado. **LAURECI, GRAAL:** Eu estou aqui porque a internet está meio ruim, Patrícia. **PRESIDENTE:** Entendi. A gente está em regime de votação. **LAURECI, GRAAL:** Eu voto dois, está bem? **PRESIDENTE:** Entendi. Ok. Vou pedir para secretaria executiva contabilizar os votos. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, a Laureci, eu não entendi o voto dela, estava muito ruim o áudio dela. É porque têm mais áudios ligados, está dando (áudio ruim) [03:22:59]. **PRESIDENTE:** Por favor, quem convidou a reunião também fique atento para poder desligar os áudios de quem mantém aberto. Também vamos fazer esse esforço de sempre tentar desligar, porque às vezes a gente esquece. Laureci, repete o seu voto, por favor. Você vota em três Sedese e um Cogemas? **LAURECI, GRAAL:** Dois e dois. **PRESIDENTE:** Dois? **LAURECI, GRAAL:** É. **PRESIDENTE:** Dois e dois. Ok. **ROSALICE, CEAS:** Proposta um foram sete votos, proposta dois foram nove votos. 16 votos. Sete para proposta um, que é da Sedese três, dois. E nove para a proposta dois, Cogemas dois e Sedese dois. Entendeu? **PRESIDENTE:** Ok. Está todo mundo esclarecido? Estou vendo que a Gabi está com uma carinha meio assim. **GABRIELE, SEDESE:** Meu áudio está ficando muito ruim, Patrícia. Eu achei que era mais pelos microfones abertos. Eu vou sair e entrar de novo. Eu estou ouvindo muito pouco. **PRESIDENTE:** Está bem. Então a proposta de ficar dois Cogemas e dois Sedese obteve a maioria dos votos. **ROSALICE, CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** A proposta foi aprovada. Agora a gente abre para a Sedese, se quer apresentar uma nova composição para o governo ou se mantém como está, duas para Sedese, uma Educação, uma Planejamento, uma Saúde, uma Fazenda e uma Seapa. Ou a Sedese apresenta alguma sugestão para votação? **MARIANA, SEDESE:** Não. Patrícia, eu acho que a gente tem que levar isso aqui para discussão

interna do governo. Eu não posso simplesmente tomar decisão aqui de sugerir exclusão de alguma secretaria. Aqui, neste momento, não. **PRESIDENTE:** Ok. Eu acredito... **MARIANA, SEDESE:** Se vocês quiserem propor, tudo bem. **PRESIDENTE:** Ok, então como a gente acabou de votar em dois da Sedese e já votou em dois do Cogemas, a gente pode emitir uma resolução, manter a composição de nove, mantendo dois da Sedese, um Educação, um Planejamento, um da Saúde, um da Fazenda, um da Seapa, dois de Cogemas, três usuários, três entidades, três trabalhadores. Essas votações que fizemos caminhou na emissão da resolução com esta composição. Gente, já são 12h12, infelizmente ultrapassamos o tempo da pauta, mas eu acho que as discussões foram bem ricas, democráticas. Conseguimos possibilitar todas as defesas, intervenções possíveis. Infelizmente, agora pela manhã, acredito que a gente não vai conseguir caminhar com a pauta da convocação, mas a parte da prestação de contas, os pontos de deliberação que estavam previstos para tarde. Ontem a gente caminhou muito rápido na comissão, então acho que não vai atrapalhar o nosso andamento, não. Acredito que a gente possa ir para o almoço agora, 12h13 e voltar pontualmente 13h13. Ok? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Tranquilo, Patrícia. Estarei acompanhando na parte da tarde com vocês, está pessoal? Prazer ouvi-los novamente. Estava com saudade da voz de vocês. E estaremos aqui depois também. **MÁRCIO, ASSPROM:** Bruno, muito bom está contigo aqui, viu? Prazer em te rever. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** O prazer é meu. Igualmente, Márcio, 'tamo junto'. **MÁRCIO, ASSPROM:** Falou. **IVONE, COGEMAS:** Obrigada, pessoal. À tarde não vou participar, estarei na Assembleia do Colegiado Gestores de Assistência Social do Estado, ok? O Diego estará participando. Obrigada. Boa reunião à tarde. **PRESIDENTE:** Obrigada. Boa tarde. Bom almoço e boa reunião para você também. Tchau. **PRESIDENTE:** Boa tarde, Bruno. A Rosa está projetando a pauta, estamos com a pauta pendente do horário da manhã, que é sobre a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Como está o quórum, secretaria executiva? A Rosa, a Paula, dá para começar com os conselheiros que nós temos? **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, desculpe, estava com problema no computador, que travou. Vou olhar aqui agora, está bem? **PAULA, CEAS:** Mas ainda está baixo, viu? Tem pouco. Tentei contar aqui, mas está um pouquinho. **PRESIDENTE:** O que acontece é que o quórum é feito no início da reunião, aí de repente já podemos iniciar a discussão para ida (áudio ruim) [00:01:38] do Conselho Nacional. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, quórum qualificado é para prestação de contas, assunto afeto a orçamento, distribuição. Agora é conferência, pode ser o quórum simples, tem que ter no mínimo nove pessoas, nove conselheiros em condição de titularidade. Deu para contar, Paula? **PAULA, CEAS:** Seis. Por enquanto só tem sete, contando com um em condição de titularidade. **ROSALICE, CEAS:** Nós temos que ter no mínimo nove. **PRESIDENTE:** Ok. Mas a gente pode iniciar as discussões já, porque o quórum é contabilizado no início da reunião, correto? Para quórum qualificado, prestação de contas, ainda não daria, mas podemos iniciar a discussão. No dia 11 de fevereiro teve uma reunião do Conselho Nacional, aí foi convocada a Conferência Nacional – não lembro se 13ª ou 12ª – acho que é a 12ª, não é? **REGINA, CEAS:** **PRESIDENTE:** Obrigada, Regina. Vou até abrir o e-mail aqui. Cadê o informe? Mas ainda não saiu a publicação da resolução, mas o Conselho Nacional aprovou a Resolução de Convocação para a Conferência Nacional. Vai acontecer dos dias 7 a 10 de dezembro, e o tema vai ser: Assistência social, direito do povo e dever do estado, Cofinanciamento público para enfrentar desigualdades e garantir proteção social. De acordo com o documento, a conferência pode acontecer de forma *on-line* ou presencial. Foi estabelecida a data para as conferências municipais de

12 de abril a 30 de julho de 2021, e conferências estaduais: 2 de agosto a 30 de outubro. Não houve mais informações sobre eixos, quantidade de eixos, temática dos eixos. O Conselho Nacional vai divulgando aos poucos. Isso é uma preocupação, porque muitos municípios já têm procurado o CEAS para poder obter informação. Bruno, presidente do Cmas Três Pontas até participando hoje, preocupado com isso. Me mandou mensagem durante a semana, porque abril já pode começar as conferências. Realmente os municípios estão muito preocupados, principalmente em decorrência da pandemia. Possivelmente as conferências municipais e estadual deverão ser realizadas de forma virtual, e a logística para isso é um desafio muito grande. Aqui, hoje, tivemos várias demonstrações de dificuldade de acesso à *Internet*, enfim. Quarta-feira agora, dia 17, a secretaria executiva e eu nos reunimos com a Eliane Quaresma, se não me engano, é vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenadora de Direitos Humanos da Sedese e ela nos relatou como foi a realização da conferência estadual, que aconteceu ano passado de forma virtual. Como as conferências municipais da criança e adolescente foram realizadas em 2019, de certa forma, para eles foi um pouco mais tranquilo porque só a estadual que foi virtual. Então já iniciamos as discussões, eles mandaram o manual para nos dar um norte, e aí já vamos ter um subsídio inicial para quando tiver a primeira reunião da comissão organizadora da conferência. Hoje é importante, nessa pauta, convocar a Conferência Estadual de Assistência e, considerando que temos que fazer as conferências regionais, quanto mais tempo tivermos para as regionais, melhor. Eu acredito que seja importante convocar essa conferência para outubro, mas talvez ainda não tenha uma data, tem que discutir isso na comissão organizadora também, a questão da licitação. Na conferência de 2019 mesmo, na Resolução não saiu a data, saiu só o indicativo do mês e depois que teve a licitação da empresa é que definiu qual seria a data. Eu acredito que possamos ir caminhando para isso. A votação da conferência precisa de quórum para poder deliberar? **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, eu vou olhar aqui no Regimento, mas até que eu lembre, não. Mas eu estou com o Regimento, vou olhar, um minutinho. **PRESIDENTE:** Não tem específico em relação a isso não, no Regimento fala que compete ao CEAS convocar a conferência em conjunto com a Sedese. A última resolução inclusive é em conjunto com a Secretaria de Estado, enfim. **ROSALICE, CEAS:** Tem que ser conjunto, a Resolução de Comunicação tem que ser em conjunto Sedese/CEAS. No Regimento Interno não se fala sobre quórum para convocar a conferência não, está bem? **PRESIDENTE:** Sim, sim. A Mariana gostaria de colocar alguma questão em relação a essa pauta, Mariana? Em relação à conferência? Acho que a Mariana não está, agora que eu estou vendo. Achei que ela tinha voltado. Bom, gente, complementando também um pouco em relação a essa questão da conferência, uma preocupação muito grande porque geralmente a primeira convocação é em dezembro. O Cnas começou essas discussões, na verdade, da conferência, em novembro. Participei da reunião do Conselho Nacional em novembro, em dezembro, e tinha um imbróglio muito grande para definir tema, chegou a ter votação, mas o presidente entendeu que o voto do tema da conferência teria que obter voto qualificado, então embora em novembro tivesse obtido um maior número de votos, o tema não foi considerado, em dezembro teve essa votação, mas não saiu a resolução, e agora só em fevereiro que conseguiu definir o temário da conferência. Com isso gerou um atraso muito grande, porque agora, em anos anteriores, fevereiro já era para estar lançando eixos, orientações, enfim. Então vamos ter um trabalho redobrado em relação a isso, e talvez já começar a fazer algumas orientações para os municípios com base nas

orientações anteriores, para eles entenderem da necessidade de fazer alguma licitação, se for o caso. Às vezes vai ter que fazer via algum aplicativo, *Google Meet* ou *Zoom*, por exemplo, talvez precise obter a licença, então isso demanda tempo para a licitação. Era importante que a Mariana já estivesse presente aqui, ela não conseguiu entrar ainda não, não é? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Eu posso fazer só um comentário em cima, em torno da questão da conferência? A nível da realidade territorial, que é a nossa maior preocupação a nível de Sul de Minas, e aqui eu falo em nome do Conselho Municipal de Três Pontas, do MDCA, e nós observamos justamente essa questão do acesso das pessoas a essas tecnologias como *Google Meet*, *Zoom*, *StreamYard*, entre outros aplicativos, haja visto que percebemos hoje, com o advento dessas tecnologias, ainda que haja uma maior proximidade das pessoas com alguns aplicativos, nós trabalhamos com um público extremamente carente nesse sentido. É preciso que a gente delibere e observe bem essas questões... Desculpe eu falar com a câmera fechada, pronto, ativei aqui. Tendo em vista essa questão, nos preocupamos muito justamente no sentido dessa participação, da ampliação participativa, por conta de que ficamos restritos àquele público que tem acesso a esses aplicativos e demais tecnologias, que aí bate em outra questão, que é a barreira tecnológica. Mas, podemos discutir isso de maneira mais ampla, de acordo com o que for instituído nesta comissão. Só essa ressalva aí, muito obrigada pela atenção. **PRESIDENTE:** Obrigada, Bruno. É uma preocupação muito grande nossa. Eu trabalho em Cmas municipal, sou secretária executiva no município, e lá a gente organiza a conferência sozinhos, então tem esse receio, sabemos da dificuldade de pegar *Internet* nos lugares mais distantes do município, então estamos todos muito atentos a essa preocupação. O Conselho Nacional orientou que poderia ser feito virtualmente ou de forma presencial, mas é importante levar em consideração a necessidade do distanciamento social, cada município tem sua realidade, tem pouquíssimos municípios mineiros que tiveram poucos casos de covid e que talvez consigam fazer uma conferência presencial – claro, resguardando o isolamento, garantindo a proteção, a segurança de todos os delegados, que isso é prioridade, a segurança de todos. A gente vai ter que, aos poucos, ir avançando nessa discussão mesmo, não tem nada pronto, na verdade. Estamos iniciando a discussão agora. **PAULA, CEAS:** Patrícia, só lembrando que a Francielly está presente agora, não estava na hora da posse da manhã. **PRESIDENTE:** Excelente. De manhã eu vi que ela entrou, mas teve problema com a *Internet*, então vou aproveitar aqui e... **PAULA, CEAS:** Eu falei, mas parece que ela caiu de novo. Ela estava aqui, mas parece que ela caiu de novo. **PRESIDENTE:** Na hora que eu falei posse ela caiu, não é? Mas considerando essa dificuldade da *Internet*, ela entrou de manhã, na hora que eu ia dar posse ela tinha caído. Agora ela entrou novamente, mas de qualquer forma acho que a plenária pode considerar a conselheira empossada. Acho que não precisa apresentação, ela já era conselheira do mandato anterior. Obrigada pelo aviso, Paula. Nós temos 13 conselheiros entre titulares e em condição de titularidade. Mariana chegou agora, ela já tinha justificado no *chat* que teve um imprevisto. Mariana, estamos concluindo, contextualizando sobre a convocação da Conferência Nacional e estamos encaminhando já para essa formalização (áudio ruim) [00:13:47] que temos Resolução Conjunta Sedese/CEAS, convocando a conferência, estamos colocando aqui a possibilidade de convocar no mês de outubro, para dar mais tempo, contudo sem uma data específica ainda, considerando a necessidade de ter uma licitação, uma empresa organizadora, alguma coisa assim, enfim. Você gostaria de falar algumas palavras em relação à conferência? **MARIANA, SEDESE:** A primeira coisa que eu já coloquei é que realmente

precisava sair hoje com a comissão organizadora para começar a elaboração de um projeto, porque esse ano nós temos o desafio de criar uma modelagem de conferência que consiga atender o objetivo, igual eu escutei aqui um antigo conselheiro, não identifiquei exatamente porque eu ainda não conheci, Bruno, não é? A gente precisa cumprir o objetivo de ter uma conferência que garanta realmente a participação social, os momentos de debate, de diálogo, acessibilidade e o acesso. E, ao mesmo tempo, realizar isso em um momento de pandemia onde estamos com várias restrições de realização de eventos. É um desafio. Não é simples. Precisamos, sim, da participação, da contribuição para criar um formato que seja possível e que cumpra o que deve ser cumprido mesmo. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** É um desafio, não é, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Sim, com certeza, é um desafio. Desafio é nesse momento todo. Acho que desde o ano passado temos visto vários desafios, mas temos que inventar, reinventar, inovar, é um misto de tudo. E mesmo assim eu também sei que temos a questão da acessibilidade, as pessoas não têm. A questão da oportunidade é diferente, sim, as pessoas têm oportunidades diferentes, os acessos, mas vamos pensar na forma que consiga melhor atender isso, está Bruno? Isso é uma preocupação, sim. **BRUNO Cmas/TRÊS PONTAS:** Inclusive, me coloco à disposição de todos os conselheiros e se precisarem de instruções no sentido contributivo, na questão da acessibilidade e da facilidade de acesso, eu me coloco à disposição também. No que eu puder ajudar, estamos aí. **MARIANA, SEDESE:** Nós vamos precisar, sim. Nós vamos precisar, inclusive porque eu acho que não conhecemos no mercado – e aí falando em contratação de ferramentas – que consigam atender o que precisamos. Precisamos do auxílio de vocês para identificar essas ferramentas. Eu vejo que temos que achar as ferramentas e conseguir fazer uma boa contratação de todas as ferramentas que vamos precisar. **PRESIDENTE:** Isso mesmo, Mariana. E obrigada, Bruno. Como é uma resolução, eu acredito que a gente coloque em votação. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, não pode fazer a resolução com a data? Não seria melhor? Considerando o mês de outubro, já estabelecer a data, seja aí primeira, segunda, terceira semana. Para nós, tanto faz, acho que atrapalha... **PRESIDENTE:** Na conferência passada foi sem data porque teve votação, e aí o local onde seria realizada... A Gabriele está inscrita. **GABRIELE, SEDESE:** Eu fico pensando nessa questão da data, só porque temos a data: “fazer de agosto até outubro”, mas já temos fechado, por exemplo, vão ser dois dias de duração? Um dia? Três dias de duração? Acho que até isso a comissão organizadora, pensando na metodologia, que vai definir. Por isso a dificuldade, talvez, de estabelecer a data agora. **PRESIDENTE:** O Cedica estava contando para nós que fizeram cinco dias de conferência. São muitos grupos, e a metodologia, a Fundação João Pinheiro orientou para serem grupos de no máximo 20 integrantes, então teve dia que era um dia com 10 grupos, outro dia com 12 grupos, então acredito que podemos colocar que será realizada no mês de outubro. A Rosa está projetando a Minuta de Resolução, CEAS/Sedese 01/2021, dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências. A presidente do Conselho Estadual e a Sedese, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VI, do artigo 13 da Lei Estadual 12.262, resolvem: artigo 1º: Convocar a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação da assistência social respectiva do Sistema Único da Assistência Social - Suas, propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento. Artigo 2º: A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social se realizará em outubro de 2021, em data a ser divulgada posteriormente. Artigo 3º: Para organização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, será

instituída uma comissão organizadora coordenada pelo presidente e vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social com divisão paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definido pela resolução do CEAS. Artigo 4º: As orientações, normas, regulamentação, programação, data e local da 14ª Conferência serão divulgadas posteriormente por meio de resolução do Conselho Estadual. Artigo 5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Eu queria sugerir que já colocasse o tema da Conferência no parágrafo único do artigo 1º. Gabi colocou aqui: “tirar o trabalho de Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social”. O Élerson está perguntando se o Cedica contratou a Fundação João Pinheiro. Não, foi parceria. Teve uma parceria com a Assembleia Legislativa também. Parágrafo único... Já copiou lá. Artigo 1º, parágrafo único: terá como tema: Assistência social, direito do povo e dever do estado, Cofinanciamento público para enfrentar desigualdades e garantir proteção social. Depois, quando publicar a resolução, a gente muda o textinho, ao invés de colocar terá como tema, colocar uma palavra mais formal. Olha o modelo nas resoluções passadas, a do próprio Conselho Nacional, sem mudar o conteúdo, obviamente, só a palavra, um termo mais formal. Acredito que possamos colocar em regime de votação a aprovação da resolução que convoca a 14ª Conferência. Os conselheiros que concordam com a convocação da conferência, com a resolução cuja minuta foi lida agora, permaneçam como estão. Os que se abstêm ou são contrários, por favor, registrem no *chat*. Não teve nenhum registro no *chat*, então acredito que possamos considerar a resolução aprovada. Considere-se convocada a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Muito bom. Dentro dessa pauta da 14ª Conferência, temos a composição da comissão organizadora da conferência. A composição geralmente é feita: presidente e vice, que coordenam os trabalhos. Na conferência de 2019 tinham três representantes do governo e três da sociedade civil. Teve uma discussão prévia na reunião simultânea ontem entre governo e sociedade, e na sociedade civil nós tivemos três nomes: Conselheiro Márcio Caldeira, da Assprom; Conselheira Luanda, do CRP e Conselheira Francielly, do FetSuas. E também temos os conselheiros que se dispuseram a participar como convidados, se não me engano, a Laureci e a Jéssica. Mas, de qualquer forma, todas as comissões são abertas aos convidados. Colocamos o nome aqui somente dos conselheiros membros da comissão organizadora. Do governo já temos um nome? **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, só um minutinho, por favor. Você disse Márcio Caldeira, representantes de entidades; a Luanda e a Fran representam trabalhadores, e teríamos que ter um representante usuários e um de conselho municipal não governamental. Ou não vai ter isso? **PRESIDENTE:** Na comissão da resolução de 2019, eu não sei se ela fica por segmento não, porque na composição da sociedade... Na resolução de 2019, eu compus como trabalhadora, Francielly como trabalhadora, acho que não teve essa divisão sendo um de cada segmento, não. **ROSALICE, CEAS:** Está. Então está de acordo com o que nós estávamos fazendo, a gente tira, vão ser quatro representantes de sociedade civil, então vai ser... **PRESIDENTE:** Não, a gente propôs três. Eu vou mandar a resolução passada lá no grupo de conselheiros. **ROSALICE, CEAS:** Não, não precisa não, temos ela aqui. Márcio Caldeira, Luanda, Francielly. Ok. **PRESIDENTE:** Em 2019 teve dois representantes de trabalhador e um de usuário, e não teve entidade. Dessa vez a sociedade civil está indicando dois trabalhadores e uma entidade e na composição não ficou usuário, mas a Jéssica se dispôs para participar como convidada. **ANÉDIA, Suas/BH:** Isso é *bullying*? Excluir os usuários é *bullying*? **PRESIDENTE:** Não, Dona Anédia. Nós não excluimos os usuários, não. Ontem, na reunião da sociedade civil, perguntamos os nomes

que se dispunham – a senhora estava participando – e a Jéssica se posicionou para participar como convidada porque, como ela entrou recentemente no conselho, ela não se sentia segura para participar da organização, então ela optou por participar como convidada. A senhora não se manifestou ontem. **ANÉDIA, Suas/BH:** Foi brincadeira, Patrícia. **PRESIDENTE:** Não, não. É porque brincar com a gente excluir usuário é muito sério, não é? A gente tem que esclarecer. **ANÉDIA, Suas/BH:** Eu sei. Está certo, filha, está bom. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia? Esses, da sociedade civil, já ficaram definidos, não é isso? **PRESIDENTE:** Essa é a indicação da sociedade civil, esses três nomes. Podemos ter outras indicações também na plenária. Se algum Conselheiro quiser se incluir, não precisa ser necessariamente ser três, podemos aumentar também, não é? **MARIANA, SEDESE:** Então, é porque eu ia falar, na nossa reunião ontem, no segmento do governo, nós temos as pessoas da Sedese que vamos indicar para participar, no caso, além de mim que já estou, vamos indicar. A Ivone e o Diego ficaram de conversar entre eles no Cogemas, talvez, eles até estejam fazendo isso hoje à tarde, porque hoje, além da eleição da mesa diretora, tem Assembleia deles. A Ivone já justificou que não estaria aqui, eu não sei se o Diego está aqui ou não, mas eles falaram que iam conversar e depois nos dariam um retorno. E o Sávio... Sávio já está aqui? Ontem o Sávio não estava na nossa reunião de manhã, então não conseguimos fechar os nomes porque não tinha essa definição e agora estou acreditando que também não vai ter. Poderíamos indicar da Sedese, das outras secretarias, se eles conseguirem disponibilidade, mas o que ficou pendente mesmo foi o Cogemas, que o Cogemas vai indicar alguém. **PRESIDENTE:** Eu acredito muito que a plenária é soberana, então caso seja pactuado que os nomes possam ser indicados posteriormente, eu não vejo problema, a não ser que a plenária considere ser necessária a indicação dos nomes aqui, mas na resolução tem que ser publicado os nomes já, não é? Não tem nenhuma manifestação no *chat*. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Mariana, eu como havia manifestado com a presidente, eu não participaria dessa comissão organizadora, não. **PRESIDENTE:** Se o Sávio puder participar como convidado também em algumas reuniões, alguns temas específicos, porque como coordenador da comissão de monitoramento das deliberações da Conferência, pode trazer muitas questões para contribuir, às vezes com alguma pauta específica de determinadas reuniões. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Acho que não, Patrícia, temos os afazeres, tem o trabalho aqui no município também. Não dá para ficar se envolvendo de forma absoluta, não. **PAULA, CEAS:** Patrícia, mas você como presidente, você e Mariana, acho que presidente e vice teriam que estar automaticamente nessa composição ou não? Eu não vi seu nome colocado ainda. Mariana já disse que vai entrar, mas você também está, não é? Com certeza, como presidente. **ROSALICE, CEAS:** Como presidente do Conselho. Elas duas já estão automaticamente na comissão, está? **PRESIDENTE:** Isso, disponibilidade de tempo não tem não, porque o bicho pega lá no serviço também, mas com certeza vamos nos esforçar para participar de todas as reuniões... **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Presidente tem que assumir. Eu, quando fui presidente do Conselho de Belo Horizonte, eu estava doido para acabar porque não aguentava tanta atribuição. É tempo, então você a frente desta comissão, assim como a Mariana, não tem como fugir, não. **PRESIDENTE:** Sim, Mariana e eu seremos coordenadoras e faremos o possível para estarmos em todas as reuniões. Bom que eu sou concursada lá, não posso ser demitida, por enquanto. Mas, acredito que possamos aprovar essa resolução com a pendência dos nomes a serem indicados pelo governo, não é? **MARIANA, SEDESE:** Você pode colocar que, da nossa parte, da Sedese, vai ser a

Joana e o Cristiano. E quando a Ivone trouxe o nome do Cogemas, a gente faria essa parte do Cogemas. **PRESIDENTE:** Ok, vou fazer a leitura da minuta, acho que podemos ler a partir do artigo 1º, o preâmbulo é basicamente o artigo 1º. Fica instituída a comissão organizadora para realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, que será coordenada pela presidente e pela vice-presidente do CEAS/MG. Composta paritariamente por seis conselheiros representantes da sociedade civil e do governo, da seguinte forma: inciso I, conselheiros da sociedade civil assim discriminados: Márcio Caldeira, Luanda e Francielly. Depois colocamos representação, nome completo, complementa. Ali acho que seria alínea, mas formatamos direitinho depois. Inciso II, conselheiros representantes do governo assim discriminados: Joana, Cristiano, e aí essa semana, no início da semana que vem a Mariana já indica o terceiro nome. Parágrafo primeiro: fica delegada à comissão organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, a qual submeterá à plenária do CEAS/MG todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para realização daquela conferência. Parágrafo segundo: fica a secretaria executiva do CEAS/MG responsável por todo suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da comissão organizadora. Artigo 2º: A comissão organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Parágrafo único: consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros das instituições e organizações governamentais ou não, da administração pública ou indireta e ainda iniciativa privada, prestadores de serviço de assistência social, inclusive consultores e respectivos convidados. Aí faltou o artigo 3º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Depois a gente coloca. Não tem nenhuma inscrição no *chat*, acredito que possamos colocar em votação a aprovação da Minuta de Resolução que compõe a comissão organizadora. Os conselheiros que concordam com a aprovação da minuta, permaneçam como estão. Os que se abstém ou reprovam,, por favor, se manifestem. Não havendo manifestação, considera-se aprovada a resolução que institui a comissão organizadora. Obrigada, Rosa. E lembrando que essa comissão é aberta à participação de todos os conselheiros. Todos são nossos convidados, principalmente os usuários, viu, Dona Anédia? Que não se manifestaram para compor enquanto conselheiros membros da comissão, mas espero que possam participar enquanto convidados, com direito à voz, apresentando propostas. Terão todo o direito de dialogar na construção da Conferência Estadual de Assistência Social. Eu queria sugerir que fizesse uma agenda fixa, talvez a primeira terça-feira do mês, para ficar mais fácil dividir. Às vezes a primeira terça-feira do mês para comissão organizadora, a segunda e a terceira do mês para outra comissão mais para frente, que é o GT do Regimento Interno. Porque na terceira semana do mês temos, na quinta e na sexta, a plenária, e na quarta semana tem muitos trabalhos para fazer as resoluções, os ofícios, enfim, para tentar dividir o trabalho de uma forma mais proporcional durante o mês. Então queria deixar isso sinalizado. Uma reunião ordinária por mês, era até para ter colocado na Resolução, mas enfim, a proposta inicial que vamos discutir de, a princípio, ser uma reunião ordinária para o mês para não afogar tanto os conselheiros. Rosa. **ROSALICE, CEAS:** Então a primeira reunião dessa comissão seria em março? Sem ser essa semana agora, a outra. Lembrando que as conferências municipais começam em abril. **PRESIDENTE:** Isso. Começaram, mas não saiu organização nenhuma do Conselho Nacional ainda, os municípios não vão conseguir fazer conferência em abril, não. A sugestão é que seja dia 2, ao

invés de ser semana que vem, que é a última semana do mês, reunirmos no dia 2, terça-feira, vamos deixar agendada? De 9h às 12h? Enfim, é um indicativo aí, vamos prosseguir com a pauta. Não teve nenhuma consideração no *chat*, então dando sequência à pauta, prestação de contas. Mariana, você quer falar? Vi que abriu o áudio. **MARIANA, SEDESE:** Não, da nossa parte ok. É esperar o Cogemas mesmo para fechar, mas a gente ajusta isso. **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, quando você colocou essa data de março, definiu-se o horário? **PRESIDENTE:** Eu falei de 9h a 12h. Estou dando uma sugestão das reuniões serem pela manhã, até em função do horário dos técnicos da secretaria executiva, tem alguns que trabalham só de manhã. **MÁRCIO, ASSPROM:** Ok, uhum. Perfeito. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio, obrigada. Dando sequência à pauta, prestação de contas do 4º trimestre de 2020, foi amplamente discutido na reunião conjunta das comissões ontem, então eu queria pedir para fazer a leitura da... Eu acredito que seja possível só fazer a leitura da súmula, porque a análise técnica da secretaria executiva foi referendada pelas comissões e, pelo que entendi, compôs a nota. Então vou passar para nossa coordenadora da Comissão de orçamento, a Gabi, para fazer a leitura da súmula, pode ser assim? **GABRIELE, SEDESE:** Ok, Patrícia. A Rosa vai projetar? **PRESIDENTE:** Sim. Rosa, por favor. **ROSALICE, CEAS:** Só um minutinho. Se a Jeane pudesse exibir essa súmula para mim, porque aqui o meu computador travou, ela tem a cópia desta súmula. Ela é a técnica desta comissão. Poderia, Jeane? **JEANE, CEAS:** Já vou exibir, Rosa. **ROSALICE, CEAS:** A súmula também da comissão conjunta, por favor. **GABRIELE, SEDESE:** Está ok, Rosa? A súmula? É essa aí, não é? Não sei se precisa fazer a leitura de quem estava presente na reunião conjunta das comissões, que aconteceu na data de ontem. Depois da apresentação da Claudinha e da análise técnica da Jeane. As comissões reunidas no dia 18/02 sugerem à plenária: aprovar a prestação de contas do 4º trimestre de 2021, considerando a análise técnica da secretaria executiva, referendado na reunião conjunta das comissões temáticas do CEAS; a recomendação ao órgão gestor estadual de melhoria da execução orçamentária e financeira do CEAS com ampliação de recursos e execução dos recursos disponíveis; aprovar a Minuta de Resolução com indicativo de aprovação da prestação de contas com o seguinte parágrafo único: o relatório trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Feas, referente ao 4º trimestre, outubro a dezembro de 2020, corresponde também à aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2020; que a prestação de contas passe para análise pela primeira comissão de orçamento para emissão de parecer e apresentação na plenária; a partir do próximo mês, alterar a dinâmica das discussões conjuntas das comissões e deixar a reunião das comissões, na quinta que antecede a plenária, com suas pautas específicas. Patrícia? **PRESIDENTE:** Oi. Gabi, você fez a leitura da súmula, não é? Eu achei que a análise técnica estava contida na súmula. Finalizou? **ROSALICE, CEAS:** A análise técnica se tornou a súmula, então esse material todo que antecedeu essa súmula dos encaminhamentos, Patrícia, foi como a gente... **PRESIDENTE:** Eu me perdi. Desculpa, gente. A Gabi me chamou aqui, eu me perdi, eu tive que me ausentar para fazer uma resposta para meu trabalho, vou pedir para a Gabi conduzir. **GABRIELE, SEDESE:** Rosa, eu também não entendi. Eu já fiz a leitura da súmula, é para ler o que agora? **MARIANA, SEDESE:** Eu entendi que a secretaria executiva fez uma súmula de toda a nossa reunião ontem, na parte da tarde, que eram as reuniões conjuntas. A súmula que está aí é das reuniões conjuntas, por isso que ela colocou que ontem nas reuniões conjuntas foi definida: a aprovação da prestação (áudio ruim) [00:43:12] na Minuta da Resolução e a

forma das reuniões dos próximos meses. Não é isso, Rosa? **ROSALICE, CEAS:** Deixa eu tentar explicar, por favor. Nós tivemos três pontos de pautas na reunião conjunta ontem. Esse, que a Jeane acabou de apresentar, é a prestação de contas do 4º trimestre. Nós temos uma súmula única, tanto que eu questionei assim: “a Jeane vai apresentar o que ela falou ontem, que é a análise técnica, que vai nessa súmula”. Nós temos ainda como ponto de pauta, que está na súmula, a reprogramação de saldo e o plano de aplicação do Feas e do CEAS. Então esse é o encaminhamento referente a esse ponto de pauta, que é o 4º trimestre. Agora, se quiserem que leia toda a apresentação da Jeane, porque a discussão foi pautada em cima da discussão da Jeane. **MARIANA, SEDESE:** Eu entendi que nós combinamos que não haveria necessidade de repetir aqui hoje, que hoje daria só o encaminhamento mesmo da leitura da súmula, que é o resumo do que foi decidido, e da proposta de resolução. **ROSALICE, CEAS:** Exatamente, tanto que na reunião de ontem eu apresentei exatamente isso que a Jeane acabou de apresentar, essa é a súmula. Agora, eu até tenho a súmula dos outros pontos também. **MARIANA, SEDESE:** Então será que não é melhor agora você colocar a proposta de resolução que fizemos ontem? Porque a resolução já concluiu essa questão, não é isso? **PRESIDENTE:** Conselheiros, eu fico muito em dúvida se não é necessário fazer uma apresentação, mesmo que breve, para registro em ata, porque tem vários pontos que foram apresentados. Obviamente não dá para fazer toda a apresentação que a Cláudia fez ontem ou da análise técnica da Jeane, mas minimamente não é necessário ter, para registro em ata, uma apresentação? Historicamente eu acho que tinha, não é? **MARIANA, SEDESE:** É porque a minha pergunta seria assim: o que você gostaria que fosse apresentado? Porque não fizemos uma apresentação resumida, fizemos aquela de ontem que é mais completa, então não preparamos um resumo para trazer hoje, não. Eu tinha entendido que não era para apresentar de novo. A Luanda quer que apresente de novo? Você quer a apresentação da Claudinha? **PRESIDENTE:** Não é o que eu quero ou a Luanda quer, é porque é importante ter registro em ata do que está sendo deliberado. Já está aprovando a prestação de contas, mas qual é a prestação de contas? Que eu saiba, na história do CEAS, sempre constava uma apresentação. **MARIANA, SEDESE:** Sim, Patrícia, é porque ontem o que nós discutimos é que as comissões fariam as apresentações, os debates nas comissões e o compilado, o resumo, que seria trazido para a plenária, foi essa a forma que eu entendi. **PRESIDENTE:** Pois é, ontem quando eu perguntei se a análise técnica ia compor a súmula, era entendendo que a análise técnica trazia o conteúdo da apresentação. A análise técnica substituiria a apresentação da Claudinha. Se a plenária entende que não é necessário, para registro em ata, que faça uma apresentação, ok, eu só estou ponderando porque historicamente, sempre que eu participei de todas as reuniões do CEAS sempre tinha uma apresentação da pauta para registro em ata. **GABRIELE, SEDESE:** Gente, é simples, nós temos três documentos, é só escolher qual quer que apresente. A gente tem a apresentação no *Powerpoint*, que foi feita até na plenária passada e foi usada a mesma apresentação ontem pela Claudinha, temos a análise técnica que a secretaria executiva fez e temos essa súmula resumida que a gente lá leu. Se a súmula não está a contento, tem que escolher para apresentar agora o PPT ou a análise técnica da secretaria executiva. Simples, um ou outro. **MARIANA, SEDESE:** E a proposta de resolução também que já veio, nela também consta isso. **PRESIDENTE:** Eu não consegui entender ainda, queria que a secretaria executiva me esclarecesse. A análise técnica está contida dentro da súmula? **ROSALICE, CEAS:** A análise técnica é a súmula, a partir do momento que ela foi

apresentada ontem, ela se tornou a súmula da prestação de contas. **PRESIDENTE:** Então a coordenação deveria ler a súmula completa. **ROSALICE, CEAS:** Isso, foi o mesmo método que nós usamos em dezembro. Em dezembro, quando chegamos com a prestação de contas dos três trimestres, foi lido a análise técnica e foi debatido na plenária o conteúdo do que foi analisado tecnicamente, só que de eu mais forma mais resumida. Eu sugiro que a Jeane, como ficou bem clara a apresentação dela, que ela tentasse ser um pouco mais resumida nas considerações dela e apresentasse os pontos que foram analisados, porque foi até referendado com o grupo, todo mundo concordou com a análise dela, não houve questionamentos em relação ao conteúdo. Talvez se a Jeane apresentasse a análise dela de uma forma mais resumida, ficaria mais... Porque na análise dela consta a prestação de contas do que a Claudinha ia apresentar. **PRESIDENTE:** Ok, obrigada, Rosa. Jeane, por favor, você pode fazer a leitura dessa forma sugerida pela Rosa? **JEANE, CEAS:** Posso. Posso sim, vou tentar resumir ao máximo, está? Então esse documento é referente à análise técnica da prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2020, colocando sobre o PPAG, que estava dentro das diretrizes estratégicas e do detalhamento das ações da Política Estadual de Assistência Social. Na LOA foram apresentadas todas as ações do programa 065, e dentro das ações vinculadas ao programa 065 temos o Aproximação Suas. Nele, o total foi de R\$ 144 mil, e tem um quadro no documento – robusto, com todo o detalhamento dos 144 mil. Na execução física, foram para 16 municípios e foi informado que os 16 municípios foram contemplados porque nos dias 3 e 4 de dezembro houve um encontro virtual com esses municípios e foi esclarecido mais sobre o programa, as próximas etapas, e teve uma participação muito boa. Além de ter os 16 municípios, tinha técnicos, gestores, equipes da Subas, demais pessoas do projeto, dos demais projetos do programa. Ai, gente, difícil resumir assim. Em relação à ação 4129: capacitação, apoio técnico e gestão do Suas, foi percebido que na tabela o valor não estava correto. Claudinha até já me mandou a tabela com a mudança – se vocês quiserem que eu faça isso agora, ou assim que terminar a apresentação já faço – porque, na verdade, é só excluir essa parte aqui, esses R\$ 3.343.084,44. Ele está em um lugar que não deveria estar, então na errata que ela me mandou a diferença é só que esse número em vermelho. Ele não existe. Se vocês quiserem que eu faça a substituição agora, ou assim que terminar eu já faço. Oi? Vocês estão me ouvindo? Então eu faço depois, eu só substituo, está bem? A meta física anual programada para essa ação era de 4500 pessoas a serem capacitadas e, de acordo com o relatório, só no 4º trimestre foram capacitadas 5724 pessoas. Totalizando todo o ano de 2020, foram 16061 pessoas qualificadas. Aqui eu descrevi a porcentagem de cada tema abordado e cada capacitação que houve. Os principais temas abordados no 4º trimestre, primeiro lugar foi Piso Mineiro, depois atuação no contexto de covid, Rede Cuidar, preenchimento do sistema de informação do Suas e população em situação de rua. Nesse gráfico eu também coloquei as ações de qualificação realizadas. Em primeiro lugar, a maior participação foi apoio técnico referente a atendimento técnico; depois videoconferências; capacitação e atualização; capacitação introdutória e apoios técnicos em eventos técnicos. Alguns não foram feitos, não foram realizados, e aqui eu descrevi o que eu já li mesmo, que a meta eram 4500 e que foram capacitadas 5724. Observa-se que apesar da baixa execução financeira, a meta foi superada. Na execução orçamentária o valor empenhado foi de R\$ 327.554,71, e apresentou um percentual de 8,5%. Na execução orçamentária foi de 0,2% na liquidada, na execução paga foi de R\$ 10.762,04, um percentual de 0,3%. Aqui eu vou pular. De acordo com o

plano de aplicação de recursos, aprovado pela Resolução CEAS 690, o planejamento para utilização dos recursos alocados nessa ação consistia principalmente na realização de ações de educação permanente presenciais, que envolvem despesas como diárias, passagens, locação de espaços e demais custos relacionados à realização de eventos presenciais. E porque teve a pandemia e o Decreto Estadual decretando estado de calamidade pública, diante disso as ações presenciais não foram executadas, o que justifica a baixa execução orçamentária em relação a esta ação. Em contrapartida, a Subas-Sedese, de acordo com o relatório, teve outras estratégias de educação permanente para garantir a capacitação e apoio técnico aos 853 municípios. Aqui está falando novamente que 16061 pessoas foram capacitadas. O recurso no valor de R\$ 499 mil foi previsto para realização de qualificação e aprimoramento da rede de proteção para atendimento da criança e o adolescente vítimas de violência sexual, com a capacitação dos técnicos do sistema de garantia de direitos em todos os municípios da regional de Teófilo Otoni. Essa ação não foi realizada também em função da pandemia. Na ação 4130, que é a proteção social especial de média complexidade, vou pular o objetivo, porque todo mundo já sabe. Ela teve seus valores aprovados na Resolução 672/2019. Houve valor de anulação, valor de R\$ 313.526,00. O quadro que compõe detalha bem também, e o valor anulado foi suplementado na ação 4129, que é de capacitação, apoio técnico e gestão do Suas. A prestação de contas apresenta que 100% da meta programada, em relação à execução física, foi alcançada. Que eram 32 municípios, e sobre os valores no 4º trimestre empenhados foi 14,6%, liquidados 16,3% e pagos 20,7%. O total percentual dos quatro trimestres foi: execução orçamentária empenhada 49,2%, execução liquidada 46,7% e execução orçamentária paga 39,1%. Aqui eu tenho algumas justificativas em relação à (áudio ruim) [00:58:02] especial, vou pular esse. Aqui fala sobre a situação de calamidade em relação à baixa execução, foi uma justificativa que dada, que devido à situação de calamidade pública em decorrência do coronavírus, houve contato com os profissionais, diretorias regionais da Sedese e municípios, esse contato se intensificou, pois foram realizadas reuniões e apoio técnico com mais frequência para orientação quanto ao atendimento das situações de violação de direitos ocorridas nesse período. Contribuiu para a melhoria da relação entre a diretoria social de média complexidade e as equipes dos Creas regionais, das diretorias regionais, técnicos e gestores. No que se refere aos Creas regionais, o maior desafio tem sido o atendimento das famílias em situação de violação de direitos de forma virtual, e a ausência de algumas referências técnicas em municípios vinculados, o que prejudica o contato da equipe de referência dos Creas regionais com os municípios. Apesar da execução financeira estar baixa, 20,8%, as ações dos Creas regionais estão sendo executadas conforme previsto. A baixa execução se justifica em função da receita prevista ser maior que o necessário para o cumprimento integral da ação. Soma-se isso à necessidade de suplementação para utilização de saldo financeiro do exercício anterior. Na ação 4131, proteção social especial de alta complexidade, foi aprovada através da Resolução 690, que dispõe sobre o plano de aplicação, no valor de R\$ 8.450.998,00. A meta física programada no PPAG foi de 330 pessoas. De acordo com o quadro que eu coloquei, houve o alcance de 379 pessoas acolhidas, significando 114,8% da meta. Aqui eu detalhei os quatro trimestres em relação à execução orçamentária, empenhada, liquidada e paga. Então no primeiro trimestre foram 23,4%; no segundo 3,9%; no terceiro 25,9%; e no quarto 44,8%. E o total anual foi de 98%. Nas descrições das despesas realizadas no trimestre, constam: pagamentos realizados conforme cronograma de desembolso das parcerias;

pagamento da 13ª parcela pendente de 2019 e pagamento das parcerias celebradas com as 24 (áudio ruim) [01:01:00] para o repasse dos recursos extraordinários para enfrentamento à pandemia do covid-19, com o recurso do governo federal e da Portaria 369/2020. Aqui também constam justificativas, Decreto numeração especial nº 47, de 20 de outubro de 2020, no valor de R\$ 917.814,00. Suplementação orçamentária para utilização dos recursos transferidos pela Portaria 369 do Ministério da Cidadania para combate aos impactos provocados pela covid-19. Outro Decreto nº 4002, de 5 de novembro de 2020, no valor de R\$ 1.851.411,53. Suplementação orçamentária na fonte 71, com aporte de recursos necessários para cumprimento dos cronogramas de desembolso das parcerias formalizadas com as entidades e para pagamento das 13ª parcelas pendentes de 2019. Ação 4132, Piso Mineiro de assistência social, teve o valor aprovado no valor de R\$ 63.278.644,80. Na Resolução 672/2019, que dispõe sobre aprovação da proposta orçamentária, das ações do plano plurianual e da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social, não havendo divergência no valor que consta no plano, a meta física programada foi de 853 municípios Cofinanciados. Destes, 46,1% receberam no quarto trimestre, conforme quadro abaixo. Em relação ao percentual anual, foram alcançados 88,9% da meta. No detalhamento das ações realizadas no trimestre, consta que houve liberação dos planos de serviço aos 853 municípios para preenchimento pelo gestor e aprovação do Cmas para recebimento ao equivalente a cinco parcelas do Piso Mineiro para enfrentamento à covid. Dos 853, 742 finalizaram o preenchimento e receberam os recursos. Na descrição das despesas realizadas no 4º trimestre, houve pagamento das parcelas do Piso Fixo referente aos meses de outubro, novembro e dezembro para os 853 municípios. O município de Funilândia teve o pagamento das parcelas de novembro e dezembro devolvidos, e o repagamento foi efetivado em janeiro de 2021. O pagamento das parcelas extraordinárias para enfrentamento à covid-19 para 742 municípios que preencheram os planos de serviço. Em relação à ação 4133, apoio ao controle social e à gestão descentralizada. (Áudio ruim) [01:04:19] de apoio ao controle social foi aprovado pela Resolução 672/2020 no valor de R\$ 370 mil, fonte 56. O plano de aplicação foi aprovado também no valor de R\$ 360 mil reais, 100 mil reais foi fonte 10, totalizando R\$ 460 mil, com meta física pactuada no PPAG de 24 reuniões plenárias da CIB e CEAS. No relatório apresentado houve suplementação no valor de R\$ 360 mil. Em relação à execução orçamentária empenhada, houve 0,7% liquidado e pago 1,4%. Durante o ano de 2020, o CEAS e a CIB realizaram apenas uma reunião presencial devido ao período reconhecido de calamidade pública no estado, conforme o Decreto 47.891/2020, e suspenderam as reuniões presenciais a partir de março de 2020. Os dois órgãos buscaram realizar ações que garantiram reuniões virtuais para discutir e deliberar as pautas urgentes referentes ao controle social no estado. As reuniões foram feitas através da plataforma *Meet*. Como apoio à participação dos trabalhadores e usuários nas reuniões virtuais, o CEAS disponibilizou *chips* para acesso à *Internet* para aqueles que manifestaram essa necessidade. Pelas ações descritas no detalhamento das ações realizadas, percebe-se que houve atividades e ações de suporte técnico e logístico às atividades do CEAS e CIB, utilizando de meios virtuais para que não houvesse comprometimento total das suas respectivas ações, cumprindo com seu papel social de controle social e apoio ao funcionamento dos conselhos municipais de assistência social. Entretanto, as ações ficaram prejudicadas em virtude da pandemia, uma vez que, com isolamento social, houve a impossibilidade de deslocamento dos conselheiros, de realização de reuniões e atendimentos presenciais, fortalecimento e apoio às Urcmas

e fórum de trabalhadores, entidades e usuários do Suas. O CEAS buscou alternativas para que houvesse a garantia de participação nas reuniões virtuais, entretanto os conselheiros enfrentam desafios frente à nova modalidade de reunião, sejam falhas na tecnologia e na conexão de *Internet*, celulares não compatíveis, falta de sinal digital de operadores no local de residência, pouca ou nenhuma experiência com aplicativos de reunião virtual. Durante o 4º trimestre de 2020, as reuniões tanto da CIB quanto do CEAS, além das comissões temáticas e da Mesa Diretora do CEAS, foram realizadas de maneira virtual. Devido os recursos previstos nesta ação terem sido planejados para viabilizar as reuniões presenciais, com a adoção das reuniões virtuais houve pouca execução financeira nesse período. Foram garantidas atividades e ações de suporte técnico e logístico às atividades do CEAS, de modo a não comprometer o cumprimento de seu papel de controle social. Entretanto, algumas ações ficaram prejudicadas em virtude da pandemia, uma vez que com as recomendações de isolamento social houve a impossibilidade de deslocamento, das reuniões e atendimentos presenciais, dos eventos previstos para fortalecimento e apoio das Urcmas, fóruns, entidades e usuários do Suas. R\$ 100 mil na ação 4133 foram previstos para o encontro dos presidentes das Urcmas e para o evento do Dia D, que se dariam de forma presencial, só que isso não foi possível por causa da pandemia. Então a baixa execução se justifica em razão da suspensão das reuniões presenciais, que tem um custo em torno, mensal, de R\$ 20 mil, e demais ações que também não puderam ser executadas presencialmente por causa da pandemia. Na ação 4533, implantação e manutenção de serviços regionais de média e alta complexidade. Conforme relatório da prestação de contas, a execução física se refere à manutenção de quatro Creas regionais e ao repasse de um Creas regional em processo de reordenamento. E o Cofinanciamento para manutenção de quatro Creas municipais. A execução orçamentária desta ação foi realizada na ação 4130. Ação 4534, referente ao Piso Mineiro de assistência social variável. Conforme relatório de prestação de contas, essa ação foi criada por emenda da comissão de participação popular, o orçamento inicial para execução do Piso Variável foi previsto na ação 4132. Diante do cenário de restrição financeira, não houve repasse do Piso Variável, priorizando o repasse do Piso Fixo que contempla os 853 municípios do estado, então não houve execução. Na ação 4535, Rede Cuidar, aprimoramento da rede socioassistencial do Suas. Meta física era para 333 pessoas, a ação criada por emenda da comissão de participação popular buscou se apoiar tecnicamente em todas as unidades parceiras a fim de que entregassem um relatório de monitoramento e avaliação das parcerias na data marcada. E houveram também orientações contínuas a respeito da documentação para prorrogação da vigência e alteração do plano de trabalho por meio da solicitação do termo aditivo. Aconteceu apoio técnico contínuo por *e-mail*, telefone, aplicativo de *WhatsApp*, a fim de sanar dúvidas e aumentar a compreensão sobre essa etapa da parceria, além da videoconferência com o público específico de unidades que possuem metas relacionadas a obras e reformas. Dessa forma, não houve execução financeira. E por último, no detalhamento dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Feas, ele detalha uma ação ao índice de gestão descentralizada IGDPBF, IGD Suas, o bloco de Cofinanciamento para proteção especial de média e alta complexidade, e além desses ainda há saldos alocados no Feas dos seguintes programas: Acessuas Trabalho, ações estratégicas de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, BPC na escola, Programa Nacional de Capacitação do Suas - CapacitaSuas. Para cada um dos tipos de repasses, são detalhados os valores recebidos e

utilizados no trimestre de referência. Apresentam as parcelas que a Sedese recebeu no trimestre por concorrente, então os valores recebidos no trimestre: no bloco de proteção social especial de média e alta complexidade foram R\$ 697.947,57 e no bloco na gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único foram R\$ 282.157,02. A prestação de contas apresenta que o planejamento para utilização das receitas federais consistia principalmente na realização de ações de educação permanente, como eu já havia falado antes, que envolve despesa diária, passagem, locação de espaços e todos os custos relacionados para eventos presenciais. E, por causa do decreto, que reconhecia e ainda reconhecia o estado de calamidade pública, não foi possível ser feito, então as ações foram alcançadas. É isso. Tentei resumir ao máximo. **PRESIDENTE:** Ok, Jeane, obrigada. Mais alguma coisa para ser apresentada das súmulas, das propostas de encaminhamento? **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Aqui, pessoal, é como eu disse ontem. Eu me inscrevi aí. É como eu disse ontem, a Jeane Araújo é da Sedese ou da secretaria executiva? **PRESIDENTE:** A Jeane é técnica de apoio da comissão de orçamento. Ela é secretaria executiva. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Pois é, ela fez um ótimo trabalho, mas a coordenadora da comissão ou alguém que represente a comissão de orçamento teria de dar um parecer sobre isso tudo. Ela justificou, ela falou que estava previsto gastar tanto, gastou tanto por causa disso, disso e disso. Aí a comissão tem que dar seu parecer para orientar os demais conselheiros, porque por esse relatório é difícil. Você tem que ter um parecer da comissão de financiamento sobre tudo que ela fez, que ela fez uma análise, ela apresentou. Na verdade, quem deve apresentar isso é o governo, não é nem a secretaria executiva. Quem deve apresentar qualquer matéria de financiamento é a Sedese. Essa ajuda da secretaria executiva é bem-vinda, mas a Jeane, como secretária executiva, não poderia estar apresentando. secretaria executiva é uma coisa, Sedese é outra. Acho que alguém da Sedese tem que apresentar... **MARIANA, SEDESE:** É que apresentamos isso ontem, é isso que perguntamos o que vocês queriam que fosse apresentado aqui agora. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Não, espera aí, deixa eu acabar. **PRESIDENTE:** Vamos alinhar isso para a próxima apresentação. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Pergunta se está todo mundo pronto para votar. Pergunta. **PRESIDENTE:** Vamos alinhar isso, a metodologia da apresentação de contas do próximo trimestre, eu acho que vamos conseguir organizar isso se a plenária deliberar pelo entendimento de que a prestação de contas está pronta para ser analisada pela comissão de orçamento, aí alinhamos isso na comissão. No início da reunião a gente discutiu se a Sedese faria uma apresentação simplificada ou se iria somente ler a súmula, entendendo que a análise técnica estava contida na súmula. A Gabi está inscrita. **GABRIELE, SEDESE:** É porque eu achei que já tinha vencido essa discussão ontem, então vou explicar novamente. A prestação de contas trimestral, até o momento, infelizmente, no nosso Regimento Interno, consta como pauta comum entre as comissões. E foi uma opção, desde o ano passado, colocar isso em reunião de comissão conjunta. Então ontem a comissão de orçamento não se reuniu, não fez a análise da prestação de contas, entendendo que ela estava pautada na reunião de comissão conjunta. A reunião da comissão de orçamento, ontem, propôs corrigir esse erro – estou assumindo a coordenação da comissão de orçamento agora, esta é a primeira plenária – a gente propôs, inclusive vamos apresentar nosso planejamento na parte da tarde, mudando essa lógica. Que a partir de agora, as prestações de contas, por mais que tenha no Regimento Interno falando que é competência comum, que ela passe pela comissão de orçamento, e se a plenária, que é soberana, aprovar, a gente muda

essa metodologia. Então, Sávio, mais uma vez: a comissão não analisou a prestação de contas, nem a reprogramação de saldos porque ela estava pautada em reunião de comissão conjunta, e quem fez a apresentação ontem da prestação de contas não foi a secretaria executiva, foi a Cláudia Falabella, assessora do Feas. Ela fez uma apresentação, a presidência, a Mesa Diretora, solicitou à secretaria executiva uma análise dessa apresentação, que foi o que a Jeane apresentou ontem e hoje. Então não sei se ficou claro, mas o quarto trimestre seguiu esse fluxo, essa metodologia. No primeiro trimestre de 2021 a gente não deseja que siga essa metodologia, por isso a proposta da comissão de orçamento vai ser outra. **PRESIDENTE:** Obrigada, Gabi. A súmula foi lida na íntegra? Ainda falta a parte dos encaminhamentos? **GABRIELE, SEDESE:** Eu fiz a leitura dos encaminhamentos e a Jeane fez a leitura da análise, então inverteu a lógica. Se quiser, projetamos de novo e lê os encaminhamentos que a secretaria executiva fez de ontem para hoje. **PRESIDENTE:** Acho que pode projetar para (áudio ruim) [01:18:19]. Então o encaminhamento da reunião conjunta de ontem foi por aprovar a prestação de contas do quarto trimestre, considerando a análise técnica da secretaria executiva referendada na reunião conjunta das comissões temáticas, e a recomendação ao órgão gestor estadual é para otimizar a execução orçamentária e financeira do Feas com ampliação de recursos e execução dos recursos disponíveis. Também aprovar a Minuta de Resolução com indicativo de aprovação da prestação de contas, consta o seguinte parágrafo único: o relatório trimestral da execução físico-financeira do Feas, referente ao 4º trimestre de 2020, que corresponde também à aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2020. E que a prestação de contas passe para análise, primeiro da comissão de orçamento para emissão de parecer e apresentação na plenária, e a partir do próximo mês alterar a dinâmica das discussões conjuntas das comissões e deixar a reunião das comissões na quinta que antecede a plenária, com suas pautas específicas. Acho que é só isso, não é? Então eu vou pedir para a secretaria executiva projetar a resolução. Estamos esclarecidos, conselheiros? Mais alguma consideração? Vou pedir à Rosa para trazer a Minuta da Resolução. **ROSALICE, CEAS:** Eu vou só aumentar mais um pouquinho porque está muito pequenininho. Resolução 716/2021, CEAS/MG, aprova o relatório trimestral de execução físico-financeiro do Feas/MG, referente ao 4º trimestre de 2020. O CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262, e considerando... **PRESIDENTE:** Rosa, eu leio para você. Pode deixar que eu leio para você se o cachorro estiver latindo. O CEAS resolve, considerando a análise técnica da secretaria executiva, referendada na reunião conjunta das comissões temáticas do CEAS do dia 18/02, a deliberação de sua 260ª plenária ordinária ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2021, resolve: artigo 1º aprovar o relatório trimestral de execução físico-financeiro do Feas/MG referente ao 4º trimestre, outubro a dezembro de 2020, elaborado e apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Subas/Sedese. Parágrafo único: o relatório trimestral de execução físico-financeira do Feas/MG, referente ao 4º trimestre, que corresponde também à aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2020. Gente, podemos fazer uma correção no texto sem alterar o conteúdo, porque aqui, nas duas primeiras linhas, até outubro de 2020, parágrafo único, repete o que está no artigo 1º. Então podemos colocar: parágrafo único: a referida aprovação corresponde à aprovação da prestação de contas, alguma coisa no contexto mais correto, sem mudar o conteúdo, está gente? E aí na publicação fizemos essa revisão. Artigo 2º: Recomendar ao órgão gestor estadual a melhoria da execução orçamentária e

financeira do Feas com ampliação de recursos e execução dos recursos disponíveis. Também está repetindo recursos duas vezes, mas a gente dá uma melhorada no texto sem mudar o sentido. Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Os conselheiros estão esclarecidos para votar, gostariam de fazer algum comentário, alguma pergunta, ou podemos entrar em regime de votação? Não teve nenhuma manifestação no *chat*, então eu vou pedir para a secretaria executiva exibir a tela de votação. Em regime de votação, matéria a ser deliberada: prestação de contas do 4º trimestre de 2020. Como vota a representante do Cress, Patrícia. Bom, é até difícil apenas proferir o sim, não ou abstenção. Eu confesso que eu estava tendendo muito pela abstenção, muito em decorrência do que as discussões da prestação de contas do 1º ao 3º trimestre, porque como trabalhadora do Suas é muito difícil uma prestação de contas com uma execução baixa. Às vezes sentimos que está dizendo “ok, tudo bem executar o Suas sem recurso”. Eu tenho uma dificuldade muito grande de aprovar uma prestação de contas com uma execução baixa, em qualquer cenário, mas diante da justificativa da pandemia, de todas as discussões, esse amadurecimento do compilado – porque acaba que não é uma prestação de contas só do 4º trimestre, esse aqui aglutina uma prestação de contas anual – então, apesar desse sentimento, eu aprovo a prestação de contas. Como vota Dona Anédia, pelo Fórum Municipal de Usuários do Suas/BH. **ANÉDIA, Suas/BH:** Eu voto pela aprovação, porque eu vi as discussões todas, a gente fica em dúvida, mas o trabalho que tiveram para fazer todo esse trabalho que foi apresentado ontem e hoje, e como disse, o próximo será diferente, eu aprovo. Oi, me ouviu? **PRESIDENTE:** Desculpe, o meu celular travou para abrir meu microfone, vou deixar meu microfone aberto. Ok, Dona Anédia, obrigada. Sim, ouvi. Meu celular travou. Isaura, como vota Isaura? Conselheira Isaura *on-line* no momento? **CRISTIANO, SEDESE:** Pulou o Éleron, não, Patrícia? **PRESIDENTE:** Desculpa, gente, é porque está pequenininho eu não estou enxergando. Obrigada, Cristiano. Como vota o Éleron, da Cáritas? **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Tranquilo, Patrícia. Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigada, Éleron. Como vota Isaura? **ISAURA, ASQUIS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Estou vendo que está vindo uma mensagem perguntando. Silmônica, chamamos todos os conselheiros pela ordem alfabética, por segmento, está bem? Como vota Márcio Caldeira, pela Assprom. **MÁRCIO, ASSPROM:** Voto pela aprovação, considerando toda essa especificidade que ocorreu no ano de 2020 e o resultado que conseguiu-se alcançar em detrimento de todas essas dificuldades. Voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Como vota Laureci, pelo Graal? **LAURECI, GRAAL:** Voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Luanda, como vota pelo CRP? **LUANDA, CRP:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Natália e Alisson estão ausentes. Roseane do Cmas Campo Belo entrou? Acho que não. A próxima é Silmônica. Está *on-line*? Representando Juiz de Fora, como vota? Silmônica mandou mensagem no *chat* falando que a Internet dela está caindo, agora ela está *on-line*, se ela quiser votar pelo *chat*. **PAULA, CEAS:** Ela votou pelo *chat*, Patrícia. **MÁRCIO, ASSPROM:** Pelo *chat* está aprovado. **PRESIDENTE:** Sim, eu vi ali agora. Como vota Mariana, pela Sedese? **MARIANA, SEDESE:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ivone justificou ausência na parte da tarde. Como vota Diego, pelo Cogemas? **DIEGO, COGEMAS:** Faço coro à fala da Patrícia, acho que os desafios são postos para nós e voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** E como vota Gian da Secretaria de Saúde? **LÍGIA, SES/MG:** O Gian está ausente, eu estou o representando, e o voto da Secretaria de Saúde é pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok Lígia, obrigada. Como vota Gabriele, pela Sedese? **GABRIELE, SEDESE:** Com uma execução financeira de

82,96%, voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Haiandra está ausente. Como vota Sávio, Cmas BH? **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota João Victor pela Seplag? João Victor está presente agora pela tarde? **PAULA, CEAS:** Não está na tela. **PRESIDENTE:** Luana está *on-line*? **PAULA, CEAS:** Também não. Nenhum dos dois está. **PRESIDENTE:** Obrigada, Paula. Sandra está presente agora à tarde? Como vota pelo Cmas Montes Claros? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Silvestre pela Secretaria de Fazenda. **SILVESTRE, SEF:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok, Poliana pela SEE. **POLIANA, SEE/MG:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok, obrigada. Agora Stella, pela Seapa. **STELLA, SEAPA:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigada. Aprovado por unanimidade com o quórum qualificado, parabéns. **PAULA, CEAS:** Patrícia, o Vinícius está presente agora, falou que não estava, não registrou aqui. **PRESIDENTE:** Vinícius? Vinícius é do Silvestre e o Silvestre votou. Era da Seplag que não estava, João entrou? **PAULA, CEAS:** Era o João, sim. **PRESIDENTE:** Mas o João não entrou, não é? Então aprovada a prestação de contas do 4º trimestre e conseqüentemente a prestação de contas anual de 2020. Muito bem, vamos passar para o próximo ponto de pauta, que é a reprogramação de saldo, não é isso? Ou é o plano de aplicação? **ROSALICE, CEAS:** Agora, Patrícia, é a reprogramação de saldo. **PRESIDENTE:** Vou passar a palavra ao representante da Sedese que vai fazer a apresentação. Vai ser a Claudinha? **MARIANA, SEDESE:** Claudinha, isso, por favor. Queria chamar a Claudinha. **CLÁUDIA, SEDESE:** Estou aqui. Já estou projetando, está? Boa tarde a todas e a todos, ontem a gente apresentou na reunião das comissões e vamos apresentar aqui para vocês também, para avaliarem. Essa aí, segundo a Portaria 113 do MDS, todos os saldos apurados no exercício são passíveis de reprogramação para o exercício seguinte. É aquela discussão que a gente faz que os recursos (trecho incompreensível) [01:32:35] lá no orçamento de fonte 56, quando não há execução deles, a gente pode fazer a reprogramação para o exercício seguinte. Nós temos o eixo de programas, começando pelo Capacita, temos a conta 21311-X, o saldo é de R\$ 777.828,72. Estamos planejando, esse recurso é destinado às ações de capacitação. A gente tem que reprogramar os programas de acordo com as finalidades deles, todo o recurso tem que ser reprogramado com a finalidade dele, então estamos colocando o Capacita na nossa ação de capacitação, apoio técnico e gestão do Suas, porque ele é inclusive para ações de capacitação e apoio técnico. O programa ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil, o PET, tem saldo de R\$ 225.845,17. Como ele também é execução de apoio técnico e capacitação, com foco nos 72 municípios prioritários das ações estratégicas do PET, ele também vai para nossa ação 4129. O BPC na escola temos um saldo de R\$ 2.383,65, vamos pegar esse saldo também e usar dentro da nossa ação 4129. O Acessuas Trabalho, que também é execução de apoio técnico e capacitação, com foco nos 181 municípios prioritários do programa, também vai para nossa ação 4129. Lá no nosso orçamento, essa ação 4129 é de apoio e gestão, então toda capacitação, tudo que temos previsto de capacitação... Quando entrar o plano de reaplicação, todo o recurso nosso de capacitação, tudo que for realizar em capacitação vai para essa ação 4129. A gente tem o bloco da proteção especial de média e alta, então essa conta 22008-6 é a conta que fazemos transferência dos Cofinanciamento aos municípios e também mantém os quatro Creas regionais, então eles têm os componentes. No componente da média, temos um recurso do Piso Fixo de média complexidade, PAEF regional, o PAEF municipal regionalizado e a medida socioeducativa. Esse recurso é suplementado na nossa ação orçamentária 4130 para manutenção

dos Creas regionais, Cofinanciamento dos Creas municipais e Cofinanciamento em medidas em meio aberto. Então ação 4130. No componente da alta complexidade, temos o piso de alta complexidade II; a Residência Inclusiva: população de rua – serviço de acolhimento para adultos e famílias; piso de alta complexidade I – criança e adolescente. Esse recurso vai ser repassado para as residências inclusivas, ele vai ser todo na ação 4130. Recebemos um recurso do governo federal para isso, então a reprogramação vai toda para a ação 4131, que é a nossa ação orçamentária de alta complexidade. E a gente ainda recebeu um recurso de incremento temporário, da Portaria 372, no ano passado recebemos da 369 e da 378. Tudo para minimizar os impactos da pandemia da covid. Esse recurso vai ser todo reprogramado, teve a Portaria 601 que autorizou a reprogramação do saldo dele, porque tem a Portaria 113 que regulamenta os saldos dos blocos de financiamento. Aí veio essa, como esse recurso era específico para covid, tem uma portaria também para ela. Então é isso, vai reprogramar o saldo do incremento temporário para manutenção dos serviços regionalizados em 2021. Nós tivemos a Portaria 369 que abriu três contas e passou três recursos. Uma para aquisição de EPIs, a informação que passamos para vocês é que o saldo que não foi usado ainda, vamos passar para os profissionais dos Creas regionais, ele vai ser todo reprogramado na ação 4130, que é nossa ação da média. A reprogramação também da 369, conforme Portaria 601. A outra conta foi aberta para aquisição de alimentos, temos ainda um saldo de R\$ 222.451,59 e ele vai ser reprogramado para aquisição de alimentos para as unidades de acolhimento. Essa ação está na 4131, que é a nossa ação de alta complexidade. Recebemos também recursos para acolhimento, esse vamos fazer repasse para as nossas unidades de acolhimento estaduais, também na ação 4131. Aqui nós temos os dois IGDs, e o recurso do IGD prevemos recurso para manutenção da Subas e ações do CEAS. No caso do IGD Bolsa, planejamos a execução do saldo para aquisição de equipamentos, computação, manutenção dos sistemas de informação, plataformas, contratação de estagiários e prestadores de serviço, execução de campanhas e ações de capacitação de apoio técnico para melhoria da gestão do Bolsa Família e CadÚnico. As despesas com manutenção da CIB também saem daqui, e a capacitação e apoio técnico aos municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais. O que é voltado para a ação de capacitação, que é o recurso que também temos de programas, tudo que é voltado para capacitação e ação de gestão é da ação 4129. Para além, tem o recurso, os 3% que é destinado ao CEAS, que é questão do CEAS, contrato de degravação, as despesas de manutenção, diárias, se houver. Tudo que planejamos para o CEAS sai desse recurso. A gente estima 3%, mas a manutenção do CEAS é todo feito com recursos dessa fonte, se observar ao longo dos anos de execução é até mais do que isso, não faltam recursos para realizar as plenárias e comissões presenciais. Já o bloco de gestão do IGDSuas, na parte de gestão da Subas, temos pagamento dos estagiários, despesas Fonseas, ações de capacitação e apoio técnico para melhoria da gestão do Suas e despesa com sistema de informação, a serem executados também na ação 4129. Despesa com manutenção da CIB e apoio técnico aos municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais, que é a ação orçamentária 1059. E também, do IGDSuas, a gente destina 3% no reprogramado para despesa de manutenção do CEAS. Esse é o recurso que vai ser reprogramado, mas em 2021 também temos o orçamento destinado às nossas ações todas de fonte 56 com previsão de arrecadação de receita no exercício. Entendemos que estamos reprogramando o recurso dentro da finalidade dele, então é isso. Temos um saldo passível de reprogramação de R\$ 6.224.790,80. E, para além também

tem uma emenda, também veio outra ação para executar até dezembro. Ela não está aqui porque não é passível, é saldo em conta, mas não é passível de reprogramação, tem que ser executada enquanto emenda. Para reprogramação temos esse valor aí e ele vai ser repetido também, quando mostrarmos o plano de aplicação, vocês vão ter uma visão melhor porque isso vem mais detalhado, porque apesar do plano de aplicação ser orçamento do exercício, a gente também usa a suplementação orçamentária para executar o que estamos reprogramando aqui, ok? Obrigada a todos e todas.

PRESIDENTE: Ok, Claudinha, muito obrigada. Queria pedir para a secretaria executiva exibir (áudio ruim) [01:41:24] para a coordenadora da nossa comissão poder apresentar. **GABRIELE, SEDESE:**

Fazendo a leitura da súmula resumida, que a secretaria executiva fez, após a reunião conjunta das comissões de ontem à tarde. O tema reprogramação de saldos para 2021. Cláudia Falabella fez a apresentação com quadro de detalhamento da reprogramação de saldo por proteção e por bloco de financiamento. Encaminhamentos: foi sugerida para a plenária a aprovação da reprogramação do saldo apurado no exercício de 2020, dos recursos do Cofinanciamento federal alocados no Feas-MG e cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2021. Na Resolução, constará em anexo o quadro de detalhamento das ações e valores a serem reprogramados. Então na reunião de ontem foi feita a leitura, eu acredito que precisamos projetar novamente a resolução antes da deliberação.

PRESIDENTE: Sim, obrigada, Gabi. Rosa está providenciando a exibição. **ROSALICE, CEAS:** Ficou muito pequenininha, porque geralmente esse quadro é em anexo, e ontem na reunião foi solicitado que o quadro da reprogramação fizesse parte do corpo da resolução. Geralmente não publicamos assim, isso aí foi uma tentativa. Antes da publicação, vamos formatar melhor essa Resolução porque vamos ter que encaixar o PDF dentro do *Word* para publicar. Então acho melhor eu ler porque ficou muito pequenininho aí na tela, está vendo? Mesmo eu abrindo, ficou muito pequeno. Eu posso ler, Patrícia?

PRESIDENTE: Sim, por favor. **ROSALICE, CEAS:** Resolução 707/2021, dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2020 para execução financeira e orçamentária do ano de 2021, dos recursos recebidos no FNAS, consignados no Feas - MG. O Conselho Estadual de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, pela Norma Operação Básica Suas 2012 e, considerando que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabiliza a continuidade das atividades de gestão e operacionalização do serviço do Suas no ano de 2021. Que o CEAS acompanha a execução dos recursos do Feas por meio do relatório trimestral de prestação de contas do Feas. Considerando a deliberação da 260ª plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, resolve: fica aprovada a reprogramação de saldo apurado no exercício de 2020, de recursos e Cofinanciamento federal alocados no Feas - MG e cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2021, conforme detalhamento a seguir. É exatamente esse quadro que a Claudinha acabou de apresentar, que nós copiamos e colamos aqui. A gente vai ter que formatar isso direitinho. E artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE: Obrigada, Rosa. O Cristiano colocou no *chat* que sugere substituir a palavra consignado por alocado. Eu acho que a gente até tinha dito isso ontem, mas acho que já alterou aí, já está alocado já. **PRESIDENTE:** Alocado no Fundo Estadual de Assistência Social. **CRISTIANO, SEDESE:** Acho que lá no início tem o consignado em algum lugar. Isso, aí. **PRESIDENTE:** Achou já, muito bem. E sempre lembrando que sempre fazemos uma revisãozinha corrigindo uma palavra ou outra sem mudar o sentido, obviamente. Igual ali está “e

cuja execução”, não teria o “e”. Então são os detalhezinhas que, às vezes, na reunião não dá tempo de ficar discutindo. Algum conselheiro inscrito para fazer alguma observação em relação à reprogramação? Estou vendo no *chat* que não temos nenhuma inscrição. Podemos entrar para o regime de votação? Estão todos esclarecidos? Acredito que sim, então a Rosa está colocando a planilha ali. Como era bom presencial, era só levar a mãozinha. Em regime de votação, os conselheiros aprovam a reprogramação de saldo? Gente, acho que é uma matéria que está bem pacífica, acho que podemos colocar da forma que fizemos nas outras votações, não podemos? Os conselheiros que aprovam a prestação... **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, só uma questão de ordem. Isso não é matéria qualificada não? Que tem que ter declaração de voto. **PRESIDENTE:** Tem que ter o quórum, não a declaração. O quórum nós temos, aí eu vou perguntar quem registra abstenção e quem vota contra, aí contamos com os conselheiros, se tiver algum tipo de votação divergente. Pode ser assim, não é? Para agilizar um pouco. Em regime de votação, a aprovação da reprogramação dos saldos do exercício de 2020 para o exercício de 2021. Os conselheiros que aprovam a reprogramação, por favor, permaneçam como estão. Os conselheiros que abstém ou reprovam, por favor, coloquem no *chat*. Estou olhando no *chat*, não tem nenhuma manifestação, e considerando que nós temos quórum qualificado, podemos considerar a reprogramação de saldo aprovada. Muito bem, podemos passar para a próxima pauta que é o plano de aplicação. Aí vou pedir para o representante da Sedese proceder com a apresentação para fins de registro em ata. **GABRIELE, SEDESE:** Eu posso projetar. Não sei se Claudinha já está projetando aí, mas eu posso projetar aqui. **CLÁUDIA, SEDESE:** Gabi, eu só fiquei na dúvida se era eu mesma que iria apresentar, por causa daquela discussão que teve ontem que já foi apresentando as dúvidas, então já está tudo sanado. É só fazer a leitura mesmo, não é? Porque apresentou já colocando os pontos da reunião, então agora já está tudo fechadinho, é só eu seguir? Eu fiquei meio em dúvida. **PRESIDENTE:** Acredito que sim, aí a Sedese apresenta para depois a Gabi, como coordenadora da comissão, apresenta... **GABRIELE, SEDESE:** Os encaminhamentos. Perfeito, esta joia. **CLÁUDIA, SEDESE:** Gente, esse é o plano de aplicação do nosso orçamento 2021, também foi discutido ontem na reunião. A primeira ação que temos é o Aproximação Suas, temos uma previsão orçamentária de R\$ 72.000,00 na fonte 56 e para a meta física é 47 municípios com rede socioassistencial apoiada. O que vai ser desenvolvido nesta ação? Capacitação e apoio técnico aos municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais. O recurso é de 72 mil, então fizemos uma despesa com diárias, passagens, é custo para sair para essas capacitações, caso sejam presenciais. A atividade do primeiro trimestre será a realização de oficinas com os 16 municípios da diretoria regional de Teófilo Otoni atendidos pelo Programa Percursos Gerais, para a elaboração dos planos de trabalho. Tem custo de R\$ 6 mil. No segundo, realização de oficina com nove municípios na região de Salinas... Na terceira atividade, execução de capacitação e apoio técnico para os municípios atendidos pelos programas da regional de Salinas e executar ações de capacitação, apoio técnico e monitoramento do plano aos municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais da diretoria regional de Teófilo Otoni e Salinas. Esse recurso de emenda de 10.8, a Mariana, nossa subsecretária fez uma consulta sobre esse recurso, aí a gente ficou sabendo desse recurso quando a LOA foi publicada, a gente não tinha informação nenhuma e a gente recebeu a informação que essa emenda não é do Feas, que eles rapidamente vão preparar uma anulação desse orçamento. Então quer dizer, esse orçamento foi alocado, mas na pesquisa que a nossa subsecretária

fez, esse recurso não é do Feas. A ação de auxílio emergencial, de baixo, foi só uma janela, foi criado como janela, então a gente também não tem informação de que se propõe, se vai colocar (trecho incompreensível) [01:53:05], se ela foi prevista com recurso de fonte 31, então a gente também não sabe porque isso aí veio também junto com a aprovação da LOA. A ação baixa e a ação de capacitação e apoio técnico, temos um orçamento de fonte 36 de 798 mil. Ela é toda voltada para aquilo que falamos junto da reprogramação de saldo, a ação 4129 é toda voltada para nossas ações de capacitação. Nosso núcleo de educação permanente, vamos fazer execução do Acessuas trabalho e do PET nessa ação também. Ela tem também toda despesa nossa de manutenção da Subas, estagiários, Fonseas, então a despesa é toda – eu não vou ler tudo porque as atividades dos trimestres estão de acordo com o que estamos planejando como atividade geral, então é só mesmo uma divisão do que vamos fazer ao longo do ano. A próxima ação é a ação de regionalização, temos um orçamento previsto de R\$ 1.440.000,00 de fonte 56 e R\$ 3.425.000,00 de fonte 71. Essa ação é toda para nossa manutenção: dos quatro Creas regionais, do repasse das medidas socioeducativas e também dos nossos Creas municipais, o Cofinanciamento dos Creas municipais. É um recurso todo voltado para Creas mesmo. A ação de baixa, a ação de alta complexidade, esse recurso é o que a gente usa para manutenção dos Creas e também para Residência Inclusiva. O recurso todo da alta, também o recurso é todo dividido mensalmente, as casas lares são de acordo com o cronograma de desembolso, então o recurso é bem específico mesmo. A ação do piso, que é o 54 milhões, que a gente já divide por 12, vem trabalhando o ano inteiro, são 12 parcelas iguais. Entramos, depois da reunião de ontem, com a ação do conselho que foi para discussão junto com os conselheiros, então essa ação prevê recursos de manutenção da CIB. Com relação ao CEAS: apoio à fóruns regionais, viagem relativa à barragem, despesa com plenárias e representações, participações no Fonaceas e despesas com viagens e conferências regionais e a degravação. A gente deixou aqui a realização de conferência estadual e o evento do dia D, que eles vão correr em trimestres distintos, então tem ainda previsão do nosso gasto com as viagens, a despesa do gasto com as conferências. Existe uma previsão orçamentária de recurso de fonte 56 e 71 para realização das conferências, essa foi uma forma que organizamos para conseguir deixar recursos orçamentários aqui e, mediante a liberação financeira, a gente fazer a realização da conferência. Quer dizer que a gente teria 800 mil, mais a soma dos 914 porque isso depende muito da questão de arrecadação, de disponibilidade financeira, e também do custo que vamos ter com uma conferência, que ainda vamos trabalhar em cima disso. Nós temos ação do piso de assistência social variável, deixamos o valor separado porque um milhão e vinte são os recursos de termos de aceite, que está dentro do Piso Variável, mas eles têm regulamentações específicas, portarias específicas, então a gente deixou separado o recurso para Residência Inclusiva e (trecho incompreensível) [01:56:54], são parcelas mensais, então eles foram distribuídos mensalmente. Quanto ao Piso Mineiro variável, que é o nome da ação, mas ainda estamos trabalhando essa questão do Piso Variável, da série histórica, então não fizemos a distribuição mensal dele ainda. A próxima ação é a Rede Cuidar, tem um orçamento (áudio ruim) [01:57:15] a ação, é fruto de suplementação que fizemos, nas rodadas anteriores, a realização da Rede Cuidar com recurso da Loteria, então prevemos um orçamento de R\$ 10.000,00 de fonte 56 para criação. O recurso vai ser utilizado, desses dez mil, com apoio técnico. Se precisar de algum gasto com deslocamento, essas coisas também estão previstas aí, mas essa ação mesmo, a

proposta, é suplementação de recursos de Loterias para realizar mais uma rodada da Rede Cuidar. E a ação 1049, que foi mantida aí pela Sedese, tanto ela quanto a 1066, eram ações da Sedese e vieram para o fundo. Acredito que é para recurso, caso mantenha-se a situação de enfrentamento à covid, então essas duas ações, 10499 e 1066 foram adicionadas ao orçamento para isso. É isso gente, falei rapidinho, mas é mesmo um (áudio ruim) [01:58:24] quando a gente faz a LOA que passa para aprovação do conselho, a gente veio com algumas ações, outras foram aportadas ao orçamento, mas é aquilo mesmo, vamos ao longo do ano executando. Executa de acordo com o plano de aplicação, o planejamento nosso do CEAS, então é isso. Obrigada a todos e todas. **PRESIDENTE:** Obrigada mais uma vez, Claudinha. A Sandra fez uma pergunta no *chat*, na hora da apresentação a Claudinha, acho que não deve ter visto. Você queria fazer a pergunta, Sandra? Não sei se resolveu o problema com seu áudio. **CLÁUDIA, SEDESE:** Eu não vi, não, Patrícia. Quando estou apresentando, eu nem olho para o lado. Desculpa. **PRESIDENTE:** Não, eu sei. Ela colocou... Sim, Sandra, fique à vontade. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Patrícia, então, é porque assim, a Claudinha informou que aquele recurso lá não é do Feas, mas ele apareceu lá na (áudio ruim) [01:59:28], então de quem ele é? A dúvida que ficou aqui na minha cabeça, de quem ele é? Não é nosso, aí Mariana buscou essa informação, tem como socializar? Foi um equívoco do pessoal do orçamento isso aí? **MARIANA, SEDESE:** Esse detalhe eu não sei te falar porque veio da Assembleia, não veio do governo. Ele apareceu no orçamento como emenda de uma comissão que chama FFO. A origem eu não sei explicar porque veio da Assembleia. O que o subsecretário da Segov me informou é que isso não ficaria no Feas, que isso seria remanejado para outras questões, também não sei te dar esse detalhamento. Foi o que eu coloquei até na reunião de ontem, se o encaminhamento aqui poderia ser do CEAS oficial, lógico, me oficial, ou oficial a Secretária Beth, porque aí vamos passar para frente, para a Secretaria de Governo detalhar isso. Mas a origem é na Assembleia, porque foi uma emenda colocada na LOA já na hora da aprovação, então a gente só tomou conhecimento depois que foi publicado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Eu lembro de a Mariana ter falado dessa proposta ontem, na reunião das comissões, não lembro se transforma em um encaminhamento na súmula. Vou pedir para a secretaria executiva já projetando a súmula para a Gabi ler, mas também no encaminhamento a gente pode sugerir que a Mariana apresentou sugestão ontem e hoje. **GABRIELE, SEDESE:** Acho que isso está constando na súmula sim. Na reunião de ontem foi feita essa apresentação do plano de aplicação, analisado pela comissão de orçamento, que trouxe alguns questionamentos, não trouxe um parecer para a reunião conjunta ontem porque tinha alguns questionamentos sobre algumas ações orçamentárias. Alguns questionamentos a gente já conseguiu resolver ontem, outros demandam alguns encaminhamentos ainda, que estão registrados em tela. Um dos pontos principais é o plano de orçamento do CEAS, apresentado pela secretaria executiva com a proposta de uso dos recursos das fontes 56 e 71, porque entendemos que a ação orçamentária 4133 precisava estar detalhada no plano de aplicação de recursos de acordo com o planejamento do CEAS. Então ele foi apresentado ontem e foi incorporado no plano de aplicação dividido por trimestre como a Claudinha apresentou agora. O plano de aplicação do Feas foi analisado pela comissão de orçamento, como eu já falei, conforme dispõe o Regimento Interno, e aí foi feita uma súmula da comissão e uma súmula da comissão conjunta. Foi analisada ação por ação e os pontos que ainda geraram encaminhamentos. O primeiro deles é justamente o questionamento da Conselheira Sandra no *chat*.

Na ação 1059 houve um recurso de emenda, fonte 10.8, no valor de R\$ 20.050.000,00 em que não foi feita a distribuição no plano de aplicação de recursos. Houve o esclarecimento da Subas, que a Mariana também acabou de repetir e como sugestão de encaminhamento tem-se fazer um ofício solicitando o detalhamento desse recurso. Eu não sei se o ofício é à Sedese, Mariana. Seria à Segov? Ou o CEAS para a Sedese e a Sedese encaminha? **MARIANA, SEDESE:** Eu entendo que é o CEAS para a Sedese, porque nós somos gestores do Feas, mas nós vamos usar esse ofício e repassar para frente, para solicitar esses esclarecimentos. **GABRIELE, SEDESE:** Ótimo, então é um ofício à Sedese solicitando detalhamento da procedência e destinação desse recurso. Na ação 4534, que é a ação do Piso Variável, foi apresentado, no plano de aplicação a distribuição de um valor para os termos de aceite, Residência Inclusiva (trecho incompreensível) [02:03:52], mas o valor da série histórica, que é de cerca de 8 milhões, foi apresentado e não foi distribuído. Aí teve discussão sobre os recursos do FEM, sobre a possibilidade de ampliar a destinação dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria ao Feas. Uma das coisas que ele poderia garantir é o pagamento do Piso Variável, ou o aumento do Piso Fixo, então nessa discussão do FEM foi trazido como encaminhamento trazer para a plenária de março a discussão do FEM. Eu acho que isso está no finalzinho aí. Fazer a discussão sobre o FEM na pauta de março da comissão - um estudo sobre os recursos da fonte 71. Então a Sedese faz uma discussão prévia com a Seplag e apresenta em plenária no mês de março. Na ação 4133 já falei também, foi solicitado que constasse o planejamento orçamentário do CEAS nesta ação. E também foi discutida a questão de destinação de recursos de fonte, não só de fonte 71, mas também de fonte 56 para garantia das ações do CEAS e para execução da conferência em 2021. Nesse momento a Rosa, da secretaria executiva, projetou a planilha de orçamento e fez a apresentação. Foi realizada uma sugestão do conselheiro também de utilizar os recursos do CEAS para melhorar os equipamentos da secretaria executiva, e aí foi explicitado pela Sedese que quem fez essa proposta de planejamento orçamentário foi a secretaria executiva para apreciação de todos os conselheiros. No final da reunião foi acordado que a Cláudia – isso aqui eu também já falei, estou repetindo – a Cláudia ia inserir o planejamento orçamentário do CEAS dentro do plano de aplicação de recursos do Feas. E aí foi feito e estava destacado em vermelho na projeção que a Claudinha fez antes da minha fala. Foi lida e apresentada uma Minuta de Resolução pela aprovação do plano de aplicação de recursos, mediante as discussões e encaminhamentos discutidos durante a reunião. Então os principais encaminhamentos: sobre a ação 1059: CEAS fazer um ofício à Sedese questionando o detalhamento do recurso da emenda. E sobre a discussão sobre o FEM: a Sedese apresentar na plenária de março a discussão sobre o FEM e os recursos que vem para o Feas. Os principais encaminhamentos que eu me lembro foram esses. **PRESIDENTE:** Ok, Gabi, obrigada. Em discussão. Alguma inscrição, alguma consideração em relação à apresentação do plano de aplicação e da súmula? Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Os conselheiros estão esclarecidos para votar? Nenhuma manifestação, então vou pedir para a secretaria... Não, acho que não precisa pedir para projetar a tela. Acredito que nós tenhamos um consenso, então em regime de votação a aprovação do plano de aplicação dos recursos alocados no Feas. A Rosa está projetando a Resolução. Aprovação do plano de aplicação em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2021. Resolve, artigo 1º: Fica aprovado o plano de aplicação dos recursos alocados no Feas em consonância com a LOA conforme anexo. Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e em anexo o plano que foi

apresentado. Em regime de votação, os conselheiros que aprovam o plano de aplicação com os encaminhamentos apresentados na súmula, por favor, permaneçam como estão. Se houver alguma abstenção ou voto contrário, por favor, registre no *chat*. Temos quórum qualificado para aprovação dessa matéria, não é, secretária executiva? **PAULA, CEAS:** Tem sim, Patrícia. Tem sim. **PRESIDENTE:** Então aprovado o plano de aplicação 2021, muito bem. Agora são 15h22, estamos dentro do horário previsto na pauta. O próximo ponto de pauta previsto para iniciar às 15h30 é a criação de nota sobre a Lei 23.795, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens. Eu gostaria de sugerir, como estamos dentro do horário, uma pausa de cinco minutos para tomar uma água. Podemos? Ok, então voltamos pontualmente às 14h27. Atrasamos uns minutinhos, já são 15h30. Se a secretária executiva já tiver voltado, vou pedir para já ir projetando a nota técnica. Tentando recapitular um pouco, tomamos conhecimento no início do ano sobre a aprovação da Política Estadual dos Atingidos por Barragem (áudio ruim) [02:10:21] e de que havia alguns vetos do governador, sendo eles um em relação a um trabalho que seria realizado pelo CEAS, pelo meu entendimento enquanto leiga no assunto, em relação a um trabalho que já é realizado com as barragens hídricas, e havia essa proposta no projeto, na lei, de que fossem feitos também com as demais barragens, com as barragens mineradoras. Então discutimos no grupo da Mesa Diretora, encaminhamos essa pauta para comissão de normas e a Rosa fez uma análise técnica – pelo vasto conhecimento adquirido na pauta ao longo dos anos – e apresentou à comissão de normas, que eu acredito que tenha feito algumas contribuições também. Então, assim que possível, pedir para a Rosa apresentar essa nota técnica e também para os conselheiros e a Rosa introduzirem melhor essa pauta. Márcio, que também tem uma vasta experiência com essa temática e a própria Joana também, coordenadora da comissão de normas, fiquem à vontade para iniciar as discussões. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, eu quero saber, a coordenadora da comissão de normas está presente? A Joana. Ela quer apresentar a nota técnica ou eu apresento? Porque a coordenadora está presente, aí se ela quiser eu apresento a nota técnica. **JOANA, SEDESE:** Oi Rosa. Você pode apresentar, por favor, então? Você quer que eu apresento? Você quer apresentar que fala é colocar a imagem ou quer que eu leia? **ROSALICE, CEAS:** É apresentar a nota mesmo, ler, enfim, fazer o debate sobre ela, mas se você quiser eu apresento aqui. **JOANA, SEDESE:** Se você quiser apresentar, aí eu entro no debate. Rosa? **ROSALICE, CEAS:** Oi, estou exibindo aqui. **JOANA, SEDESE:** Aí na hora da discussão eu entro. **ROSALICE, CEAS:** Bom, a Patrícia já falou, conselheiros, sobre o histórico. Foi publicada a lei que institui a Política Estadual de Barragens, que é uma reivindicação antiga dos atingidos pela barragem. São barragens de vários tipos que existem em Minas Gerais. São barragens de usinas hidrelétricas, de contenção de enchentes, barragens de abastecimento de água, irrigação, mineração, enfim, são vários tipos de barragens. Então foi instituída essa política. Inicialmente foi solicitado que analisássemos os vetos, que foram três vetos na Política de Barragem, a partir dos projetos de lei que tem desde 2015. Nós fizemos a análise da política como um todo. A nota técnica 01/2021, Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021. Ementa: Lei 23.795, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragem – PEAB, e dá outras providências. Referência Lei Estadual 23.795. A nossa referência também foi o Projeto de lei 1200. A Constituição do Estado de Minas Gerais publicada em 1989, em relação ao artigo 194, parágrafo único, que expõe: “o estado promoverá plano de assistência

social a populações de áreas inundadas por reservatório”. A Lei Estadual 12.812, que regulamenta este parágrafo único do artigo 194 da Constituição do Estado. Também temos como referência a Lei Estadual 15.012, que altera alguns dispositivos na Lei 12.812. Apresentação: A presente nota será objeto de deliberação da 260ª plenária do CEAS, ocorrida em 19 de fevereiro de 2021, que discutirá a Política Estadual de Atingidos por Barragem, instituído pela Lei Estadual 23.975, de 15 de janeiro. A Lei 23.795 tramitou na Assembleia Legislativa como projeto de lei 1200/2015, que institui a política estadual de apoio às comunidades atingidas pela construção de barragens e dá outras providências. O referido projeto passou na Assembleia pela análise e emissão de pareceres da comissão de constituição e justiça, 12/11/2019, que apresentou o substitutivo 1; Passou pela comissão do trabalho, da previdência e da assistência social (20/11/2019), que apresentou o substitutivo 2 e da comissão de fiscalização financeira e Orçamentária (10/12/2019). Ainda, houveram as notas técnicas da Superintendência de Participação e Diálogo, da Subsecretaria de Direitos Humanos (14/08/2019), da Assessoria Jurídica da Sedese (23/09/2019); da Superintendência de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Assistência Social (02/11/2019); da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos da Subsecretaria de Direitos Humanos (11/12/2019); da Superintendência de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Assistência Social (26/12/2019) e da Coordenadoria Estadual de Direitos Difusos da Subsecretaria de Direitos Humanos (06/02/2020). A Lei Estadual 23.795 entrou em vigor em 16 de janeiro de 2021, entretanto, antes de ser publicada, sofreu três vetos. O primeiro veto foi no inciso VII do “artigo 3º da proposição da Lei 24.745, vejamos: Art. 3º - são direitos dos atingidos por barragens: VII – direito à inversão de ônus da prova, tendo em vista a condição de hipossuficiência dos atingidos por barragens para comprovar os danos sofridos”. O veto foi justificado pelo fato que “o instituto do ônus da prova é especialidade do Direito Processual Civil, matéria jurídica de competência privativa da União, prevista no inciso I do art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse sentido, embora louvável e sensível a iniciativa dessa Assembleia, o dispositivo ora vetado é inconstitucional. O inciso VII do art. 3º da Proposição da Lei 24.745 adentra em competência privativa da União, sem que haja delegação legislativa federal nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição. O dispositivo viola também o inciso LV do art. 5º da Constituição, uma vez que exige do empreendedor uma prova impossível (prova de inexistência de dano ou da negativa de um eventual dever de reparação), conflitando com o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório.” O segundo veto foi referente ao art. 6º, parágrafo 3º da referida proposição de lei, dispositivo que dispõe sobre a integração do PRDES, ao processo de licenciamento ambiental nos termos da Lei 12.812/1998, vejamos: “Art. 6º O PRDES constitui um instrumento da PEAB e abrange as ações previstas, os prazos e os custos estimados, bem como os mecanismo para o amplo acompanhamento e para o monitoramento social, necessários para a reparação integral de impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens. Parágrafo 3º - este que foi vetado – o PRDES integrará o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nos termos da sistemática aplicada ao plano de assistência social descrita na Lei 12.812, de 28 de abril de 1998”. Só uma parada aqui: para os conselheiros que são novatos, o conselho estadual faz a avaliação e o acompanhamento dos planos de assistência social dispostos na Lei 12.812. Em resumo, o referido parágrafo foi vetado porque o espectro de barragens objeto da proposição 24.745 é mais amplo que o disposto na Lei 12.812, de 1998, que se resume a

barramentos hídricos. Assim, vincular o PRDES à sistemática da Lei 12.812 de 1998, contraria o interesse público”. O assunto será abordado de forma mais detalhada ao final do presente parecer. O terceiro e último veto refere-se ao parágrafo 2º do art. 7º da Proposição Lei em epígrafe, que assim dispõe: “Art. 7º O monitoramento e o acompanhamento das ações de planejamento e de implementação da PEAB serão atribuídos ao comitê representativo, de natureza permanente, com composição paritária entre representantes do poder público e dos atingidos por barragens, a que se refere o inciso V do art. 2º e atribuições definidas em regulamento. Parágrafo 2º: no caso de barragens em operação, quando forem comprovados impactos socioeconômicos não identificados, não mitigados ou não compensados, gerados ou existentes antes da data de publicação desta lei, o comitê representativo de que se trata este artigo poderá solicitar a elaboração de um PRDES e recomendar a sua execução”. O veto se deu pelo seguinte motivo: “o dispositivo vetado contraria o previsto no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição, que garante o princípio da segurança jurídica por meio da proteção ao direito adquirido ato jurídico perfeito e coisa julgada”. Considerações técnicas sobre o veto do art. 6º, parágrafo terceiro. O parágrafo único do Art. 194 da Constituição Mineira foi regulamentado pela Lei Estadual 12.812 de 28/04/1998, chamada Lei de Barragem. A Lei fala que o estado prestará assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios (art. 1º) destinados ao aproveitamento econômico de recursos hídricos, determinando o público a que cabe tal assistência social: àqueles que habitem imóvel rural ou urbano desapropriado, bem como aos que nele exerçam qualquer atividade econômica, aí incluídos comerciantes, posseiros, assalariados, parceiros, arrendatários, meeiros e assemelhados. Para assegurar a assistência social aos atingidos por barragens foi conferido ao CEAS a responsabilidade de aprovar o Plano de Assistência Social (uma das condicionantes para concessão da licença de instalação) elaborado por empreendedores públicos e privados, com o objetivo de garantir os direitos para a população atingidas pela construção de empreendimentos de aproveitamento econômico de recursos hídricos (barragens de usinas hidrelétricas, abastecimento de água e irrigação). Ainda, de aferir a implementação do referido plano (uma das condicionantes para liberação da licença de operação junto ao órgão ambiental). Assim, o Plano de Assistência Social disposto na Lei de Barragem é voltado para empreendimentos que utilizam do recurso hídrico para fins econômicos, e conforme veto, a Lei 23.795/2021, estabelece que a PEAB contemple e garanta direitos a populações atingidas por outros empreendimentos, além daqueles dispostos na Lei de Barragem de 1998. Ressalta-se que a PEAB tem como objetivo iniciar a garantia dos direitos dos atingidos, por meio do PRDES durante etapas de implantação da barragem que não são contempladas pela Lei 12.812/1998: “Art. 6º O PRDES constitui um instrumento da PEAB e abrange as ações previstas, os prazos e os custos estimados, bem como os mecanismo para o amplo acompanhamento e para o monitoramento social, necessários para a reparação integral de impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens”. “Parágrafo único: o empreendedor é responsável pela elaboração, gestão e execução do PRDES, assegurada, nos termos do segundo parágrafo do art. 6º, a ampla publicidade e a participação dos atingidos por barragens nas etapas de elaboração, implementação e avaliação.” Essa política propõe ações que devem ser realizadas durante todo o processo de instalação, operação, ampliação ou manutenção da barragem que possa interferir no território estadual, garantia importante, visto que em todas as fases do empreendimento a população sofre

algum tipo de impacto na qualidade e rotina de vida. Já o CEAS inicia seu trabalho, com o PAS/Barragens, apenas no processo de licença de instalação, encerrando o processo de licença de operação, fazendo seu monitoramento durante a construção e depois do início da geração de energia. Porém, não atua na ampliação, manutenção ou desativação de barragens, salvo em casos em que o empreendimento tem que realizar novos processos de licenciamento ambiental. Entende-se que o veto do terceiro parágrafo do art. 6º encontra fundamento em razão da necessidade da ampliação da garantia dos direitos dos atingidos por todos os tipos de barragens, visto que foram atendidos os 10 direitos socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social, no PRDES. Nós fizemos algumas considerações que vão um pouco além desse veto. Considerações gerais: entre os artigos do PEAB, que dispõe sobre os direitos dos atingidos, as diretrizes e os objetivos (art. 3º, 4º e 5º) encontra-se dispositivos na lei que contemplam os 16 direitos humanos que a comissão especial de atingidos por barragem apresentou em 2011 no seu relatório: Violação dos direitos humanos na construção de barragem. Direito à informação e a participação; direito à liberdade de reunião, direito ao trabalho e a um padrão digno de vida... Acabou. **PRESIDENTE:** Me enrolei com o microfone do celular. Então já finalizou, Rosa, obrigada, muito bom (áudio ruim) [02:27:16] como sempre a Rosa agregando muito conteúdo, tem total conhecimento e domínio... **MÁRCIO, ASSPROM:** Não acabou ainda não, Patrícia. **JOANA, SEDESE:** Patrícia, não acabou não. É porque a Rosa caiu. Posso continuar, Rosa. **PRESIDENTE:** Ela falou acabou. **JOANA, SEDESE:** Posso continuar, é que para mim fica pequeno, mas eu consigo ver aqui. **SÍLVIA, SEE/MG:** Deve ter sido a bateria dela, não? O que ela falou acabou, ela falou no susto. **PRESIDENTE:** Ela falou acabou, aí eu estranhei e achei que era a nota, então está bem. **SÍLVIA, SEE/MG:** Não, não é o texto não. É a bateria, falei. **PRESIDENTE:** Então eu não estou surda, não estou escutando coisa. Ela falou que acabou, só que foi a bateria. Por favor, Joana. **JOANA, SEDESE:** O texto você consegue ir subindo, Rosa, ou não? Quem está apresentando consegue ir só passando? Senão eu abro outro aqui. **PRESIDENTE:** Eu acho que ela não vai conseguir não, porque deve ter travado lá, desligado a tela. **MARIANA, SEDESE:** Ela caiu dos dois e ela vai demorar um pouquinho para voltar, Joana. **JOANA, SEDESE:** Está, dois segundos gente, espera aí. Aqui, olha. **MARIANA, SEDESE:** Ela falou que consegue. Ela deve estar no computador e no *tablet*, aí o *tablet* acabou a bateria, ficou sem microfone. **JOANA, SEDESE:** Mas eu abri aqui. Ela parou no item 10? Qual você parou, Rosa? Alguém sabe falar? 11? 5 - Direito à educação; 6 – Direito a um ambiente saudável e à saúde; 7 – Direito à melhoria contínua das condições de vida; 8 – Direito à plena reparação das perdas; 9 – Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados; 10 – Direito de ir e vir; 11 – Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; 12 – Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais; 13 – Direito de grupos vulneráveis à proteção especial; 14 – Direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial; 15 – Direito à reparação por perdas passadas; 16 – Direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social ou comunitária. Diante da importância desses direitos para os atingidos, é necessário que eles sejam considerados quando da elaboração, avaliação e monitoramento do PRDES, por expressarem afinidades com os 10 direitos socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social, pois ao ser violado um direito dos atingidos por barragem, um direito socioassistencial não é garantido, levando à vulnerabilidade ou piora da qualidade de vida do

grupo familiar ou de todos da região. Na PEAB está previsto o monitoramento, a ser realizado por um comitê representativo, de natureza permanente, com composição paritária entre representantes do poder público e dos atingidos por barragens: “Art. 7º: o monitoramento e o acompanhamento das ações de planejamento e de implementação da PEAB serão atribuídos a comitê representativo, de natureza permanente, com composição paritária entre representantes do poder público e dos atingidos por barragens, a que se refere o inciso V do art. 2º e atribuições definidas em regulamento”. Entretanto, na lei não consta os órgãos que compõe o comitê e qual será responsável pela sua coordenação, diferente ao que estava disposto no substitutivo 2 ao Projeto de Lei 1200/2015, que já dispunha que o Comitê Gestor teria uma secretaria executiva, a ser coordenada pela Sedese, com responsabilidade em dar suporte técnico e administrativo ao funcionamento do comitê. Mesmo não tendo a composição descrita, é necessário iniciar diálogo junto aos atores envolvidos com a Política de Barragem, para que o CEAS/MG componha o referido comitê, considerando: a sua atribuição de exercer o controle social em relação à Política Pública Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e a sua expertise desde a publicação da Lei Estadual 12.812/1998, conhecida como Lei de Barragem. O CEAS/MG cumprindo o que determina a Lei de Barragem durante os anos de sua vigência, acompanha 120 planos de assistência social, entre eles estão os planos para as populações atingidas por construções de barragens de uso múltiplos para irrigação, abastecimento de água e geração de energia: as barragens para abastecimento de água e as barragens para geração de energia elétricas (usinas hidrelétricas) que são as: Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Pequena Central Hidrelétrica - PCH, Usinas Hidrelétricas - UHE e Aproveitamento Hidrelétrico - AHE. São os empreendimentos, no art 2º da lei que instituiu a PEAB, são descritas características de empreendimentos de grande porte, com o nível de dano e risco potencial médio e alto potencial, entre outras. A partir dessas definições não fica claro se empreendimentos de pequeno porte estariam incluídos nesta política, como as CGHs, que são empreendimentos que tem o potencial de gerar de 0 até 5 MW de energia, podendo sua instalação provocar impactos na rotina de vida das famílias no entorno do empreendimento e no território em que foram inseridas. Esses empreendimentos são representativos para geração de energia, pois o Brasil conta com 703 unidades de CGHs instaladas em todo seu território, que representam 717.223 KW de potência instalada (até 2019). O CEAS acompanhou e acompanha, por meio do PAS/Barragem, 27 CGHs instaladas em 23 municípios de pequeno porte de Minas Gerais, sendo que em 7 desses municípios houve instalação de mais de uma CGH. A PEAB ainda não deixa claro sobre a Lei 12.312/1998, visto que não a revoga, conforme sugerido no substitutivo 2, da comissão do trabalho, da previdência e da assistência social, ao Projeto de Lei 1.200 no art. 19 – Ficam revogadas a Lei 12.812, de 28 de abril de 1998, e a Lei 15.012, de 15 de janeiro de 2004. Assim, deve-se questionar sobre a validade de dois planos com ações de garantia de direitos à população atingida por construções de barragens, sendo um plano mais amplo e outro voltado para a população atingida por construções de empreendimentos para uso de recursos hídricos com fins econômicos. Além disso, na Lei 23.795/2021, há previsão de pagamento de 6 mil UFEMGs, e essa previsão também está no fluxo de análise do PAS, conforme Lei 12.812 de 28 de abril de 1998, o que poderia ensejar o pagamento de duas taxas pelo empreendedor voltada para uma mesma finalidade. Conclusão: a partir da análise da PEAB, sugere-se ao CEAS: iniciar diálogo junto aos órgãos envolvidos para que o CEAS componha de forma permanente o comitê representativo a ser

responsável pelo monitoramento e acompanhamento de ações de planejamento de implementação da PEAB. Ressaltar, junto ao comitê, a necessidade de se considerar a elaboração, aplicação e monitoramento do PRDES; os direitos dos atingidos por barragem que expressam afinidade com os 10 direitos socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social; questionar a Assembleia sobre a previsão da Lei 23.795/2021 nos empreendimentos de menor porte que provocam impactos sociais nos territórios que estão inseridos; questionar sobre a validade dos dois planos com ações de garantias de direitos às populações atingida por construções de barragens, sendo um plano mais amplo, PRDES, e outro voltado para a população atingida por construções de barragens para usos de recursos hídricos com fins econômicos, PAS/Barragens. Considerando a não revogação da Lei 12.812/1998. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021, comissão temática de normas da assistência social. Revisada durante reunião que ocorreu em 15 de fevereiro de 2021. **PRESIDENTE:** Ok, Joana, muito obrigada, muito bom. Cristiano está inscrito. **CRISTIANO, SEDESE:** Boa tarde de novo, pessoal. Muito bom o relatório, ficou bastante complexa e completa a análise que a comissão fez. Eu queria só trazer alguns pontos, porque eu tive a oportunidade de acompanhar um pouco de perto essa discussão, não só a discussão, mas o atendimento, porque – isso não é vantagem nenhuma – infelizmente, eu tive oportunidade de acompanhar todo o apoio aos municípios lá, principalmente Mariana e Barra Longa no desastre de Mariana, depois Brumadinho muito intensamente e depois todos os municípios que tiveram situação de emergência decretada por risco de rompimento de barragens em 2019. E acompanhei também todas as provocações que foram feitas à Sedese sobre a discussão que estava acontecendo na Assembleia sobre a política. Eu anotei alguns pontos aqui, e é preciso – só para tentar ajudar a esclarecer um pouco da discussão – isso está apontado no relatório da comissão, são essas diferenças que precisamos ir fazendo. Tem uma diferença. Ela lei, que é a lei que foi aprovada, a 24.745 institui a Política Estadual de Atingidos por Barragens é uma lei que é uma discussão antiga, que começa antes de 2015, mas tem uma proposição de lei de 2015, depois teve outra proposição de lei, e vários substitutivos foram pedindo revogação de uma, anexação de outra, várias coisas foram acontecendo ao longo desse período. Mas precisamos fazer uma distinção da lei que institui a política estadual, com a Lei 12.812, que é a lei que regulamenta o parágrafo do artigo 194, que trata sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios. Isso foi trazido no relatório que foi lido, e é só para fazer essa distinção. Até então, todo esse trabalho que o CEAS vem fazendo em relação à barragem se resumia apenas às questões envolvendo reservatórios hídricos e populações atingidas por reservatórios hídricos e planos de assistência social, que é o que está previsto nessa Lei 12.812. A PEAB é muito mais ampla, como foi lido, trata de barragens de todo tipo. Não sei se vocês têm esses dados, mas Minas Gerais, se juntar com as barragens hídricas, deve dar quase mil barragens, então é um número assustador de barragens no estado. A maior parte delas são barragens de mineração, que são as mais delicadas, mas se tem barragens industriais, barragens de destilação alcoólica, tem barragem de tudo quanto há, era só isso. O outro ponto que eu queria trazer, foi lido também no relatório, um dos substitutivos que foi proposto pela Assembleia propôs inclusive a revogação de toda a Lei 12.812, e a gente inclusive chamou atenção para isso, porque se não houvesse a previsão na nova política, iria ficar um vácuo, então acho que eles voltaram atrás lá e decidiram não revogar a Lei 12.812. A outra coisa, última coisa, o que está previsto lá na PEAB, na Lei 24.745, que é esse plano de recuperação e desenvolvimento econômico e social, ele é muito mais do

que só um plano de assistência social, é um plano de desenvolvimento econômico e social, então só para fazer essas distinções que eu citei aí para ajudar na discussão. O que está previsto na PEAB, na lei que foi aprovada, esse PRDES, é mais do que um plano de assistência social, é diferente daquilo que a gente vem fazendo com as barragens, com os reservatórios hídricos. É um plano de desenvolvimento econômico e social. Era só para trazer alguns pontos, obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Cristiano. Obrigada. O próximo inscrito é o Élerson. **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Boa tarde. Eu entendi as colocações... Estão me ouvindo? Eu entendi as colocações e a pertinência, mas eu queria só colocar também um pouco das discussões que motivaram a inclusão por parte dos parlamentares da necessidade desse plano de assistência social. Nas discussões que teve, tanto nas mesas diretoras quanto em conversas particulares com outros conselheiros, é notório de que nós, do CEAS, não temos pernas para fazer um acompanhamento de todo esse processo, porém, haja vista as ocorrências e tudo aquilo que temos vivenciado em relação à exploração da mineração do nosso estado, eu particularmente vejo com bons olhos que os empreendedores se preocupem com a construção de um plano de assistência social para todos os tipos de barragem. O que eu gostaria de sugerir – acho que uma proposta alternativa – sei que tem pessoas conversando sobre isso na Assembleia Legislativa também, é que quem pode fiscalizar, até com maior propriedade a execução desse plano, são os próprios Cmas locais. É uma fala e ao mesmo tempo uma consulta. Para dar um exemplo: qualquer empreendimento de barragem, seja mineração, água, qualquer coisa nesse sentido precisa de uma aprovação do conselho municipal de meio ambiente de todas as regiões, de todas as cidades que o empreendimento vai ter um impacto, vai atingir. Acho que a proposta seria que a lei fosse no mesmo sentido. Se o empreendimento de barragem vai impactar, vai atingir três municípios, é preciso se fazer um plano de assistência social para a população desses três municípios e que esse plano seja aprovado pelos três municípios, e isso não inviabilizaria a construção do empreendimento, que a primeira justificativa seria nesse sentido, de que isso vai inviabilizar e tal, não inviabiliza porque eles precisam de outras licenças e outras outorgas de outros municípios e também conseguem. Acho que o de assistência social seria mais um, simplesmente, e levaria em consideração outros aspectos, esses aspectos que foram colocados pela comissão de normas e aquilo que o CEAS já faz em relação às barragens, que diz respeito aos recursos hídricos. Eu entendo um lado e ao mesmo entendo o outro, essa necessidade de cercar, construir mecanismos de forma tal que não impeça a exploração – embora eu particularmente tenha até algumas ressalvas em relação a esse modelo – mas que a gente também possa proteger as populações que sequer são consultadas. Muitos dos moradores, eu sei disso porque nós da Cáritas acompanhamos vários empreendimentos, prestamos assessoria à atingidos de barragens de mineração, por exemplo, e eles sequer são consultados. Não estou na praia não, Sávio, é só um fundo aqui. **PRESIDENTE:** Não estou conseguindo me concentrar, Élerson. **CRISTIANO, SEDESE:** Isso é inveja, Élerson. **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** É da câmera, para esconder a bagunça aqui de casa. Descobri isso agora. **PRESIDENTE:** Ai, gente, o próximo inscrito é o Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Acho que essa discussão, a gente teve uma discussão muito rica na comissão, e mais uma vez eu externo aqui a qualidade da nota técnica apresentada na comissão pela Rosa, acho que enriquecemos muito a partir desse material já produzido, e acho que é importante, sim, colocar com muito pé no chão porque é uma discussão que envolve um longo trabalho realizado pelo conselho. Como na própria nota já explicita, o próprio conselho já tem a

expertise de acompanhamento dos PAS. E ao longo de todo esse percurso do CEAS, sempre houve uma grande discussão de ampliação desse escopo de proteção para outros empreendimentos que também chegavam denúncia ao CEAS, como denúncia de mineradoras, por exemplo. Eu acho que a lei tem uma abrangência ímpar nesse sentido. Eu acho, nesse cenário, é um consenso na comissão de que a lei é muito mais, avança, no sentido da proteção aos atingidos no antes, durante e depois do empreendimento e o CEAS tem uma limitação dessa abrangência, é até a fase de licença de operação de um empreendimento, então eu acho que é importante deixar isso claro. É extremamente importante fazer essa avaliação, por mais que foi trazido aqui a questão de uma motivação de não revogação da Lei 12.812, mas nós temos dois instrumentos jurídicos que são aplicados no mesmo tipo de instrumento, para o mesmo empreendimento, e eu acho que aí, no ponto de vista de garantia de defesa de direitos, o CEAS realmente tem que ter uma gestão bem efetiva para que o CEAS consiga dar sequência neste trabalho de proteção e acompanhamento de execução desses planos junto aos atingidos. Quando eu falo isso é justamente essa discussão que fizemos na própria comissão, temos um limite de atuação. Nós, enquanto conselho, não temos capacidade e nem autonomia de provocar Assembleia Legislativa para mudança de uma lei, isso é um projeto de lei que tem que ser feito. A lei foi feita e o CEAS não foi consultado, não foi trazido para dentro dessa lei a experiência que o CEAS teve, que poderia ter sido uma lei até, talvez, muito mais organizada do ponto de vista da experiência que o CEAS tem. Mas acho que daqui para frente temos que pensar quais os caminhos devemos percorrer para que essa lei tenha sua efetividade conforme está descrita, acho que isso é importante porque na Lei 12.812 está previsto um dispositivo chamado (trecho incompreensível) [02:49:37], ele tinha uma ideia de fazer um desenvolvimento da área atingida pela barragem, isso está previsto na Lei 12.812, mas isso nunca foi instituído. Mas agora temos uma lei que traz uma abrangência efetiva, de um programa de desenvolvimento econômico, que envolve todas as estruturas de barragens. Acho que isso é um ganho para a população atingida. Agora é importante o CEAS, como órgão de controle, acompanhamento e principalmente da garantia dos direitos, se inserir dentro dessa nova perspectiva da política de barragens no estado de Minas, levar toda sua experiência para que dê continuidade à essa proteção. É importante pensar aqui que ampliando o escopo de proteção, com certeza amplia também a demanda, então a infraestrutura também tem que ser pensada nesse aspecto. Eu queria deixar muito claro que a lei, na visão que a gente teve na comissão, ela avança, e precisamos apenas lapidar essas pequenas ausências de participação efetiva do CEAS no comitê de monitoramento, acompanhamento, gestão, etc. E essa expertise que o CEAS tem no trato da garantia do direito do atingido. Então queria deixar essas palavras aqui, inicialmente. Obrigado. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Márcio. Até coloquei que teve realmente problema, o CEAS deveria ter participado das discussões. A próxima inscrita é a Rosa. **ROSALICE, CEAS:** Boa tarde de novo, conselheiros, agora eu voltei. Eu só queria reforçar essa fala do Éleron, que é muito importante, porque quando chega um plano de assistência social no CEAS, fazemos as visitas às áreas atingidas, e o primeiro passo que temos é conversar com os conselhos municipais. Muitas vezes a gente chega para os conselhos municipais, que é o órgão do controle social local, que nem sabe que vai ter um empreendimento dentro do território deles. Não sabe que vai ter esses impactos, então apresentamos o plano, explicamos o que é o plano de assistência social, avaliamos o plano junto com eles antes de aprovar dentro do CEAS, porque o conselho municipal, dentro da lei não tem atribuição, mas dentro da nossa

resolução – porque a lei de barragem é uma coisa muito ampla – se vai ter um plano de assistência social, o CEAS nesse trajeto todo construiu o que seria um plano de garantia de direitos, um plano de assistência social, e envolvemos sim o conselho municipal porque, como o Élerson falou, o conselho municipal é aquele órgão que vai acompanhar, vai sofrer o impacto do empreendimento ali naquela hora, naquele momento. Às vezes o gestor está acompanhando as negociações, o conselho municipal vai receber as reclamações, os problemas de denúncia dentro do conselho, então isso a gente faz e apresenta ao conselho. Muitas vezes tem regiões que são atingidas por construções de barragens, eu já fui em várias, gente. Desde, acho que 2003 ou 2004 que eu fiquei com essa atribuição dentro do CEAS, eu já fui em regiões em que a gestão, o município não conheciam determinada parte do seu território rural porque é muito amplo. O território rural de um município, às vezes, é muito amplo. A gente tem que levar essa experiência para o conselho municipal, como ele pode estar avaliando isso e acompanhando esses atingidos. E o nosso plano, quando é atingido mais de um município, os mesmos direitos que tem que ser garantido em um município que vai ser instalado, por exemplo, a casa de força que recebe as taxas e os benefícios, é garantido também aos demais municípios, mesmo que tenha uma pessoa, uma propriedade atingida. E quando falamos em atingido por barragem, estamos falando desde o grande proprietário, aquele trabalhador rural, morador de sessão, um trabalhador diarista, aquele proprietário que tem dois, três hectares de terra, e não planta porque não tem água, porque não tem dinheiro e trabalha para o outro, então estamos falando de um universo repleto de pessoas em situação de vulnerabilidade. E a maioria dos atingidos por barragens já são público da assistência social. E eu penso o seguinte: nas discussões nós não conseguimos participar dentro da Assembleia, a Assembleia realmente não lembrou desse trabalho que o CEAS já realiza há muitos anos. Nós já tivemos dentro da Assembleia junto com muitas audiências públicas em relação a alguns empreendimentos, nós já tivemos reuniões com a Assembleia em relação aos outros empreendimentos, já fizemos capacitações em outros estados – é uma coisa que os conselheiros novos que estão chegando – o conselho estadual é referência, sim, no acompanhamento de atingidos por barragens de usinas hidrelétricas, está bem, gente? Não é de mineradora, não. Porque a lei ambiental não exige do empreendedor, de mineradora ou de outros empreendimentos de exigir o plano de assistência social. Nós já tentamos várias vezes, mas eles não consideram o recurso hídrico que eles utilizam para uso de fins econômicos, eu tenho uma leitura diferente disso, mas tudo bem, eles não aceitaram. Tem empreendedores que pegou a nossa resolução (áudio ruim) [02:56:15] como deu certo, como o impacto foi amenizado dentro das construções, o que aconteceu? Eles levaram nossa resolução para outro estado, implantaram o plano de assistência social, mesmo não sendo obrigado, em outros estados. Nós já saímos de Minas Gerais para dar capacitação ao Ministério Público de outro estado para falar um pouco sobre esse trabalho que o CEAS realizou, e nós realmente não fomos convidados para discutir sobre a política de barragem. Então, por isso, uma indicativa é que o CEAS busque de alguma forma participar pelo menos do comitê, o conselho estadual esteja dentro do comitê, e tem que se pensar o seguinte, o comitê é paritário. É uma coisa que discutimos, não é, Márcio? Joana? Na comissão de normas. Como esse comitê é paritário, o CEAS vai entrar como? É sociedade civil e governo, parte são secretarias e outra parte são atingidos, movimentos, enfim. Teria que discutir junto à Assembleia como o CEAS poderia participar, e fazer gestão forte mesmo, gente, porque é uma garantia de direitos. O CEAS é referência para os atingidos,

sim, é a porta que o atingido bate quando está sendo desrespeitado. Já tivemos várias reuniões com vários tipos de empreendedores, onde os atingidos buscavam o CEAS para tentar – isso não foi a área ambiental. A área ambiental que está nesse campo há tantos anos, eles não foram lá na área ambiental, eles foram no CEAS e o CEAS conseguiu. O CEAS conseguiu parar um empreendimento de grande porte no estado de Minas Gerais, onde o recurso era necessário, porque a gente tinha que garantir o direito daquela população. Então vale a pena, sim, a gente tentar buscar alguma forma dentro da Assembleia de participar disso. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa, obrigada. A próxima inscrita é a Joana. **JOANA, SEDESE:** É o seguinte: a discussão que fizemos dentro da comissão de normas, que estávamos conversando muito sobre isso, é que a lei já foi publicada, não tem mais como trabalhar em outros artigos, outros dispositivos dessa lei, então a gente se ateve à questão dos vetos, e o principal desse artigo 6º parágrafo terceiro, e as recomendações, igual a Rosa trouxe da questão da regulamentação de representação dentro desse comitê, acho que tem que ficar claro que não é mais com a Assembleia, porque a Assembleia faz a lei, aprova a lei. Agora temos a regulamentação, então a partir do momento que a lei é aprovada, o que se pode fazer é uma regulamentação colocando quem são os integrantes desse comitê, quem vai integrar esse comitê? Então por isso a gente sugere que tenha diálogo junto com os órgãos envolvidos para que o CEAS represente, para que o CEAS tenha uma cadeira, uma posição permanente dentro desse comitê. É isso que, na verdade, a gente faz essa recomendação no parecer é para que a gente tenha um diálogo dentro de uma regulamentação, porque o projeto de lei em si não traz qualquer composição, exatamente para deixar aberto para o Poder Executivo trabalhar em cima dessa execução, tanto é que quando a gente menciona que inicialmente eles previam essa composição e depois eles tiraram, é que eles veem que realmente tem certos tipos de procedimentos e de composições que quem vai regulamentar é o próprio Poder Executivo, não é mais a Assembleia. Isso tem que ser articulado junto à regulamentação, acho que vamos ter que construir uma regulamentação que atenda as premissas da assistência, do que entendemos ser viável, com a participação do CEAS dentro desse comitê, então não acho que cabe mais à Assembleia essa questão, e é só o veto. Para a Assembleia, atualmente, temos que se ater somente ao veto, porque os outros artigos da lei não podemos discutir mais. Não tem como discutir, que também foi uma conclusão nossa, que o veto está de acordo mesmo com nosso entendimento. Na verdade, a Lei 12.812, a lei de barragens que a gente tem, de recursos hídricos, ela é aplicada para recursos hídricos, a outra é ampla, é geral e não traz nenhum prejuízo aos atingidos com os procedimentos que ela adota nesse plano, porque o plano que se menciona na lei nova é mais amplo e tem todos os direitos que tinha no PAS, plano anterior. Acho que a Rosa pode até falar mais um pouco, que isso na verdade era uma luta e uma solicitação há mais tempo de que fosse feito dessa forma, que tivesse uma lei mais ampla e que abrangesse todas as barragens e que isso foi contemplado inclusive nessa lei que saiu agora. Acho que nenhum momento a lei original, quando você pega a legislação, o projeto de lei, a proposição de lei lá no início, eles falam em ter um PAS dentro da lei nova, eles trazem um procedimento mais amplo mesmo, mais completo, maior, então o que a gente entende é que não gerou prejuízo. Acho que o que temos que fazer agora é estabelecer os procedimentos, assim como o CEAS fez na lei de barragens, de recursos hídricos, uma resolução com os procedimentos que ela tem que fazer, então eu acho que temos que ir por esse caminho da regulamentação, tanto do Poder Executivo quanto do CEAS. É isso, obrigada. **PRESIDENTE:** Ok,

Joana, obrigada. Os conselheiros estão esclarecidos sobre essa discussão, vocês acham necessário que projete de novo os encaminhamentos que foram apresentados durante a nota técnica? Ou a gente já pode colocar em votação a aprovação dos encaminhamentos sugeridos pela comissão? Não tivemos nenhuma manifestação em relação a isso. A Rosa está apresentando de novo as propostas de encaminhamento da conclusão que já foi lida, então acho que não é necessário fazer a leitura novamente, porque perguntei e ninguém se manifestou. Então eu acredito que possa... Sim, Cristiano.

CRISTIANO, SEDESE: Só uma observação. O segundo encaminhamento eu não sei se seria o encaminhamento, porque não existe comitê formado ainda, então ressaltar junto ao comitê – e o comitê não foi formado ainda, não sei se é uma questão de redação – mas é só que o comitê não existe ainda, ele vai ser criado, então... **JOANA, SEDESE:** Isso, Cris. Na verdade, é o seguinte: a gente quis por uma ordem, porque estava como primeiro, e aí a primeira questão seria iniciar o diálogo junto aos órgãos envolvidos para essa criação do comitê e o CEAS ter essa representação permanente. Ele fazendo parte do comitê, vai ressaltar junto ao comitê essa necessidade de se considerar durante a elaboração, então é como se ele fosse, quando integrar o comitê mesmo, tem que demonstrar essa necessidade de considerar a elaboração, a avaliação, monitoramento do plano, é como se fosse mais uma diretriz mesmo do CEAS quando compor o comitê, não chega a ser um encaminhamento.

CRISTIANO, SEDESE: Acho que é só a redação mesmo, então ressaltar quando da criação. O CEAS, caso venha a compor o comitê a ser criado, irá ressaltar a necessidade. Só para deixar, porque como não está criado ainda, não está definido, acho que é só uma questão de redação mesmo.

MARIANA, SEDESE: Eu também fiquei com dúvida quanto a esses dois questionamentos. Questionar para a Assembleia, é porque eu entendo que a Assembleia agora não tem nem que responder mais, uma vez que a lei já foi aprovada, se não está relacionado com os vetos, entendeu? Então acho que tem que estabelecer melhor aqui esses questionamentos, para quem eles irão.

JOANA, SEDESE: É, esses questionamentos, acho que a Rosa pode explicar melhor essa questão do porte, do empreendimento de pequeno porte, mas o que ela explicou e eu entendi, foi que o artigo que menciona sobre as barragens (áudio ruim) [03:06:06] menciona como se fosse só as barragens de grande porte e também tem as barragens de pequeno porte, é como se elas não tivessem inseridas dentro da legislação, então seria mais um esclarecimento, não é Rosa?

ROSALICE, CEAS: Isso. Na realidade, como a gente não sabe a quem questionar, a gente colocou Assembleia. Por quê? Se for fazer uma avaliação dos empreendimentos que essa política de barragem vai atingir, vai atender, os empreendimentos de pequeno porte estão fora. Eles não têm a metragem, o nível de água, mas tem os atingidos, têm os impactos sociais, então é questionar isso: se realmente houve uma interpretação errada nossa de não entender, de não enxergar dentro daquela descrição os empreendimentos de pequeno porte, igual eu falei: nós temos vários aqui em Minas Gerais e no Brasil tem municípios que a energia é gerada por esses empreendimentos de pequeno porte. Se eles são contemplados nesta lei mesmo, só que a gente colocou a Assembleia para ela explicar para nós esse artigo, esses empreendimentos de pequeno porte estão dentro dessa política ou não? Então é isso que queremos saber. E em relação ao comitê, nem sabemos quais órgãos estão envolvidos, porque no dispositivo 2 já estava lá que teria a secretaria executiva, quais são os órgãos, enfim, e nessa lei não veio, então nem sabemos a quem vamos recorrer em relação ao comitê também, porque não existem os órgãos ainda. E aqui seria Mariana... Não consigo ver o *chat* quando estou exibindo, deixa eu ver aqui.

MARIANA, SEDESE: Eu estou falando que eu acho o seguinte: temos que chamar a Semad, que eu acredito que regulamente a ação após o prazo dos vetos e da sanção, como vai ficar a redação final mesmo, eu acredito que quem vai tomar a iniciativa da regulamentação é Semad ou Segov. Agora, pensando no caso de dúvidas quanto à interpretação desta lei em conjunto com outras, podemos pedir ao nosso jurídico para esclarecer ou aguardamos e depois chama a reunião com a Semad, foi o que eu pensei. **JOANA, SEDESE:** Eu acho que o segundo ponto do questionamento sobre os dois planos, eu entendo também que é uma questão jurídica porque, na verdade, temos duas leis sobre o mesmo assunto e na minha opinião acho que a lei específica sobrepõe a lei geral, mas é algo que eu entendo. Então acho que temos duas opções: ou encaminhar uma consulta jurídica sobre essa questão da validade de ter duas leis vigentes, uma de forma ampla, que atinge o mesmo público que a 12.812. Temos duas opções, ou encaminha essa solicitação ao jurídico para saber qual legislação que será aplicada no caso de barragens hídricas, se continua sendo a 12.812 ou se vai ser a lei nova, ou acho que podemos perguntar à Assembleia, mas não significa que terá resposta também. Algo que pode ser encaminhado, mas eu não sei se eles vão realmente responder sobre isso. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. Mais alguma coisa? Obrigada. O próximo é o Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Acho que toda a discussão que fizemos na comissão de normas é justamente nessa perspectiva de qual caminho percorrer para que pudesse fazer essa gestão para que toda essa linha de trabalho desenvolvida pelo CEAS fosse incorporada nessa perspectiva que a lei traz, seja na composição de um comitê, seja também na resposta que deve ser dada em relação a essas duas leis em vigor. Acho que o que verificamos justamente na comissão é o nosso limite de atuação. Precisaria, sim, do órgão gestor para dar o encaminhamento dessas questões, porque o passo a ser dado vai nos direcionar para que o CEAS seja incluído ou não na perspectiva que a lei traz. Se ficarmos realmente acomodados, podemos ter um grande impacto na preservação do direito de atingidos, e talvez perder toda essa expertise que o conselho adquiriu ao longo de todos esses anos de vigor da Lei 12.812. Estou de acordo com todos os encaminhamentos que estão sendo dados aqui, espero sim que a gente realmente consiga colher os frutos que estamos pretendendo em relação a essa nova política de barragens em Minas Gerais. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio, obrigada. Luanda está inscrita. **LUANDA, CRP:** Eu vou muito de encontro à fala do Márcio e reforçar a importância do trabalho do CEAS na garantia de direitos em relação aos atingidos por barragens. Nesse sentido, eu penso que é importante manter um encaminhamento de algum tipo de intervenção junto à Assembleia. Acho que politicamente é importante, a Assembleia continua sendo órgão fiscalizador também da legislação e talvez até pedagógico também, então acho que é importante sim enviar o documento e algum outro tipo de ação mesmo do CEAS que provoque a Assembleia nesse sentido. **PRESIDENTE:** O Élerson é o próximo inscrito. **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Eu acho que a minha fala acaba sendo contemplada pela da Luanda, porque eu não acredito em grandes mudanças simplesmente enviando comunicações e esperando a boa vontade de outras pessoas. Se quem vai fazer a mudança é a Assembleia Legislativa e eles nos representam – eu já vi isso em outras oportunidades, não estou me recordando aqui – de a gente tirar um encaminhamento no sentido de estabelecer uma comissão do CEAS, é lógico, alinharmos a nossa proposta. Acho que está bem fechado, mas alinharmos a nossa proposta, o que nós queremos, estabelecer uma comissão e irmos na Assembleia Legislativa entregar nossa proposta para cada deputado, faz uma força tarefa, vamos lá, entregamos para cada deputado,

depois, por exemplo, a Mesa Diretora do CEAS pode chamar uma reunião com a presidência da Assembleia Legislativa ou com a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Por outros assuntos, nós da sociedade civil conseguimos isso, isso não é algo difícil de se conseguir, vai lá, apresenta e conversa. É essa incidência que vai fazer com que o assunto entre em pauta, acho que são dois caminhos que nós podemos ter: um caminho é esse, o Executivo provocar – isso está sendo feito, vai ser feito aí, e esse outro caminho é a incidência junto aos parlamentares, para que essas alterações possam acontecer. Eu acho que essa incidência acaba sendo até mais efetiva. **MARIANA, SEDESE:** É Elerson, é porque na verdade não tem mais o que alterar nesta lei. A lei acabou de ser promulgada, sancionada, tem esses três vetos, mas são pontos específicos. Esses buracos, esses vácuos que tem na lei, isso vai ser objeto de regulamentação. O que a Joana explicou aqui, eu não sei se ficou claro ou se é a posição que o conselho quiser adotar de ir pedir mais uma alteração legal, é porque a lei acabou de ser publicada, então quando estamos falando de alteração, na verdade o que vem pela frente agora é a regulamentação da lei, é um decreto que vai detalhar todos esses buracos e o que precisa, a forma que o Poder Executivo agora vai começar a executar essa lei é objeto de regulamentação que virá em um Decreto. O que a gente colocou é que não cabe mais – é minha opinião, mas também não impede nenhuma movimentação política – a Assembleia não teria mais como alterar, para alterar seria outro projeto de lei já alterando esse, que nem entrou em vigor ainda, porque a lei não é autoaplicável, ela tem coisas que precisam ser explicitadas para que ela consiga ser executada, ok? **ÉLERTON, CARITAS BRASILEIRA:** Eu até entendi isso, Mariana, mas é que uma das falas foi de conversarmos com a Assembleia para arrumarmos uma forma do CEAS ter uma presença efetiva dentro dessa comissão, por isso eu sugeri isso. Uma coisa é estar lá enquanto ouvinte, mas aí não precisa disso, toda comissão é aberta. Qualquer comissão que se estabeleça você pode ir lá e você está como ouvinte. **MARIANA, SEDESE:** É porque não está no âmbito da Assembleia agora, é isso que eu quis dizer. **JOANA, SEDESE:** É porque o comitê, na verdade, ele só foi criado, agora quem vai definir quem vai participar ou não é o Poder Executivo por meio (trecho incompreensível) [03:17:22]. Então a Assembleia não tem mais nada o que fazer, se você falar com ela: “Assembleia, nós, CEAS, queremos compor o comitê”. Ela vai falar ok, proponha isso para o Poder Executivo elaborar um decreto e colocar vocês como representante permanente do comitê”, entendeu? Por isso que a Assembleia faz uma lei geral. Ela não faz... Teve uma proposta, um projeto de lei, aquele projeto de lei foi aprovado daquela forma, e agora o que a gente consegue, o que a gente teria que se manifestar caso fosse necessário, seria só o veto. Não conseguimos mais manifestar artigos que não foram incluídos ou vão ser incluídos, e o que não conseguimos que fosse contemplado na lei – porque a lei é geral – tem que regulamentar por meio do decreto. Se a Assembleia falou assim “estou criando um comitê”, que é isso que ela fala, ela só fala isso. Cria um comitê, pronto, não tem mais nada. No decreto vem, por exemplo: “o comitê será coordenado pela Sedese. Serão membros do comitê: secretaria tal, conselho tal”. Então isso já não é mais com a Assembleia, ela não tem o que fazer mais, não vai fazer uma lei, nem vai alterar a vigente para isso. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. Essa pauta rende muita discussão ainda, mas já são 16h40, eu queria pedir apoio à Rosa para fazer a leitura desses pontos de encaminhamento. (Trecho incompreensível) [03:19:15] a gente na sistematização disso, para conseguir caminhar para a deliberação. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, houve alteração, a Mariana sugeriu a Semad ou Segov, foi isso mesmo? Porque eu

só entendi Semad e você falou outra secretaria. **MARIANA, SEDESE:** Não, eu falei no caso, acho que a dúvida também que estamos tendo, pode ter (áudio ruim) [03:19:44] aí seria na consulta jurídica. Também penso que a Semad tem mais informação, poderia nos ajudar... **JOANA, SEDESE:** Está tendo retorno, gente. **MARIANA, SEDESE:** O procedimento, e como eles estão pensando, mas o que eu sei é que tudo depende ainda de regulamentação. **ROSALICE, CEAS:** O primeiro encaminhamento seria: iniciar diálogos junto à Semad para que o conselho componha de forma permanente o comitê representativo a ser responsável pelo monitoramento e acompanhamento das ações de planejamento e das implementações da PEAB. O CEAS, caso venha compor o comitê – esse é só um direcionamento para a ação do CEAS – ressalte a necessidade de se considerar, durante a elaboração, a avaliação e monitoramento do PRDES os direitos dos atingidos por barragem, que expressam afinidade com os 10 direitos socioassistenciais da política. Aqui vem o debate que não fechamos ainda: questionar a Assembleia sobre a previsão da Lei 23.795 em relação a empreendimento de pequeno porte, e da mesma forma em relação à validade dos dois planos, que aí seria uma consulta jurídica em relação à validade de dois planos. Agora questionar, vamos ter que questionar talvez a Semad? Talvez ela esteja envolvida nessa regulamentação, porque a lei terá que ser regulamentada, como a Joana e a Mariana explicaram. Talvez a Semad vai estar envolvida com isso, nessa regulamentação – não sabemos – para entendermos se os empreendimentos de pequeno porte serão impactados com isso. Aqui eu tiraria a Assembleia e ver quem vamos colocar nesse ponto que ficou sem direcionamento, ver se questiona a Assembleia mesmo, a Semad ou outro órgão. **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo que essa seria uma consulta jurídica também, não? **JOANA, SEDESE:** Eu acho que a Assembleia, é conflito de normas, não é? Acho que a Assembleia não vai falar sobre isso, qual se aplica ou não. Acho que seria competência da Assembleia, não. **ROSALICE, CEAS:** Agora o porte do empreendimento talvez seria a Semad, porque a descrição que está na Política Estadual de Barragens, vem uma descrição do meio ambiente. Acho que a gente poderia consultar, questionar essa leitura, essa interpretação à Semad, porque a Semad tem essa mesma descrição que foi colocada na política, tem na área ambiental também. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa, entendido. Acho que os conselheiros concordam, estou vendo a Mariana sinalizando positivo. **ROSALICE, CEAS:** Agora as propostas do Élerson: tirar uma comissão do CEAS e entregar nossas propostas para deputados; chamar uma reunião com a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para que essas alterações possam acontecer. Mariana explicou que a lei será regulamentada pelo Poder Executivo por meio de um decreto que será criada a forma que será implementada a Política de Barragem. A Assembleia não tem como, agora, alterar a lei. Então nós temos uma proposta de fazer uma reunião na Assembleia... **PRESIDENTE:** O Élerson retirou as duas. Pela explicação, pelo que foi dito, a explicação da Joana, principalmente, o Élerson está retirando essas propostas. Ok. Obrigada, Rosa, por ter auxiliado na síntese dos encaminhamentos. Dessa forma, temos um consenso, pode colocar em votação esse bloco de encaminhamentos por contraste mesmo? Ninguém se manifestou no *chat*, então vou colocar em regime de votação. Os conselheiros que concordam com a aprovação desses encaminhamentos, que a Rosa leu agora, permaneçam como estão. Se houver abstenção ou alguém contrário, por favor, se manifeste. Considerando que não tivemos nenhuma manifestação, foram aprovados os encaminhamentos. Agradeço à atenção e à Rosa, principalmente, pelo esforço no debate dessa temática tão difícil e tão importante. O próximo ponto de pauta é a instituição do GT para

revisão do Regimento Interno, que foi definido na plenária de dezembro. Vou pedir para Rosa exibir a minuta que já foi elaborada. Rosa, você colocou e saiu. Você faz a leitura para a gente, Rosa, por favor? **ROSALICE, CEAS:** Estou respondendo com o microfone desligado. Só para resgatar, em dezembro saiu que ia criar um GT para rever uma minuta, uma proposta que a comissão de normas veio a discutir no ano passado, e nessa plenária sairia já a composição desse grupo. Resolução 719/2021, dispõe sobre a criação... **PRESIDENTE:** Só uma correção, que seria rever o Regimento e não a minuta. **ROSALICE, CEAS:** Seu áudio desligou, Patrícia. **PRESIDENTE:** Só uma correção, que é rever o Regimento Interno que a comissão deliberou, não rever a minuta. **ROSALICE, CEAS:** Revisão do Regimento Interno. Resolução 719/2021, dispõe sobre a criação do GT responsável pela revisão do Regimento Interno do CEAS/MG. O CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, em observância ao disposto na Resolução CEAS/MG 358, de 10 de maio de 2011, e: considerando a deliberação da 260ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2021 e a necessidade de aperfeiçoamento do Regimento Interno desta instituição, resolve: Art. 1º: Criar o GT para revisão do Regimento Interno do CEAS/MG. Art. 2º: O GT, respeitada a paridade entre seus membros, será composto pelos seguintes conselheiros: Presidente e Vice-Presidente; um representante governamental da comissão de política; um representante da sociedade civil da comissão de política; um representante governamental da comissão de normas; um representante da sociedade civil da comissão de normas; um representante governamental da Comissão de Financiamento; um representante civil da Comissão de Financiamento; um representante governamental da Comissão de Apoio; um representante da sociedade civil da Comissão de Apoio. Parágrafo único: O CEAS/MG poderá convidar colaboradores para participar do GT, mediante avaliação da plenária. Art. 3º: O GT deverá escolher entre seus membros um coordenador e um coordenador adjunto, por ocasião de sua instalação. Parágrafo primeiro: compete ao coordenador do GT: I – coordenar as reuniões; II – acompanhar a secretária executiva na redação de súmula das reuniões; III – solicitar à secretaria executiva o apoio necessário ao seu funcionamento. Parágrafo segundo: para o alcance do consenso nas discussões, a coordenação poderá se valer de instrumentos de votação, respeitados os princípios democráticos. Art. 4º: O GT terá duração de seis meses, com possibilidade de prorrogação de mais dois, a partir da reunião de instalação do GT. Parágrafo único: o GT se reunirá ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, mediante convocação do coordenador ou de um terço de seus membros. Art. 5º: Compete ao GT: I – revisar o Regimento Interno do CEAS/MG; II – estabelecer fluxograma de atividades, com prazos e evolução das atividades a serem desenvolvidas; III – zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos, respeitando-se as normas internas vigentes – Regimento Interno e Código de Ética; IV - submeter a Minuta de Resolução que dispõe acerca da revisão do Regimento Interno do CEAS/MG à deliberação da Plenária do Conselho. Art. 6º: Para consecução de seus objetivos, o conselho oferecerá toda a infraestrutura necessária para a participação efetiva e qualificada de todos os conselheiros membros que compõem o GT. Parágrafo único: os colaboradores que compõem o GT deverão prover meios para garantir a sua participação efetiva e qualificada. Art. 7º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa, obrigada. Na reunião da sociedade civil, já discutimos as indicações dos nomes. Para a comissão de normas, o Conselheiro Márcio. Comissão de apoio, Conselheira Isaura; comissão de

orçamento, a Conselheira Natália; e comissão de política, o Conselheiro Élerson. O governo (áudio ruim) [03:31:18] que definir os nomes de cada? **MARIANA, SEDESE:** (Áudio ruim) [03:31:26] quem não estava presente, ontem, no caso é o Diego, o Sávio – mas o Sávio continua na outra, não é isso? Gente? Eu acho que a gente precisa definir a participação do Diego que não tinha entrado ontem, a Ivone entrou, quem mais, gente? Estou tentando lembrar. Estou até olhando na planilha, porque eu joguei a planilha lá no grupo. Acho que o João Bosco também que não estava, não sei se ele está aqui, acho que o restante foi definido, gente. Esse GT é o (áudio ruim) [03:32:47], não é? A gente definiu as comissões e ainda ficou, por exemplo, é porque eu não sei se o João está aqui, está ouvindo, está participando. A gente precisa de quatro pessoas para o grupo do Regimento Interno, então não foi definido ontem porque ainda estava faltando alguns se manifestarem para as comissões. No caso, eu estou vendo aqui, o Lucas, que estava participando, ele está aqui? Ele se manifestou?

ROSALICE, CEAS: O Lucas não está participando da plenária hoje. **PRESIDENTE:** Mas o Lucas é representante civil, aí foi discutido na plenária passada, ele ia participar como convidado, como especialista. E a sociedade civil está indicando o Márcio como representante da comissão de normas. Natália, você digitou ali na... **ROSALICE, CEAS:** Normas? Está. Na comissão de financiamento não foi ela não? Ah, coloquei no lugar errado, desculpa. Aqui o Lucas entraria no parágrafo primeiro, aí muda para parágrafo segundo? **PRESIDENTE:** Eu não sei, porque pode ter mais convidados. Geralmente as resoluções detalham o nome dos convidados? **ROSALICE, CEAS:** No caso, como é conselheiro, não? **PRESIDENTE:** No caso, é porque tem a questão da paridade. Pensamos em colocar 10 conselheiros para manter a paridade. Não sei, pelo que me recordo, eu acho que as comissões geralmente não colocam nome de convidado, mas a gente faz como geralmente o CEAS coloca nas resoluções mesmo. Já fechou o nome do governo? **MARIANA, SEDESE:** Por enquanto ninguém se apresentou. Eu estou vendo aqui, o Diego falou que pode ser incluído, é isso Diego? E ele está falando que ficou na comissão de política, então a gente tem que acrescentar. **PRESIDENTE:** A gente pode fazer igual na outra Resolução da comissão da conferência, deixar para o governo apresentar na semana que vem o restante dos nomes para não perder tempo com isso na plenária? **MARIANA, SEDESE:** Ok, por nós sim. Na verdade, estão faltando ainda dois nomes, não é isso? Porque então tem o Diego, a Joana está nesse também, é isso? **PRESIDENTE:** A Joana é de normas, o nome dela não está ali ainda não. Pode colocar seu nome, Joana? **MARIANA, SEDESE:** Na comissão Stella ou o Vinícius, é porque o Diego está na de políticas. **JOANA, SEDESE:** Eu acho que só o (trecho Incompreensível) [03:36:23]. **MARIANA, SEDESE:** Não, eu falei aqui, Stella e Vinícius, vão entrar nesse grupo? A gente confirma e manda depois, Patrícia. **ROSALICE, CEAS:** Só para confirmar, esse parágrafo primeiro aqui, atuará no GT como especialista o Conselheiro Lucas, é porque na última plenária saiu o nome dele como especialista. **PRESIDENTE:** Isso, ele será convidado para participar como especialista, mas aí a gente coloca do formato que o CEAS costuma usar nas resoluções. Aí a gente resgata se nas resoluções costuma colocar ou não, teve GT de benefício eventual, outros GTs já, comissões, enfim. Gente, eu queria propor que a reunião... Sim, Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Só queria resgatar que na última plenária a gente tinha colocado já, até deliberado a questão de Lucas ficar como especialista, ficou bem explicitado isso. **PRESIDENTE:** Não, com certeza. Isso não está em questionamento não. Só estou colocando para a Rosa que eu não sei se geralmente citam os nomes dos convidados, entendeu? Aí os modelos de resolução aí. **MÁRCIO, ASSPROM:** É nosso convidado,

seria o especialista conforme a gente pactuou lá na última plenária. **PRESIDENTE:** Entendi, mas aí, lá no *caput* do artigo, está falando que a comissão é paritária, se coloca um parágrafo primeiro nesse artigo, com nove pessoas, não ficaria paritário, não é? Quer ver, sobe lá o *caput* do artigo. O GT, respeitada a paridade entre seus membros, será composto pelos seguintes conselheiros... Aí tem oito.

DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH: Patrícia, no meu entendimento, convidado pode ser ele no começo, pode ser outro que porventura a comissão queira, sinta a necessidade, então não acho que tem que citar o nome não. É um indicativo para que ele ajude, mas podem ser indicados outros também, dependendo da necessidade, entendeu? É como você falou, eu acho que tem que ter os nomes dos oito da comissão. **PRESIDENTE:** É, Sávio, eu pensei nisso, eu fiquei até lembrando do GT de benefícios eventuais, que veio a Ana Lígia Gomes, e eu acho que o nome dela não estava como especialista, que ela foi contratada até para isso também na época, enfim. Já são 17h, a gente ainda tem muitas pautas, talvez a gente não precise se apegar muito nesse detalhe, a gente olha aí como geralmente faz a reunião do CEAS. Eu queria propor que a reunião fosse na segunda terça-feira de cada mês também, um calendário fixo, as reuniões ordinárias, porque aí a gente fica na primeira semana do mês tendo reunião da comissão da conferência, segunda semana do mês reunião do GT do regimento, na terceira semana a plenária e a reunião das comissões, para poder dividir de forma mais proporcional nosso tempo. Queria propor já a primeira reunião na segunda terça-feira do mês, 9 de março, de 9h às 12h. Podemos encaminhar para votação desta Resolução? **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, me desculpe, mas eu não me sinto muito confortável da forma como a gente está encaminhando em relação a nossa última plenária, então coloco muito claramente, eu gostaria então que colocasse como representante da comissão de normas indicado pela sociedade civil, Lucas, e eu me coloco como colaborador do GT. **PRESIDENTE:** Márcio, eu não sei se fui clara, eu acho que eu já cheguei a dizer isso, que foi deliberado já que o Lucas vai participar sim da reunião como especialista na plenária passada, a gente está colocando aqui é porque poderia quebrar a paridade. **MÁRCIO, ASSPROM:** Mas desse jeito não vai estar quebrando a paridade, estou me colocando como colaborador para continuar com a paridade. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Faz isso então, Patrícia. **PRESIDENTE:** Entendi. Ok. E aí o Márcio participa como colaborador, assim como os outros conselheiros também. Lembrando que todas as reuniões são abertas, a gente pode contar com outros participantes mesmo para poder colaborar com as discussões. Entendi, Márcio. Obrigada. Então, gente, vou colocar então em regime de votação a Minuta de Resolução que institui o GT para revisão do Regimento Interno. Os conselheiros que concordam com a instituição do GT, por favor, permaneçam como estão. Se alguém quiser se abster ou alguma manifestação contrária, favor se inscreva no *chat*. Lembrando que o governo vai indicar os nomes que faltam na próxima semana. E a primeira reunião está agendada para 9 de março, de 9h a 12h. Não teve nenhuma consideração no *chat*, então foi aprovada a resolução. Podemos passar ao próximo ponto de pauta, com um pouquinho de atraso no tempo. Apreciação da nota acerca das possíveis alterações no CadÚnico. Vou pedir mais uma vez para a secretaria executiva exibir e fazer a leitura. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, a Jeane vai exibir, e se for preciso ela apresenta, está bem? **PRESIDENTE:** Ok. **JEANE, CEAS:** Nota técnica quanto às alterações no Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Em 25 de janeiro de 2021, o CEAS/MG e outros atores que atuam em defesa da Política Pública de Assistência Social, receberam com surpresa a veiculação da notícia de que o Ministério da Cidadania planeja realizar mudanças na

forma de preenchimento do CadÚnico e cujo instrumento viabiliza o acesso a vários programas do governo federal, inclusive o Programa Bolsa Família. A descentralização político-administrativa inaugurada pela Constituição Federal de 1988 e com as legislações posteriores, como a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social e a Lei do Sistema Único de Assistência Social inauguraram um importante protagonismo para os municípios na execução de programas, serviços e benefícios, tendo nos Cras a operacionalização desses cadastros e acompanhamento. As alterações propostas pelo Ministério da Cidadania em realizar o cadastramento de beneficiários de programas sociais através de aplicativo para celular trazem grande apreensão, diante de uma possível dificuldade no acesso ao CadÚnico pelos usuários do Suas. Essa medida gerará o esvaziamento da atuação da Política Pública de Assistência Social nos municípios, resultando em um retrocesso quanto à facilitação do acesso das populações prioritárias ao acompanhamento socioassistencial, contribuindo para o agravamento das desigualdades e crescimento das expressões da questão social. Importante considerar que os Cras não apenas efetuam os cadastros, mas realizam acompanhamento e vigilância das demandas socioassistenciais no território, estabelecendo na prática vínculo profícuo com essa população caracterizada pela vulnerabilidade e risco social. O contato do beneficiário com o Cras ainda possibilita a inclusão e encaminhamento aos diversos serviços e programas sociais, rede intersetorial e de proteção, dando acesso à população a serviços públicos e encaminhamentos, visto que o CadÚnico é uma importante ferramenta de acesso a direitos e gestão pública. Através do CadÚnico, as populações excluídas foram alcançadas e tiveram acesso aos seus direitos básicos de cidadania. Importante destacar os esforços empregados ao longo de duas décadas para capacitação e qualificação continuada realizadas pelo governo federal, governo estadual e municipal a entrevistadores, assistentes sociais, bem como toda a rede de atendimento na assistência social, resultando em gestões aprimoradas e com resultados positivos. A robotização do CadÚnico e Bolsa Família impactarão diretamente nestes profissionais, gerando um alto índice de desemprego nestas classes de trabalhadores. Não se pode desconsiderar também a desigualdade histórica de acesso à informação e às inovações tecnológicas. A sofisticação tecnológica por meio da robotização e a colocação direta do usuário no uso da ferramenta terminam por inviabilizar o acesso. As tecnologias informacionais impactam à medida que impõem ao usuário a necessidade de algo que ele já está cerceado em razão da sua condição social, introduzindo novas necessidades para acessar direitos sociais. É grande o risco de exclusão social e digital. É notório que as iniciativas de inclusão digital já estão em grande oferta na sociedade, mas ao analisarmos, independente da geração, nascendo ou não na era dos avanços tecnológicos, existem alguns recursos que os mais pobres permanecerão com dificuldades de acesso. Dados do IBGE, por meio do PNAD Contínua TIC, de 2018, revelam que: Nos 14.991 mil domicílios do País em que não havia utilização da Internet, chamam a atenção alguns fatores que expressam a questão social, visto que dentre os motivos que mais se destacaram estavam os que julgavam serviço de acesso à Internet é caro (25,4%), os que sinalizaram que nenhum morador sabia usar a Internet (24,3%). Em outros 7,5% das residências os moradores disseram que não havia disponibilidade de rede na área do domicílio e 4,7% deram como justificativa o alto custo do equipamento eletrônico para conexão. (IBGE, 2020). Ante ao exposto, cabe considerar a particularidade brasileira, e que a robotização do cadastro dos benefícios sociais certamente ocasionará em um agravamento da desigualdade ainda que por

meio de políticas sociais que buscam construir uma conciliação entre as classes sociais e enfrentamento da pobreza, mas com medidas de natureza opostas e dubiedades. (Yasbeck, 2018). O Brasil tem como característica um percentual de pessoas que nunca vivenciaram a inclusão social, situação que não é exclusiva de um indivíduo, as gerações experimentam a mesma violação. Ainda que direitos sociais sejam assegurados pela Constituição Federal, a condição das políticas sociais urge a necessidade de diálogo estabelecido entre os entes federados, aprimorando assim o processo de acesso ao CadÚnico e Programa Bolsa Família. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada, Jeane. Acho que a nota técnica ficou muito bem escrita, já até disse isso no grupo da Mesa Diretora. A vinda da Jeane para a secretaria executiva foi um ganho, viu Mariana? A gente tem a inscrição da Luanda. **LUANDA, CRP:** A nota ficou muito boa, a Jeane conseguiu sistematizar a importância do CadÚnico. O CadÚnico para nós, trabalhadores do Suas, é um instrumento importantíssimo. Eu acho que só falta – para a gente poder amarrar bem – o nosso posicionamento, porque eu acho que essa é uma nota de posicionamento, deixar mais explícito, talvez no final da nota, que se for haver uma mudança no sentido como foi veiculado na mídia, nos posicionamos contrários a ela, muito em defesa do que a gente já construiu em relação à Política de Assistência Social mesmo, então eu acho que aí a gente consegue amarrar bem esse posicionamento do porquê a gente está fazendo a nota, da importância do Cad e o caos que vai ser, nós que estamos na ponta sabemos o quão caos foi a questão do auxílio emergencial. Não passou por nós, ficou essa questão desse aplicativo de *Internet*, uma confusão geral e garantir o direito do acesso ao auxílio emergencial foi muito complicado. Eu tenho usuários que não acessaram, por diversos motivos não conseguiram acessar o auxílio, então é importantíssimo isso. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda, obrigada. Dona Anédia. **ANÉDIA, SUAS/BH:** Só vou endossar o que a Luanda falou. Se for para fazer como está falando na mídia, robotizar tudo, fazer tudo, eu também vou votar contra, porque o presencial é muito importante, e tem muita gente que precisa do presencial, não consegue. Eu até hoje não consigo lidar direito com essa modernidade, e como eu tem muita gente. Então eu estou do lado da Luanda aí. **PRESIDENTE:** Ok, Dona Anédia, obrigada. O próximo inscrito é o Elder. **ELDER, SEDESE:** Vocês estão me ouvindo bem? Achei o texto da nota muito bom também, e até compartilhar com vocês que nós também fomos pegos completamente de surpresa com essa informação. Desde que a gente ficou sabendo dessa intenção de mudança – eu, na época, como coordenador estadual ainda. Hoje já assumi a superintendência, o coordenador é o Nelson, depois ele vai trazer até mais informações. A gente tentou por diversas vezes conversar com o Ministério para entender que proposta era essa, entender quando eles pretendiam implementar, e o principal: argumentar sobre o que a gente achava que deveria ser feito. O que eu sempre pontuei nas reuniões, deixei bem claro é que, é claro que a tecnologia pode ajudar a gente em muita coisa, pode facilitar muito o acesso, porém, a entrevista do CadÚnico é uma entrevista extremamente complexa. Ela é tão complexa que nós temos que treinar entrevistadores para que eles consigam explicar às pessoas sobre aquelas perguntas, então a gente não acha razoável colocar perguntas daquela complexidade no aplicativo para que uma pessoa em situação de vulnerabilidade responda, e o principal: a gente pode perder muita qualidade do dado, no fim a gente não vai saber bem quais as necessidades reais dos usuários da assistência social, das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. A gente tentou por diversas vezes, agendas, e pedimos posicionamentos: como está essa história, quando vai implementar, e quem não tem celular? Inclusive essa questão do celular a gente comentou muito

sobre, na época do Renda Minas, acho que até a Patrícia vai lembrar, que a gente sempre pontuou que não poderia ter nenhuma solução que amarrasse o recebimento do benefício ao celular, justamente pensando no auxílio emergencial, que muita gente que não tinha celular não conseguiu. A gente viu casos de atravessadores, pessoas que pegavam celular e faziam para as outras e ficavam com uma parte, mas infelizmente até agora não tivemos nenhum retorno assertivo a respeito disso, mas só para deixar claro para vocês que a gente também está tentando, e que a gente também entende que esse não é o caminho adequado para a base de dados do CadÚnico, uma base tão importante, uma entrevista tão importante, não é por aí, acho que essa é muito da nossa visão também. Acho que o Nelson está inscrito depois de mim, ele participou de uma reunião esses dias, acho que ele pode até complementar. Obrigado, gente. **PRESIDENTE:** Sim, sim, Elder, isso mesmo. Obrigada, mas o próximo inscrito é o Sávio. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Eu acho que uma nota de repúdio, uma nota técnica, ela tem que ter, dado o fato, que é uma coisa absurda, ela tem que ter um impacto maior. Ela tem que ser impactante, de acordo com o que na verdade a ação é. Por exemplo, a questão de desvalorizar o Suas do ponto de vista orçamentário, isso é para economizar custo, custo de quê? Não vai precisar mais de equipe volante, não vai precisar mais de garantir visita domiciliar, não vai precisar mais garantir acompanhamento da criança na escola, vacinação de gestante, das pessoas com deficiência, isso é tudo serviço que não vai precisar fazer mais. Para a gente falar para os prefeitos seria interessante colocar isso, que os assistentes sociais vão perder os empregos, com certeza. Isso é dramático, isso parece que não vi citado aí. Outra coisa é que fazer isso é tirar a assistência social da seguridade social, e a gente sabe muito bem – isso tem que ser explicado – que nenhuma política sozinha leva o sujeito a uma condição de cidadania, são políticas integradas, a gente está sabendo disso, e fazer parte da seguridade social foi um ganho inestimável. E todo mundo sabe também que esse aplicativo pode ter o sentido de política eleitoreira, visto que estamos carecas de saber que jamais o assistente social ou psicólogo que atende o usuário, a primeira coisa que ele fala com o usuário é sobre os direitos. A perspectiva é outra, a perspectiva já é dando condições e espaço para que o usuário possa alçar-se à condição de cidadania. Isso aqui pode ser uma grande política eleitoreira, porque está de posse de informações e das condições sociais do brasileiro, e isso fica para esse governo as informações e para o resto não, a gente fica impossibilitado de saber as condições da população brasileira. Fora isso, eu acho que o aplicativo em si, precisa de muito cuidado para estar falando isso, porque o aplicativo em si todo mundo gosta. Nós adoramos o aplicativo bancário, você pode acessar lá, ver quanto custa, a aversão ao aplicativo não é feita de imediato. E outra coisa, nós temos problemas de cadastro, por exemplo, aliás nem sou eu que estou falando isso, quem falou é a Aldaíza Sposati, eu estou falando palavras dela, ela falava assim: primeira coisa, nós temos problemas também, nós não conseguimos mostrar como o Cad é apoio à população e não uma forma de selecionar, nós não ganhamos esse debate. Isso é bom a gente fazer também, estou fazendo uma reflexão, entende? Em determinados lugares, eu participei de uma *live* à nível nacional, tem uma pessoa de Porto Alegre que falou que para uma pessoa fazer um cadastro na área da assistência social precisa marcar no Cras com dois meses de antecedência, e muitas vezes a pessoa vai fazer o cadastro e ela, às vezes, tem que faltar ao serviço dada a hora marcada, porque marca com muita distância para frente, então você tem que ir no que marcou, então muitas vezes tem que matar o serviço. Nós temos problemas também, estou falando do ponto de vista da estratégia que

temos de construir para convencer o próprio usuário, e convencer os prefeitos, para convencer os deputados federais, para convencer os trabalhadores do Suas e convencer todas as instâncias implicadas. Então tem um discurso, qual o discurso que vai ser feito para os prefeitos? Aí tem que estipular porque isso é muito importante. O prefeito estando convencido da mesma forma que nós estamos com relação ao CadÚnico, vai ser um ganho danado. Os parlamentares, deputados federais, estando convencidos como a gente está? Porque a gente é do meio, a gente está absolutamente convencido disso, mas os deputados federais estão? Eles que votam. Então acho que ato de repúdio, ou então essa questão da carta e tudo mais, isso não basta não, viu pessoal? A gente está precisando fazer outra reunião, combinar, marcar de telefonar para os deputados estaduais que a gente conhece – mas isso ser feito assim, pegar todos eles e garantir que isso foi feito a eles – e escrever um texto também de como vai ser a comunicação para os municípios, para os prefeitos, como vai ser a comunicação principalmente para os usuários, porque os usuários também tem que estar convencidos de que isso aqui é muito ruim. Eu não tenho certeza disso, porque na verdade é uma simplificação. Simplificação com todos aqueles problemas, até um livro dá para escrever sobre isso, mas a gente precisa estar certo de que esse argumento vai chegar no usuário, o argumento vai chegar no prefeito, o argumento vai chegar no deputado federal, ok? **PRESIDENTE:** Ok, Sávio, muito obrigado. O próximo inscrito é o Nelson. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Eu só queria falar uma última coisa, pode ser? Esqueci aqui. Essa resistência da qual a gente fala tanto, ela tem que ter sentido, tem que ser materializada em ações que realmente possam fazer efeito, ok? **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Nelson, por favor. **NELSON, SEDESE:** Boa tarde. O Élder mencionou aí, assim que recebemos a notícia e ficou a par da situação da possível alteração do Cadastro Único, tentamos alguns contatos com o Ministério e não obtivemos um retorno concreto de alguma possível mudança. Na última semana, os coordenadores estaduais do Programa Bolsa Família dos 26 estados e Distrito Federal participaram de uma reunião com o Ministério, e nessa reunião uma das pautas que foi levantada foi frente a essa alteração. O Ministério não deixou claro se essa alteração vai acontecer de fato ou não, mas o que eles mencionaram na reunião é que uma alteração vai acontecer, mas que ela ainda está em estudo, e que o Cadastro Único não vai deixar de existir do formato como ele está atualmente. Eles inclusive exemplificam com a realização dos cursos para entrevistadores no formato em que eles estão disponibilizando agora, no formato *on-line*. Então nós já participamos de uma turma piloto e agora, em março, teremos outra turma piloto disponível para o Estado de Minas. Eles trouxeram essa informação de que vai existir uma alteração, mas a alteração não vai ser de forma imediata e que eles pretendem ouvir os estados e municípios. De qualquer forma, não foi dessa maneira que a gente recebeu a notícia, eu acho extremamente válido construir notas e um caminho para dialogar com o Ministério e não permitir que a alteração seja como ela foi vinculada na mídia. Os coordenadores estaduais fizeram uma nota e essa nota já foi encaminhada para o Ministério e eles permitiram um espaço também de encaminhar alguns questionamentos, esses questionamentos já foram encaminhados e assim que tivermos um retorno, vamos disponibilizar também esses encaminhamentos. **CRISTIANO, SEDESE:** Ia sugerir só de você se apresentar, porque talvez as pessoas não te conheçam. **NELSON, SEDESE:** Eu sou recém-chegado na Sedese, assumi a diretoria de gestão do CadÚnico e estou como coordenador estadual do Programa Bolsa Família em Minas. **PRESIDENTE:** Ok, Nelson. Obrigada, e bem-vindo às reuniões do CEAS. Gente, temos inscritos o Diego, o Márcio Caldeira e o Bruno. Eu vou

pedir, eu não gosto de fazer isso, mas vou pedir para serem breves nas falas, porque a gente já está com uma hora de atraso na pauta, 17h27. Diego, por favor. **DIEGO, COGEMAS:** Está joia, Patrícia, serei breve. Primeiro fazer coro ao que a Luanda citou. Minas Gerais, 853 municípios, a maioria deles de porte um, acho que essa é uma realidade que representa uma boa parcela desses municípios de porte um. Meu município é de porte um, e vimos aqui, nesses momentos de pandemia, todos os auxílios que foram disponibilizados pelo governo federal, governo estadual, o papel dos trabalhadores do Cadastro Único, então é inaceitavelmente que simplesmente nos coloquem uma proposta de colocar um Cadastro Único digital, essa proposta que o governo coloca, e nós aceitarmos, porque isso representa, como se eu colocasse 80% da minha população fora dos serviços pelo Cadastro Único. Eles não vão dar conta, nós estamos falando de uma população que é, em meu município, analfabeta. Eles não têm acesso ao celular digital, as coisas digitais. E aí, como essa população vai ficar? E o Sávio também colocou essa questão, dar uma engrossada na nota, não sei se de repente... Trazer um pouco mais dessa realidade dos municípios para dentro dessa nota, ficou ótima, mas acho que falta acrescentar alguma coisa aí. É só essa minha colocação. **PRESIDENTE:** Sim, obrigada, Diego. O próximo inscrito é o Bruno. **BRUNO, CMAS/TRÊS PONTAS:** Pessoal, eu estava ouvindo aqui, essa questão dessa nota foi muito bem estruturada pelo que se observa aqui, gostei, estou gostando de ver os pareceres técnicos de todos os conselheiros aqui, estou aprendendo muito mais sobre essa questão da gestão a nível do estado, e ao mesmo tempo alertar que essa realidade nos municípios menores é uma realidade realmente vivida, na prática, porque a gente atende bastante pessoas, mas poucas pessoas conhecem que o acesso a essas informações são através dos Cras, que são pontos de referência, os Creas. Então sempre acabamos esbarrando com essa barreira temporária, porque eu acredito que nós vamos ter que chegar em uma solução de forma que isso seja da melhor maneira possível resolvida e solucionada, por conta de que, por exemplo, a gente vê esse processo da questão desse aplicativo, e tem algumas populações, a população que nós atendemos, por exemplo, aqui no município, de pessoas que não tem nem o conhecimento, usam o telefone de teclado, por exemplo. Vamos ter que analisar de maneira geral isso e chegarmos a uma solução plausível para todos e que seja de fácil acesso. É a questão do acesso, o condicionamento dos municípios para esse acesso. Só registrar essa fala aqui e agradeço pela inscrição. Sem muita delonga no meu comentário. Muito obrigado, pessoal. **PRESIDENTE:** Obrigada, Bruno. O próximo inscrito é o Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Queria só colocar, vou ser bem breve. O Sistema Único de Assistência Social tem uma grande tecnologia, e a tecnologia no meu entendimento se chama recursos humanos. Sem esses recursos humanos a gente não consegue desenvolver as atribuições e as diretrizes da política, que é trabalhar no acolhimento, nos aspectos relacionais, no restabelecimento das questões relacionais. O recurso humano na assistência é o motor que faz com que o sistema rode. Não tem como substituir essa tecnologia por um dispositivo, por um aplicativo, não se enquadra dentro da Política da Assistência. Acho que a gente precisa realmente ter muita clareza. Acho que a nota está excelente, concordo com todos os encaminhamentos que foram colocados aqui, que ela traga mais realidades, e a gente realmente fique muito atento para não permitir que essa perspectiva, que está sendo traçada, venha a desconstruir toda essa tecnologia desenvolvida pelos recursos humanos dentro do Suas. Essa parte de contato, cara a cara, junto com o usuário e quem necessita da assistência é fundamental. Nós não podemos permitir que esse contato seja substituído por um aplicativo. Não é o

caminho, o Suas é maior do que isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Isso mesmo, Márcio, obrigada. Mariana está inscrita, eu queria encerrar as falas com a Mariana para a gente partir para o encaminhamento. Dona Anédia abriu o áudio. Tudo bem, Dona Anédia, idosos têm prioridade.

ANÉDIA, SUAS/BH: Sou jovem. Eu vou usar agora o que eu usei para abrir os Cras: estão acabando com o coração do Suas. Eles querem acabar com nosso coração. Nós temos que lutar com unhas e dentes para não deixar isso acontecer. Os Cras, os Creas, o PAEF, essas coisas, não pode permitir que quebre, ficar sem coração. Essa campanha do coração para abrir os Cras e vou fazer agora de novo. Não vamos deixar que machuquem nosso coração, que mantém nosso coração, vamos lutar com todas as forças. Vamos ver como nós podemos fazer em cada pedacinho nosso, aqui eu sou de Venda Nova, qual movimento fazer para poder... Eu gosto muito do que o Sávio falou aí, acho que nós temos que mobilizar pelos territórios, começar movimentos pelos territórios, e fazer crescer até chegar lá em cima. Obrigada, Patrícia.

PRESIDENTE: Isso mesmo, Dona Anédia. Vamos lutar, sim. Mariana.

MARIANA, SEDESE: Gente, eu concordo também com muita coisa aqui que já foi falada. Minha ideia aqui foi um encaminhamento onde a gente possa conseguir trazer um pouco de técnica e um pouco de pressão política. Pensando no lugar do CEAS dentro do sistema, o que eu penso? Eu acho que a nota técnica é importante porque traz elementos, explica e pode servir como um anexo de um encaminhamento mais político. No sentido de, talvez, até ampliar a nota técnica – se a secretaria executiva ou mais técnicos aqui, que a gente tem aqui assistentes sociais e também representantes do conselho de profissionais, se quiserem também pode contribuir – mas minha ideia é no sentido da gente ter uma nota técnica robusta, e um encaminhamento político dessa nota técnica. Como assim? O CEAS poderia encaminhar ofício para a Assembleia Legislativa, por exemplo, para os deputados de Minas Gerais, deputados federais do Estado de Minas Gerais, e aí na forma do ofício eu acho que é fazer o apelo político do fim do Cadastro Único, do estado não estar participando, do que representa para o usuário. Mas aí no ofício dá o tom político, e na nota técnica a gente também tem que deixar um elemento que eu acho, um fundamento, porque todo político também tem uma assessoria técnica por trás dele, não é? E aí pensando muito assim no que o Sávio falou: quais as entidades que fazem pressão política? A gente tem a AMM, eu acho importante o CEAS fazer um encaminhamento para a AMM pedindo apoio na pressão, no caso dos deputados e dos Ministérios no caso, porque a alteração vai vir de cima para baixo, então o poder do estado é muito pequeno na verdade. Eu vejo que tanto a AMM quanto a CNM, que a AMM é filiada, essas instituições fortes conseguem chegar, e lógico, Assembleia e deputados federais. No caso, o Cogemas acho que pode inclusive assinar conosco no sentido de chegar na AMM, porque os gestores municipais de assistência também têm facilidade de chegar nos prefeitos, mais do que nós aqui. E outro encaminhamento do CEAS para o Cmas porque a instância municipal, o Cmas, ajuda o gestor municipal a chegar no prefeito. Então pensei em conseguir atacar todos os lados, ok? É isso.

PRESIDENTE: Excelente, Mariana, muito boa sua proposta de fechamento. Estou até perguntando ao Diego se o Cogemas em Minas já fez alguma nota. Estão preparando já. De repente, a gente conversa com o José Crus e propõe essa nota conjunta. Bom, a secretaria executiva foi anotando os encaminhamentos, eu vou dar uma lida para a gente aprovar isso em bloco, porque acho que um não invalida o outro. Posicionamento mais efetivo no sentido de que a nota técnica tenha um impacto maior (detalhamento de todos os desdobramentos diante de uma possível mudança/robotização); trazer mais a realidade dos municípios, principalmente os menores;

pontuar que os Cras são os pontos de referência da população; técnica e pressão política (ampliação da nota técnica/robusta); o CEAS encaminhar para a Assembleia Legislativa um ofício (solicitar apoio a AMM/Cogemas/Cmas). Seriam vários oficiais, um ofício para a AMM, o Cogemas assinar junto, CNM - Conferência Nacional dos Municípios, ok. Podemos colocar já em votação essas propostas de encaminhamento. Os conselheiros estão esclarecidos, não é? Então em regime de votação. Os conselheiros que concordam com as propostas de encaminhamento, por favor, permaneçam como estão. Se houver alguma abstenção ou voto contra ou a favor, se manifeste. Não havendo nenhum registro aqui no *chat*, então consideramos aprovados os encaminhamentos. Mais uma vez agradecer à Jeane e aos demais técnicos que puderam contribuir com a redação do texto. Estou muito preocupada com o horário, já são 17h39, a gente se estendeu um pouco na pauta da PEAB e do CadÚnico. O próximo ponto de pauta é a discussão acerca da secretaria executiva, é um retorno de pauta após um pedido de vistas. O Lucas pediu vistas nesta pauta da plenária passada, ele conseguiu entrar para esse ponto de pauta? Ele justificou a ausência devido às férias, mas disse que entraria nesse ponto de pauta. **ROSALICE, CEAS:** Patrícia, parece que ele não conseguiu entrar, eu até mandei... **CRISTIANO, SEDESE:** Quem é, Patrícia? Não consegui ouvir. **PRESIDENTE:** O Lucas pediu vistas na plenária passada. **ROSALICE, CEAS:** Ele mandou um *e-mail* que eu gostaria de ler para vocês. Ele não conseguiu entrar na reunião porque ele está em viagem, e mandou um *e-mail* sobre o que ele analisou, porque na última plenária ficou de a gente minutar um ofício e ver para qual órgão aquele ofício seria encaminhado, então ele manifesta aqui no e-mail dele. Eu posso ler? Aí vocês avaliam se tem, eu vou até exibir, aí vocês vão avaliar se isso vai ter validade, enfim. Só um minutinho, por favor. Prezados conselheiros, inicialmente peço desculpas por não comparecer a essa plenária. Sendo mais sucinto possível, no retorno do ponto que havia pedido vista, gostaria de ressaltar que fiz uma análise minuciosa sobre o assunto e concluo que o órgão que pode nos auxiliar quanto aos levantamentos feitos é o Tribunal de Contas do Estado com o questionamento da possibilidade do preenchimento do cargo com os vencimentos correspondentes às atividades exercidas, ou mesmo a possibilidade de gratificação para compensação do salário da nomeação, ou outras alternativas de composição dos vencimentos. Ressalto que o MP não é órgão de consulta, mas órgão de fiscalização, caso seja do entendimento das senhoras e dos senhores conselheiros que no caso há violação da legislação, que no meu entendimento não há, é imperioso que seja encaminhada uma denúncia ao órgão ministerial. Oportunamente, gostaria de chamar a atenção de todos os conselheiros para que consigamos, junto à Sedese e aos demais órgãos de gestão orçamentária e financeira, a composição dos vencimentos da nossa secretária executiva. Não há outro caminho senão o da valorização dos profissionais do Suas, a começar de quem mantém a organização do maior órgão de controle social da assistência social dentro do Estado de Minas Gerais. Faço aqui um forte apelo junto à nossa vice-presidente e também porta-voz da Subas para que seja priorizada esta pauta nas tratativas daqui em diante. Gostaria de, na próxima plenária, ter retorno positivo para que esse ponto já tenha sido superado. Obrigado pela atenção de todos e uma excelente reunião. Externos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Lucas Estevão. Ele não conseguiu participar, mas mandou esse texto para nós. **PRESIDENTE:** Algum Conselheiro gostaria de comentar o *e-mail* enviado pelo Lucas? **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, da nossa parte, a gente está na situação em que a AGE e a Cofin entendem que como já descumpriu a lei de responsabilidade fiscal. Só podemos fazer contratações para

enfrentamento da pandemia. Agora, recentemente, como o decreto foi prorrogado, o decreto de calamidade pública da pandemia, estamos pensando aqui em pedir a nomeação nesses termos. A nomeação, na verdade, seria o cargo. Só que é um risco muito grande porque tem o entendimento deles externado que precisa ser vinculado ao enfrentamento da pandemia. E, na verdade, não é isso que queremos, o que queremos é que isso seja de forma permanente. A outra alternativa que já discutimos e acho que merece insistir nela, é tentar um parecer da AGE no sentido de que o cargo da secretaria executiva equivale a um cargo de diretor previsto na estrutura administrativa do estado, porque a alegação deles é de que a secretaria executiva não é uma unidade administrativa dentro da estrutura administrativa criada pela Lei 23.304, a estrutura administrativa desta gestão de 2019. A secretaria executiva sabe dessa dificuldade nossa, o que estou falando não é novidade para ninguém, eu já conversei muito com a Rosa e com todo mundo aqui sobre isso. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Mais alguma inscrição? **MARIANA, SEDESE:** Respondendo essa pergunta, o que acontece? Os balanços que o governo faz, dos percentuais que ele executa que demonstram o cumprimento ou não da lei de responsabilidade fiscal, são quadrimestrais –alguém pode me ajudar, Joana se souber de cor – tenho quase certeza que é quadrimestral, então o balanço sai em dezembro e depois sai no final do abril. Aí vou te falar a verdade, eu não sei o de dezembro quando foi publicado, mas é como essa é uma questão que afeta o governo inteiro, então estão todas as secretarias na mesma situação, exceto saúde, educação e segurança pública que já são reconhecidas como essenciais, e nós não somos reconhecidos, infelizmente, mesmo apesar da lei federal do ano passado que falou que a assistência social era essencial. Enfim, é isso. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. A Rosa está colocando ali as discussões, o texto do Lucas, se você quiser copiar a proposta de encaminhamento do Lucas, a proposta da Mariana seria tentar de novo um parecer da AGE sobre o entendimento do cargo da secretaria executiva, dele se comparar com o cargo de diretoria, e uma possibilidade também de uma nomeação por meio de decreto de calamidade pública, mas tem validade só até julho. Teria que colocar essas propostas de encaminhamento em votação. A proposta de encaminhamento do Lucas foi ao Ministério Público? Me perdi um pouco na hora. **MARIANA, SEDESE:** Não, ele falou sobre o Tribunal de Contas, ele falou exatamente que o MP não é órgão de consulta. A questão é que o TCE só vai aceitar consulta de chefes de estado, mas a questão é porque fala de um descumprimento da lei de responsabilidade fiscal, e quem fiscaliza isso é o TCE. **PRESIDENTE:** A gente já fez uma discussão muito longa disso nas plenárias de 2020, então acho que não precisa se estender muito nessa discussão. A gente poderia votar essas propostas em bloco ou vocês preferem que separe e chame votação? Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Por mim, sim. A questão é que eu só não vou afirmar a vocês que a Sedese vai fazer consulta ao Tribunal de Contas, porque a AGE vai nos responder o que ela já respondeu no outro ofício – o outro ofício, eu não lembro, a gente procura aqui – mas a AGE falou que isso já foi objeto de consulta jurídica, então eles já têm esse posicionamento, entendeu? **PRESIDENTE:** Mas aí podia mandar enquanto CEAS, direto para o TCE. No município a gente faz muito isso, já chegou no município a ter uma denuncia que encaminhamos para o MP e o MP arquivou considerando que era erro formal, e aí o TCE pediu para o município abrir em tomada de contas especial, então o conselho municipal geralmente encaminha para o TCE e tem tido resposta. Já abriu cinco tomadas de conta especial. Podemos tentar, não é? **MARIANA, SEDESE:** A gente pode tentar, sim. Pode tentar, com certeza, eu só acho que o TCE pode também se recusar porque vai

falar que só recebe chefes do Poder Executivo. Tem que conferir isso lá na legislação do TCE, deixa eu olhar. Eu acho que eu já tinha olhado isso, mas eu olho aqui de novo. Tudo bem. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Patrícia, só para completar, MP, TCE, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, são instâncias de controle externo, absolutamente passíveis de ser consultadas pelas instâncias de controle. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Eu posso colocar em regime de votação por contraste as três propostas juntas? Ou o governo gostaria que separasse? Ok, Mariana. Então consulta ao Tribunal de Contas do Estado... Sim, Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Só para clarear aqui, das três propostas, essa terceira teria codinome ação de calamidade pública, porém só tem validade até julho. O que significaria isso, validade até julho? **MARIANA, SEDESE:** O que eu expliquei é que no parecer da AGE diz que só pode haver nomeação se for vinculada ao enfrentamento da calamidade, e não é esse o caso. Nosso entendimento é de que o CEAS tem caráter permanente, então precisaria da secretaria executiva de forma permanente e não temporária. Foi só um esclarecimento, na verdade isso nem é proposta. **PRESIDENTE:** Ok. Seria no sentido de solicitar esse encaminhamento, enfim. Esclarecidos, conselheiros? Podemos entrar em regime de votação? Os conselheiros que aprovam o encaminhamento de consultar o TCE sobre a matéria e solicitar à Sedese a tentativa junto à AGE em relação ao atendimento do cargo da secretaria executiva. Os conselheiros que concordam permaneçam como estão, se houver alguma abstenção ou discordância, por favor, registrem no *chat*. Tem algumas mensagens aqui, mas nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, então encaminhamentos aprovados. Prosseguindo com a pauta então, o próximo ponto é comissões temáticas. Estava previsto para começar às 17h30, agora são 17h53. Eu queria ver com os coordenadores das comissões, acredito que no orçamento não tenha nada, que tem só o planejamento, que talvez possa deixar para a próxima plenária os planejamentos das comissões, e tratar aqui os pontos que seriam de encaminhamento mesmo? Normas eu acho que não tem nenhum ponto de deliberação. Apoio, Paula, tem algum ponto de deliberação? **PAULA, CEAS:** Não, Patrícia, o que nós ficamos de fazer... **PRESIDENTE:** Pedi desculpa porque era para eu chamar o coordenador, o Irajá não está, o coordenador adjunto, o Sávio. **PAULA, CEAS:** Sávio, quer se manifestar, Sávio? **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Não, Paula, pode ser você. Você fala muito bem a respeito da nossa lição, pode ir. **PAULA, CEAS:** Bom, na verdade nós teríamos três pontos, seria o planejamento, que acho que pode passar, porque iria delongar muito. Tem um pedido de orientação, mas a comissão já tratou sobre isso, acho que nós poderíamos caminhar sozinhos sem precisar de uma deliberação da plenária, é só um retorno mesmo de orientação. E aquele retorno também que nós fizemos, aquele processo eleitoral do Cmas do período de calamidade, que você falou "faça uma nota simples", nós já construímos com a comissão, queria ver se você acha necessário passar pela plenária como um todo ou se a comissão mesmo encaminha. **PRESIDENTE:** Se fosse uma nota, teria que ser deliberado na plenária, mas talvez não seja tão urgente, porque o CEAS já emitiu uma orientação para os conselhos municipais antes, talvez pudesse deixar para a próxima plenária... A Gabi está concordando que orçamento pode deixar o planejamento para a próxima plenária, normas também é só planejamento. Eu sei que política teve um dia produtivo, se o Élerson puder fazer uma apresentação das pautas que necessitam de deliberação. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Patrícia, antes de sair dessa comissão, eu queria só dizer uma coisa: nós estamos com um problema sério com o coordenador da comissão, ele não está tendo possibilidade de participar, não sei se vocês já repararam nisso. Ele é de uma

cidade de Minas, mas com a pandemia ele foi para uma cidade da Bahia e está lá com a família inteira. Ele sempre dá aquele toque, tanto na reunião da comissão quanto na reunião do conselho, mas efetivamente não está participando. Eu acho que tem que ter uma conversa com ele, porque na verdade teria que conversar para ver se ele aceita a substituição, porque é uma comissão que há necessidade que seja encampada por um representante da sociedade civil, na lógica do revezamento. Eu tenho ajudado, estou como vice, continuo como vice, mas eu não posso me efetivar como coordenador dessa comissão, porque eu sou de governo e já participei o ano passado nessa condição nessa comissão, então acho que isso é um problema. Outra coisa que também é do mesmo...

PRESIDENTE: Sávio, em relação a isso, no início da reunião, justificando a ausência dele, já demos o informe que a Mesa Diretora definiu para secretaria executiva agendar uma reunião com os técnicos responsáveis da Sedese e com os conselheiros que precisam de apoio na *Internet* para solucionar a questão. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS/BH:** Ele não aceita, já vou adiantando, inclusive falei para a Maria de Paula propor para a possibilidade do conselho pagar um transporte para ele em uma cidade maior, e na cidade que tiver, se fosse disponível o equipamento, poderia ser alugado, porque não está gastando dinheiro com nada de transporte e alimentação. Eu vi o custo de uma plenária nossa de 20 mil reais, se você gastar 500 reais para possibilitar essa pessoa de participar com computador... Ele não aceitou, não é, Maria de Paula? Estou achando difícil resolver com ele a situação, por isso estou colocando agora. **PRESIDENTE:** Mariana está inscrita. **MARIANA, SEDESE:** É um pouco nesse sentido que o Sávio falou, está bem, Sávio? Eu também conversei com ele no dia da reunião da Mesa Diretora sobre possibilidades de ajudá-lo se fosse para participar de reunião no município dele. A nossa primeira ideia foi tentar termos de parceria, de cooperação com as prefeituras para ajudar nisso, às prefeituras onde tem conselheiros com essa dificuldade, mas eu também estou achando – e aí até pensando na outra questão que você falou – se não seria o caso de conversar com a entidade que ele representa se faria substituição dele, porque acho também que temos que pensar – não sei se no Regimento está previsto – quantas ausências, mesmo que justificadas são possíveis, porque eu também concordo que isso prejudica o funcionamento do conselho. Se não encontrarmos alternativas, talvez que a instituição possa fazer substituição e encaminhar outro membro para o conselho. **PRESIDENTE:** Ok, conselheiros. Eu sugiro que dê tratativa a essa pauta na reunião da Mesa Diretora, se for necessário iniciar as discussões no grupo já. A gente seguindo com as comissões temáticas, o planejamento estamos combinando que vai ser na próxima plenária. Éleron, tem algum ponto de deliberação importante para trazer nessa plenária hoje? **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Na verdade, a gente acaba tendo que trazer tudo porque a comissão de política recebe várias denúncias. E por recebermos denúncias, nós chegamos a algumas conclusões, mas quem define mesmo é a própria plenária. Não sei se a Adelmira está aí, a Adelmira iria apresentar. Se a Rosa puder... **PRESIDENTE:** Enquanto a Adelmira projeta a apresentação, só pedir que alguns conselheiros estejam com áudio aberto. Ok, Adelmira. **ADELMIRA, CEAS:** Vocês querem que eu apresente? **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Só projetar, isso. **ADELMIRA, CEAS:** Acho que alguém tem que tirar a apresentação. **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Enquanto ela está colocando, já vou só introduzindo. A comissão de política fez duas reuniões esse ano, nós tivemos uma primeira reunião no dia 29 de janeiro, foi uma reunião na qual estabelecemos a periodicidade e o calendário das reuniões. Por conta dessa dinâmica da comissão de política, nós definimos que seria interessante nós termos

reuniões de 15 em 15 dias, na qual uma reunião vai ser sempre na sexta-feira à tarde e outra reunião nesse calendário proposto pelo CEAS. Vou ser bem sintético. Esse ponto 1.2, que eu gostaria de trazer para a plenária, no final do ano passado, na primeira semana de dezembro, aconteceu um seminário no qual o conselho se propôs a discutir a questão dos jovens, das crianças e dos jovens acolhidos em comunidades terapêuticas. Isso foi discutido por muito tempo durante algumas plenárias, depois definiu-se que como não havia consenso e não havia um encaminhamento certo para dar, nós teríamos um seminário para discutir melhor a questão. Como ponto de pauta de encerramento do seminário, quer dizer, uma definição era: nós vamos criar um GT para pensar esse assunto, então vamos fazer um seminário para reflexão, trazendo convidados. Como essa incumbência da criação do GT ficou com a comissão de política, nós discutimos acerca disso tanto na reunião de 29 de janeiro quanto na reunião que aconteceu agora, no mês de fevereiro. Levando em consideração as colocações que nós tivemos nesse seminário, nós chegamos à conclusão de que não nos cabe, enquanto CEAS, criar um GT para pensar acerca desse tema. E aí eu justifico em nome do grupo: quando cria um GT, tem que pensar em um produto, naquilo que você vai produzir. Qual é o produto que esse GT vai trazer, vai oferecer, ou vai criar? A proposta do GT, quando foi decidido em plenárias anteriores, era que o GT pudesse pensar o papel da assistência social dentro das comunidades terapêuticas, mas nessa interlocução a respeito dos jovens e das crianças nesse lugar, nesse serviço. A conclusão que chegamos a partir das colocações que nós tivemos no seminário é de que o tratamento na comunidade terapêutica é uma pauta, uma especificidade dos serviços em saúde, é os serviços em saúde que cuidam do tratamento. A assistência social não cuida do tratamento, mas, no entanto, lá tem jovens. O que fazer diante desses jovens? O que fazer diante desta realidade é o que nós já estamos fazendo. Todo serviço público, independentemente da política o que ele trabalha é intersetorialidade, assim como nós temos nos nossos serviços de acolhimento institucional pessoas que fazem tratamento em saúde e vão nos equipamentos de saúde, há pessoas que estão dentro de comunidades terapêuticas que precisam, às vezes, dos serviços de assistência social e isso de fato já acontece, eles se dirigem ao Cras, se dirigem ao Creas, e colocam sua demanda. Nós chegamos à conclusão que esse GT não traria nada de novo, então a proposta que colocamos para a plenária é – não seria abandonar essa ideia – mas, de fato, não achamos pertinente mais essa proposta de criação de um GT para pensar a situação das crianças e adolescentes nas comunidades terapêuticas. Se alguém quiser ir comentando, gente, vocês podem ir comentando ou então eu falo tudo e depois vocês voltam e colocam. Não sei como é que a gente cruza, Patrícia, nesse ponto. **PRESIDENTE:** Geralmente apresenta a súmula toda, aí os conselheiros anotam suas observações e depois escrevem para retornar se tiver algum ponto. **ÉLERTON, CARITAS BRASILEIRA:** O ponto 1.3 diz respeito ao Instituto de Identificação, compartilhado também há algumas plenárias, justamente em relação a isso que foi colocado agora, em relação ao problema do conselheiro ao acesso digital. Muitas pessoas têm dificuldades com acesso digital, acesso à *Internet*, e o Instituto de Identificação exige um agendamento *on-line* para tirar a segunda via dos documentos. A população em situação de rua e vários outros grupos têm demandado que o Instituto de Identificação tenha outra proposta, porque primeiro não tem acesso à *Internet*, segundo que para fazer um agendamento tem que fazer colocando o número do documento. Como essas pessoas muitas vezes não lembram do documento, elas acabam tendo o acesso negado. Então a proposta foi justamente disso, que a Subas pudessem

encaminhar para o Instituto de Identificação um ofício a fim de trazer maiores informações. O ponto 1.4 diz respeito à solicitação de informação também. Foi discutida na plenária a proposta de se criar uma mesa permanente do sistema de justiça, conforme já acontece em alguns municípios. Só para contextualizar alguns conselheiros, via de regra, os agentes de garantia dos direitos, MP, defensoria, até mesmo o Tribunal de Justiça, mandam o ofício e o ofício vai direto para o coordenador de uma unidade específica ou vai para um trabalhador. O pessoal do sistema de justiça muitas vezes não conhece a Política de Assistência Social, então essa mesa permanente de diálogo com o sistema de justiça foi uma proposta que saiu a fim de discutir, criar, trocar saberes, ideias, então a proposta da comissão foi justamente isso, esse envio à Subas solicitando informações para ver quais procedimentos foram tomados, porque essa era uma pauta do ano passado, inclusive. O ponto 1.5, como é uma pauta que já estava na comissão de política, a gente não podia simplesmente descartar, mas ela já foi tratada. Era acerca do problema do retorno protegido, se alguém tiver alguma dúvida podemos explicar melhor depois, não vou entrar em detalhes por conta do ponto. O ponto 1.6 foi demandado à comissão de política acompanhar as ações de capacitação da meta 14 do pacto de aprimoramento. A comissão entendeu que não precisamos acompanhar essa meta porque foi criado o Núcleo Estadual de Educação Permanente, no qual há dois representantes da comissão nesse núcleo, então não precisa a comissão acompanhar, eu e a Jéssica somos parte do NEEP. Não vou passar tudo, Adelmira, acho que podemos na outra plenária passar o resto. Queria ir só para a denúncia, nós temos duas denúncias que eu queria trazer para vocês. O CEAS recebeu três denúncias dos trabalhadores em relação à gestão do Suas em Nova Lima. A primeira denúncia chegou no dia 23 de julho de 2020, na qual o denunciante fala que os Centros de Referência de Assistência Social da prefeitura de Nova Lima estão abertos ao atendimento ao público, sem disponibilizar o equipamento de proteção individual aos trabalhadores, expondo técnicos e usuários. Além disso, a prefeitura não fez higienização do local de trabalho, então solicita uma fiscalização. Depois também recebemos uma segunda denúncia com o mesmo teor e depois nós tivemos uma terceira denúncia que foi do Fórum de Trabalhadores de Nova Lima, em relação à mesma problemática. A comissão conversou e algo que a comissão de normas também vai nos ajudar, é algo que temos trazido a essa plenária, muitas das denúncias que nos chegam acabam não tendo tanta resolutividade por conta da nossa própria atribuição, não é atribuição do CEAS, por exemplo, muitas vezes sancionar o gestor, trazer algum sanção e tal. Nós notificamos, pedimos explicações, então em relação a essa demanda, a proposta da comissão de política foi justamente enviar para o gestor municipal, tanto para o gestor municipal, o gestor da assistência social da prefeitura de Nova Lima, quanto também para o prefeito, todas as orientações que já foram emanadas do órgão federal e da própria Sedese, aquela notificação que também fizemos aqui no CEAS, o Ministério Público e do Trabalho também soltaram uma nota reiterando os cuidados em relação à pandemia. Foi essa a deliberação de encaminhamento. É lógico, enviar isso para o gestor municipal, enviar isso para o gestor de assistência social e também para os denunciante: “olha, o que nós fizemos foi isso”. E aí esperar a resposta deles. Outra denúncia que eu queria trazer aqui para a plenária. Essa denúncia foi arquivada, uma pessoa fez uma denúncia ao CEAS acerca de um diagnóstico social produzido por um assistente social do Tribunal de Justiça. Nós conversamos, não é atribuição nossa também sancionar um profissional, então o que nós deliberamos? Que a gente vai responder o denunciante, ele não está

satisfeito com o diagnóstico que foi feito, é um litígio, envolve família, envolve criança, então nós deliberamos o encaminhamento é justamente isso: responder ao denunciante orientando que a denúncia dele deve ser encaminhada para órgão competente. Quem faz a fiscalização pelo exercício da função do assistente social é o Cress, então que ele envie essa denúncia ao Cress, existe até – a gente apurou – existe um canal próprio para recebimento de denúncia no Cress, e para a ouvidoria do Tribunal de Justiça. O último ponto que eu gostaria de trazer a essa plenária é uma denúncia de 2020 que estava aqui, essa denúncia em relação à insalubridade dos profissionais do Suas no contexto de pandemia. Essa segunda parte do corte do auxílio emergencial e do Programa Bolsa Família, entendemos que acabou sendo expirada em função do tempo, mas esse ponto da insalubridade é algo que a comissão achou por bem trazer aqui, porque assim, os profissionais da saúde que estão expostos, tanto à pandemia quanto a outros agentes, recebem insalubridade por isso. E profissionais da assistência social, que muitas vezes estão expostos também a determinados agentes químicos, biológicos, alguma coisa, não recebem insalubridade. Uma das proposições na reunião da comissão é que essa questão da insalubridade não pode ser resolvida simplesmente por conta do ambiente, que isso também é uma questão jurídica e trabalhista, então o encaminhamento que nós tiramos foi de enviar um ofício para que o setor jurídico da Subas pudesse dar à comissão um parecer, fazer uma análise para a comissão, acerca do que é de fato a insalubridade para que a gente possa conversar e ver se isso é pertinente ou não. Mas a nossa ideia também é problematizar um pouco isso dentro deste conselho, acerca da insalubridade que os profissionais, trabalhadores e trabalhadoras do Suas, estão expostos. Acho que podemos ficar por aqui hoje. Só para vocês terem uma ideia, eram 23 páginas de denúncias, mas a gente acabou deixando só cinco para trás e as demais trazemos em outras plenárias. Obrigado, Presidente. **PRESIDENTE:** Excelente, coordenador. Parabéns, comissão de política. Vou abrir para as inscrições agora, a Conselheira Gabriele está colocando no *chat* que ela sugere que no ponto quatro apenas esclarecer porque fala jurídico e depois parecer técnico, então vou pedir para vocês retornarem lá para esclarecer esse ponto, Élerson. **ÉLERTON, CARITAS BRASILEIRA:** Através de ofício, averiguar com setor jurídico da Subas acerca da insalubridade. Parecer técnico, na verdade, seria para o setor jurídico mesmo. A grande discussão ali, nossa dúvida, a denúncia que chegou é: que os trabalhadores do Suas estão em condições insalubres por estarem trabalhando presencialmente, em alguns municípios com escala, mas estão trabalhando presencialmente, e estão expostos ao vírus. Isso é insalubridade, se configura insalubridade, ou não configura insalubridade? Não há como nós definirmos isso, como é que a gente vai definir isso? Acho que é uma definição que entra, por exemplo, eu sei um pouco disso, na realidade que eu vivo quem faz uma análise dessa não é nem o setor jurídico, é o técnico de segurança do trabalho, é o engenheiro de segurança do trabalho que faz isso, e passa pelo jurídico também, mas é o engenheiro de segurança do trabalho, então nós ficamos sem saber como conduzir isso na comissão de política. A ideia foi levar para a Subas, pode até tirar aí setor jurídico, averiguar com a Subas qual a melhor maneira de discutir isso dentro do CEAS e dar um encaminhamento a essa proposição. **PRESIDENTE:** Obrigada, Élerson. Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu só quero acrescentar aqui o seguinte, Élerson, porque primeiro: quando estamos falando de insalubridade, estamos falando de relações trabalhistas. E aí as relações trabalhistas, cada instituição, cada órgão é regida por uma legislação. Nós temos os municípios, a maioria deles vão ser estatutários, mas também temos

municípios que são celetistas, e temos os profissionais que não são vinculados nem à município, e são vinculados às entidades que vão ser todas celetistas. É isso que eu queria dizer. Então, na verdade, isso é uma questão que vai depender muito da relação de trabalho firmada com o profissional. A outra questão que eu poderia colocar seria no sentido de que teria que estudar qual a condição que um assistente social poderia estar em situação insalubre, mas vai depender da função exatamente que ele está exercendo lá. Eu vejo dificuldade em nós, enquanto estado, falarmos isso de modo geral, porque depende. Temos assistentes sociais em várias instituições, municípios, proteção básica, especial, média, alta, atendendo diretamente, não atendendo, então estou trazendo isso porque a questão não é simples assim. Quando falamos de profissionais do Suas, estamos falando de diversos profissionais, não só assistentes sociais ou psicólogos, e também diversos contextos de trabalho, e o que vai variar é o local onde ele está exercendo a função dele, entendeu? É uma situação muito particular, não tem como generalizar. Bom, essa é minha opinião, está bem?

PRESIDENTE: É isso mesmo, Mariana, também tenho esse entendimento. Márcio Caldeira está inscrito. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu queria só contribuir. Em Belo Horizonte, no Fórum de Entidades de Belo Horizonte, tem uma cadeira na mesa de gestão de trabalho de Belo Horizonte, e eu estou representando o fórum nessa mesa de gestão. No âmbito de 2019 ainda, trabalhamos muito essa pauta sobre a questão da insalubridade dos trabalhadores do Suas, então já fizemos até um longo estudo do ponto de vista da questão da legislação, etc, justamente para dar essa clareza ao processo. Acredito eu que talvez seja um caminho que a gente possa estar pensando, eu trazer também esses elementos que a gente se pautou, porque conforme a Mariana falou, cada relação de trabalho vai direcionar uma questão de insalubridade. Você tem uma NR, a NR 15, que define as regras de insalubridade, mas eu acho que trazer para dentro do contexto uma discussão trabalhista é complicado. Acho que a gente tem que se pautar sobre um aspecto mais amplo nesse sentido, o que significaria esse grau de insalubridade dentro dessas relações. Esse material já foi publicizado pelo conselho de Belo Horizonte, podemos tentar trazer esse material aqui, porque até é uma discussão que a gente precisa fazer justamente para pacificar um pouco essa discussão. Eu sei que ela é longa, não se esgota em uma coisa rápida, tem várias nuances, vários elementos que têm que ser observados. É isto. **PRESIDENTE:** Realmente, Márcio, é importante para amadurecer essa questão. Joana está inscrita. **JOANA, SEDESE:** É só para complementar rapidinho a fala do Márcio e da Mariana, realmente eu concordo com eles, e principalmente quando, eu acho que assim, o conselho não tem essa expertise de entender sobre legislação trabalhista, sobre insalubridade. Se for fazer um estudo e tudo, precisamos de órgãos que tenham essa expertise, que seria o Tribunal do Trabalho, acho que é ele que vai falar sobre essa insalubridade, e aí cada profissional que trabalha em cada município vai acionar o seu RH de lá, porque se ele tem vínculo trabalhista, tem um vínculo trabalhista com uma empresa, ele tem um empregador, então ele vai obedecer as regras CLT e ele vai ter que cumprir conforme a CLT prevê. E ela fala que é insalubridade, que vai ganhar insalubridade, assim como as normativas federais e estaduais postas já. Eu acho que se a gente for fazer algo, seria uma recomendação, uma nota técnica, algo que pudesse instruir como solicitar, em como chegar no empregador para entrar com uma ação, porque em cada caso específico eles vão entrar com uma ação específica contra o empregador para ver se realmente é questão de insalubridade ou se não é insalubridade. E quem vai decidir isso, julgar e entender vai ser a justiça trabalhista, acho que a gente

não tem como entrar nessa esfera, não. **PRESIDENTE:** Ok, Joana, obrigada. Inscrição, depois da Joana, é o Élerson então. **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Eu concordo com vocês, inclusive o debate na comissão foi muito nessa linha, então eu queria colocar até o seguinte, porque isso que o Márcio falou e a proposta de fazer um estudo e tal, acho que é um debate a ser feito, eu queria saber se isso é pertinente para nós fazermos, se isso seria pertinente. Porque podemos fazer o encaminhamento aqui de dar o retorno ao denunciante, porque a grande questão que eu entendi ali – isso foi colocado até pela Conselheira Haiandra – a grande questão é: estar exposto ao vírus SARS-Cov-2 faz com que a condição de trabalho seja insalubre? Até brinquei com ela, falei: “olha, isso não vai ser só para trabalhadores do Suas não, vai ser insalubridade para o País todo, para todo mundo”. Agora, essa questão é algo a ser debatido no CEAS para que a gente dê uma resposta? É a mesma coisa do GT da comunidade terapêutica, eu estou entendendo que não, sendo muito sincero. Estou entendendo que é um debate a ser feito, mas a recomendação seria colocar para ela que essa questão da insalubridade, para além da política envolve questões de segurança do trabalho, especificidade do local, do território, envolve muitas vezes questões de legislação trabalhista e que isso tem que ser discutido caso a caso dentro da localidade, então isso pode ser um retorno, um encaminhamento. Outro encaminhamento seria pautamos a questão da insalubridade no trabalho dos trabalhadores do Suas, e vamos ter que fazer isso, vai ter que fazer praticamente outro seminário para trabalhar nessa questão. **PRESIDENTE:** Esse é o fechamento, Élerson. Eu acredito que é uma discussão que extrapola muito o CEAS, realmente tem a particularidade de cada município, de cada contrato de trabalho, e é importante dar um retorno à denúncia, então talvez podemos responder formalmente a Conselheira Haiandra, que trouxe essa questão, com base nisso que já foi discutido, com o que o Élerson colocou agora, Mariana também, enfim, então somente dar um retorno à denunciante. Mais alguma inscrição, conselheiros? Estamos em consenso em relação a esses encaminhamentos? Alterando essa proposta do ponto quatro, passando só para uma resposta formal para a Conselheira Haiandra. Nenhuma manifestação no *chat*, então estou entendendo que os conselheiros estão esclarecidos. **MARIANA, SEDESE:** Desculpa, Patrícia, vou compartilhar uma notícia que eu achei, no *chat*. **PRESIDENTE:** Falou assim eu fiquei até preocupada. **MARIANA, SEDESE:** Não, é uma notícia de que tem um projeto de lei tramitando na Câmara dos Deputados, eu joguei rapidamente no Google, não vi ainda a fase de tramitação, fala de adicional de insalubridade para assistente social, mas condicionada às questões, inclusive tem uma parte que cita calamidade pública, situações, enfim, é só para compartilhar, mas eu acho que é para curiosidade, para ler e pensar melhor isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, é que o jeito que você falou eu me preocupei, assustei. Conselheiros, eu acredito que todos estejam esclarecidos em relação aos pontos apresentados pela comissão de política, mais uma vez parabéns pela condução, Élerson, estreou arrebatando. 23 páginas reduzidas a quatro, cinco denúncias. **ÉLERSON, CARITAS BRASILEIRA:** Parabéns à comissão. **PRESIDENTE:** Parabéns a toda a comissão. Então em regime de votação, os conselheiros que concordam com os encaminhamentos postos pela comissão e com essas discussões finais sobre o ponto quatro, por favor, permaneçam como estão. Os que se abstém ou discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Nenhuma manifestação no *chat* por enquanto, então aprovado os encaminhamentos. A secretaria executiva tem ofício para fazer por um ano. Gente, 18h28, tivemos a solicitação de inclusão de pauta da Luanda, de vacinação, e da Ivone sobre uma Renda Minas,

alguma coisa assim, esqueci agora. Mas a Ivone não está no momento, eu gostaria de propor que a gente finalizasse a reunião com a pauta da Luanda. Os conselheiros teriam disponibilidade para mais alguns minutos? Não havendo manifestação no *chat*, vamos para a pauta da Luanda. Pessoal tem que ficar com o dedo rápido aqui, senão eu vou passando hein. **LUANDA, CRP:** Eu também vou ser rápida, já estamos cansados do dia de trabalho, muito produtivo. O que eu quero dizer, acho que é um momento difícil para todo mundo, com poucas vacinas, tendo que escolher a quem dar prioridade, mas precisamos também problematizar o lugar que os trabalhadores do Suas estão ocupando neste momento. Nós temos um decreto de março de 2020 que coloca os serviços do Suas como essenciais, a oferta desses serviços como essenciais, e de forma incoerente não tem o Suas nos planos de vacinação, nem no nacional, nem no estadual, então precisamos pensar sobre isso. Não sendo corporativista, entendendo que vacina tem que ser para todo mundo mesmo, mas que nesse momento precisamos encontrar alguma forma de garantir a oferta de serviço com alguma segurança. Eu trago um chamado, um clamor para que a gente também pense a esse respeito, principalmente em relação à situação dos trabalhadores do Suas que estão na linha de frente, expostos, e não tem previsão nenhuma de entrar em nenhuma lista prioritária de vacinação. Eu queria só citar que o CEAS da Bahia se manifestou, por meio de uma resolução – eu vou compartilhar lá no grupo de conselheiros – a esse respeito, e a gente tem também uma manifestação do Cnas, solicitando que o governo federal coloque o Suas como prioridade no plano de vacinação. Então vou compartilhar esses dois documentos lá com vocês, e a minha proposta é que o CEAS manifeste de modo similar, por meio talvez de uma resolução, de uma recomendação, e com essa postura muito crítica de entender que não estamos querendo passar na frente de ninguém, que queremos vacina para todo mundo, mas que entendemos essa urgente necessidade. Então é isso. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda, obrigada. Eu já compartilhei lá no grupo dos conselheiros, e queria complementar um pouco a fala da Luanda. Temos discutido muito essa pauta nos movimentos, Frente mineira, Frente nacional, Creas, etc. E o que temos discutido é que fazemos a defesa de vacina para todos com certeza, mas considerando que a assistência social é considerada um serviço assistencial, atendemos o mesmo público que a saúde atende, pode ou não estar contaminado, enfim, acho que a defesa seria muito de inserir no plano de vacinação os trabalhadores do Suas, prioritariamente os que atuam na ponta, no atendimento direto aos usuários, algo nesse sentido. O Cnas já se manifestou, como a Luanda disse, em um ato de manifesto de nota mesmo. Encaminhamos também a nota do conselho da Bahia que recomenda ao governo do estado a inclusão no plano estadual de vacinação, muito nesse sentido, e aí considerando vários decretos, fizeram um considerando muito grande da Bahia, e em Minas também a gente tem vários considerandos que acho que nem precisa discutir tanto aqui. Conselheiro Márcio está inscrito. **MÁRCIO, ASSPROM:** Vou ser bem breve, gente. Em Belo Horizonte, participando pela mesa de gestão da Vale, eu e Dona Anédia que também está como conselheira, semana que vem nós vamos ter uma reunião com a ASPUD em Belo Horizonte cuja pauta é justamente a inserção dos trabalhadores do Suas na vacinação, é o pleito que estamos trazendo. A gestão municipal também já está empenhada nesse sentido, justamente para estar demonstrando às autoridades de saúde a importância de colocar o trabalhador do Suas também nessa linha de produção. Eu acho que isso é muito importante, sei que as discussões vão ser muito longas, tensas, porque o número reduzido de vacinas para um número muito elevado de profissionais, mas, ou seja, é ponto de pauta em todas as

instâncias. A gente tem que fazer valer a nossa atribuição de conselheiros e tentar realmente fazer com que essa discussão chegue onde tem que chegar, nos órgãos de deliberação, de controle, para que realmente os trabalhadores possam ser incluídos nesse processo de vacinação. Obrigado.

PRESIDENTE: Ok, Márcio, obrigada. Por enquanto não tem nenhuma inscrição no *chat*, algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma observação? Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** É só um rápido comentário, falamos disso ontem na reunião da comissão de política, e aí é lembrar disso, temos um Plano Nacional de Vacinação, que foi encaminhado inclusive para o STF, se não me engano. E no Plano Nacional de Vacinação está previsto a vacinação de assistentes sociais, mas os assistentes sociais da área da saúde, que atuam nos serviços de saúde. E o que estamos vendo aqui são os profissionais que atuam no Suas como um todo, não só os assistentes sociais, ou os profissionais de nível superior, mas todos os profissionais que atuam lá nos serviços. É como a Luanda falou, é uma discussão que tem que ficar muito clara para não deixar parecer que estamos querendo passar na frente, porque existem demandas, como por exemplo, por parte dos professores. Está havendo pressão para volta às aulas, e os professores não estão previstos também, se não me engano, então era só para dizer isso. E é importantíssimo também que esse debate seja fortalecido em âmbito nacional, na CIT e no próprio conselho, para que haja essa revisão do Plano Nacional de Vacinação, porque os estados seguem, em parte, o Plano Nacional de Vacinação, então é preciso fazer essa defesa sim. Internamente já estamos levantando essa questão, já estamos debatendo isso nesse diálogo com a saúde, mas eu acho que é um debate importante também. Era isso, obrigado.

PRESIDENTE: Obrigada, Cristiano. Nesse sentido, eu acredito que seria uma recomendação, não apenas para o estado, como também para o governo federal de inclusão no Plano Nacional de Vacinação. Deixando muito explícito isso mesmo. Joana está pontuando o que eu havia dito, que é importante os profissionais que atuam diretamente com os usuários, na ponta. Obrigada por reforçar, Joana. Os conselheiros estão esclarecidos sobre a matéria? Podemos partir para o encaminhamento? Não temos nenhuma inscrição, então estamos em regime de votação. Os conselheiros que concordam com a emissão de uma resolução de recomendação para o governo federal e estadual a respeito da inclusão dos trabalhadores do Suas, prioritariamente os trabalhadores que atuam na ponta, no atendimento direto aos usuários, no plano de vacinação, considerando o fato da assistência social, o decreto que estabelece a assistência social como serviço essencial, enfim. Os conselheiros que aprovam a resolução de recomendação, por favor, permaneçam como estão. Abstenção e voto contrário, por favor, registre no *chat*. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovada a Resolução de recomendação. Obrigada, Luanda, por ter trazido essa pauta, realmente uma importante discussão. Nem tem tanto o que falar, muito óbvia essa necessidade. Agradeço aos conselheiros que permaneceram, secretaria executiva e demais participantes, que permaneceram na reunião até 18h37. Desculpem que não conseguimos cumprir a pauta, ficou faltando planejamento das comissões e a pauta do Renda Minas, a Ivone não estava presente. Então apesar de avançarmos um pouco no horário, não cumprimos a pauta, acho que foi um dia muito rico, muito produtivo, com deliberações importantes, discussões muito qualificadas, então muito obrigada e parabéns a todos aí. Até o próximo encontro.

Nome	Representatividade	Assinatura
Ariadna de Almeida Silva	Fasemig	
Anédia Farias	Associação dos Usuários do SUAS	
Cristiano de Andrade	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Damião Brás (Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste	
Diego Soares Ferraz	Cogemas	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS de Belo Horizonte	
Elerson da Silva	Caritas Brasileira	
Francielly Ferreira Caetano	Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas	
Gabriele Sabrina da Silva	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Gian Gabriel Gugliemelli	SES	
Isaura dos Santos Lopes	Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras,	
Ivone Pereira Castro Silva	Cogemas	
Jessica Teixeira	Movimento Nacional da População de Rua	
Joana Moraes	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
João Victor Almeida Chaves	Seplag	
Laureci de Paula	Movimento Graal do Brasil	
Luanda Queiroga	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS	
Ligia Camargos da Silva	SES	
Marcio Caldeira	ASPROM	
Marcio Evangelista	CMAS - Itabira	
Mariana de Resende		

Franco	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Natália Lisce Fioravante	Federação das APAES	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social – CRESS	
Poliana de Souza Vieira	SEF	
Sandra de Fatima Veloso Costa Azevedo	CMAS de Montes Claros	
Silvestre Dias	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	
Silvia Gracia Oliveira de Souza	SEE	
Silmônica Rodrigues da Silva Tocafundo	Cmas Juiz de Fora	
Stella Samara de Paula Faria	Seapa	
Vinicius de Queiroz	SEF	